



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 14/05/2021 15:21:09



Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: P G AGUIAR VIEIRA
CNPJ: 27.967.465/0001-72

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: TCU
Cadastro: Licitantes Inidôneos
Resultado da consulta: Nada Consta
Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: CNJ
Cadastro: CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade
Resultado da consulta: Nada Consta
Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência
Cadastro: Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas
Resultado da consulta: Nada Consta
Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência
Cadastro: CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas
Resultado da consulta: Nada Consta
Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

[Handwritten signatures and marks]

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Fis: 318
Proc. Nº 05004
Ass: JA

F000320
Proc. Nº 10/2021
Ass: JA

[Handwritten signatures and marks]

TOMADA DE PREÇOS Nº010/2021

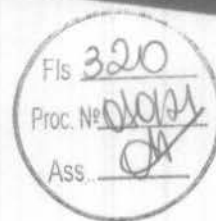
Processo Administrativo: 0101.0170/2021 PMCH

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE HORAS MAQUINAS DE INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CHAPADINHA-MA.

Credenciamento da Empresa:
R WGANER DE SOUSA SILVA
CNPJ: 28.718.762/0001-47



RW EMPREENDIMENTOS
E CONSULTORIA



CREDENCIAMENTO

TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2021
(CHAPADINHA/MA)



Nome: RAIMUNDO WAGNER DE SOUSA SILVA



DOC. IDENTIDADE/ORG. EMISSOR/PUF: 030733592069 SSP-MA

CPF: 042.640.043-73 DATA NASCIMENTO: 31/08/1990

FILIAÇÃO: VALDENIR CARNEIRO SILVA MARLENE DE SOUSA SILVA

PERMISSÃO: ACC: CAT. HAB: B

Nº REGISTRO: 0601104104 VALIDADE: 04/07/2025 1ª HABILITAÇÃO: 13/07/2015

OBSERVAÇÕES

Raimundo Wagner de Sousa Silva

SIGNATURA DO PORTADOR

LOCAL: SÃO LUIS, MA DATA EMISSÃO: 05/08/2020

ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO 55137343960 MA042681863

MARANHÃO

DENATRAN

CONTRAN

VÁLIDEM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 2112466180

FNCG

2112466180

Fis: 321 Proc. Nº: 000323 Ass.: [Signature]

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço: < http://www.serpro.gov.br/assinador-digital >

SERPRO / DENATRAN

Fis: 000323 Proc. Nº: 10/2021 Ass.: [Signature]

[Handwritten signatures and marks]

**ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO N.º 07 DO EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
R. WAGNER DE SOUSA SILVA - EPP**

RAIMUNDO WAGNER DE SOUSA SILVA, brasileiro, natural de Caxias-MA, solteiro, nascido em 31/08/1990, empresário, portadora do CPF n.º 042.640.043-73 e Cédula de Identidade 0307535920068 SESP-MA, Residente e Domiciliada na Rua Aniceto Cruz, 420, bairro Ponte - Cep. 65.607-560 – Caxias/MA, TITULAR da Empresa Individual **R. WAGNER DE SOUSA SILVA - EPP**, estabelecida na **Rua Aniceto Cruz, 420, Sala 01, Ponte, CEP: 65607-560, Caxias – MA**, devidamente cadastrada no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ, sob. n.º **28.718.762/0001-47** e com Ato Constitutivo Arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão – JUCEMA sob. n.º **21102180111** em 25/09/2017, e posteriores alterações sob. n.º 20171268440 em 11/12/2017, sob. n.º 20190030259 em 08/02/2019, sob. n.º 20190255200 em 21/03/2019, sob. n.º 20190338750 em 08/05/2019, sob. n.º 20200393901 em 05/06/2020, sob. n.º 20200779222 em 14/09/2020, resolve por este instrumento particular, alterar e consolidar mediante as Cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O objeto do empresário individual passará a ser a partir do registro desse ato na Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA para: 112000-SERVICOS DE ENGENHARIA 7119701-SERVICOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA 7119799-ATIVIDADES TECNICAS RELACIONADAS A ENGENHARIA E ARQUITETURA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (OS PROJETOS DE GESTAO DE AGUAS) 4211101-CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS 4212000- CONSTRUCAO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS 7020400-ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA 4211102- PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIAS E AEROPORTOS 7111100- SERVICOS DE ARQUITETURA 4299599- OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (A CONSTRUCAO DE ESTRUTURAS COM TIRANTES) 7732201- ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 4213800- OBRAS DE URBANIZACAO, RUAS, PRACAS E CALCADAS 4319300- SERVICOS DE PREPARACAO DO TERRENO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (OS NIVELAMENTOS DIVERSOS PARA CONSTRUCAO CIVIL EXCETO PARA EXECUCAO DE OBRAS VIARIAS E DE AEROPORTOS) 4399103- OBRAS DE ALVENARIA 4391600- OBRAS DE FUNDACOES 4120400-CONSTRUCAO DE EDIFICIOS 4312600- PERFURACOES E SONDAgens 4313400- OBRAS DE TERRAPLENAGEM 4399105- PEFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA- 4924800 TRANSPORTE ESCOLAR- 3811400 COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS. 8121-4/00 - LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS 4292-8/01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS 4299-5/01 - CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS 8122-2/00 - IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS 4222-7/01 - CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO 4311-8/02 - PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO 4321-5/00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA 4322-3/01 - INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS 4399-1/01 -

Fls: 322

Proc. Nº 00121

Ass: [Assinatura]

000324

10/2022

Ass: [Assinatura]

**ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO N.º 07 DO EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
R. WAGNER DE SOUSA SILVA - EPP**

ADMINISTRACAO DE OBRAS 4399-1/99 - SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, TAIS TELHADOS, COBERTURAS, CHAMINES, LAREIRAS, CHURRASQUEIRAS 4322-3/02 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO, 7711-0/00 - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR, 8130-3/00 - ATIVIDADES PAISAGISTICAS, 95.21-5-00 - REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO 47.42-3-00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO 47.44-0-99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL 47.51-2-01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA 47.53-9-00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO 47.54-7-01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS 47.55-5-02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO 47.57-1-00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO 47.61-0-03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA 47.44-0-01 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS 42.21-9-02 - CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA 43.11-8-01 - DEMOLICAO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS 77.39-0-99 - ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR (LOCACAO DE ALARMES, LOCACAO DE APARELHOS DE RADIOAMADORES, LOCACAO DE CONTEINER E LOCACAO DE EQUIPAMENTOS DE FILMAGEM) 42.22-7-02 - OBRAS DE IRRIGACAO 43.29-1-04 - MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS 43.30-4-01 - IMPERMEABILIZACAO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL.

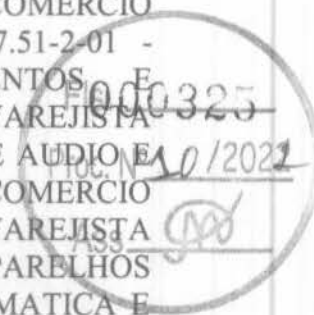
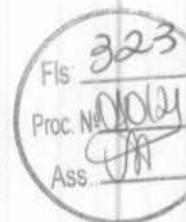
CLÁUSULA SEGUNDA – O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

CONSOLIDAÇÃO

RAIMUNDO WAGNER DE SOUSA SILVA, brasileiro, natural de Caxias-MA, solteiro, nascido em 31/08/1990, empresário, portadora do CPF n.º 042.640.043-73 e Cédula de Identidade 0307535920068 SESP-MA, Residente e Domiciliada na Rua Aniceto Cruz, 420, bairro Ponte - Cep. 65.607-560 – Caxias/MA.

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 968, II, CC)

O empresário individual gira sob o nome empresarial **R. WAGNER DE SOUSA SILVA - EPP** e a expressão nome fantasia de **R. W. EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA**.



JJA

[Handwritten signatures and marks]

**ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO N.º 07 DO EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
R. WAGNER DE SOUSA SILVA - EPP**

CLÁUSULA II - DO CAPITAL (art. 968, III, CC)

O Capital Social do empresário é de **R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)** totalmente integralizado em moeda corrente do país.



CLÁUSULA III - DA SEDE (art. 968, IV, CC)

O Empresário Individual têm sua sede no seguinte endereço: **Rua Aniceto Cruz, 420, Sala 01, Ponte, CEP: 65607-560, Caxias – MA.**

CLÁUSULA IV - DO OBJETO SOCIAL (art. 968, IV, CC)

O Empresário Individual têm por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas:

112000-SERVICOS DE ENGENHARIA 7119701-SERVICOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA 7119799-ATIVIDADES TECNICAS RELACIONADAS A ENGENHARIA E ARQUITETURA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (OS PROJETOS DE GESTAO DE AGUAS) 4211101- CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS 4212000- CONSTRUCAO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS 7020400-ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA 4211102- PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIAS E AEROPORTOS 7111100- SERVICOS DE ARQUITETURA 4299599- OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (A CONSTRUCAO DE ESTRUTURAS COM TIRANTES) 7732201- ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 4213800- OBRAS DE URBANIZACAO, RUAS, PRACAS E CALCADAS 4319300- SERVICOS DE PREPARACAO DO TERRENO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (OS NIVELAMENTOS DIVERSOS PARA CONSTRUCAO CIVIL EXCETO PARA EXECUCAO DE OBRAS VIARIAS E DE AEROPORTOS) 4399103- OBRAS DE ALVENARIA 4391600- OBRAS DE FUNDACOES 4120400-CONSTRUCAO DE EDIFICIOS 4312600- PERFURACOES E SONDAGENS 4313400- OBRAS DE TERRAPLENAGEM 4399105- PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA- 4924800 TRANSPORTE ESCOLAR- 3811400 COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS. 8121-4/00 - LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS 4292-8/01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS 4299-5/01 - CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS 8122-2/00 - IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS 4222-7/01 - CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO 4311-8/02 - PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO 4321-5/00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA 4322-3/01 - INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS 4399-1/01 - ADMINISTRACAO DE OBRAS 4399-1/99 - SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, TAIS TELHADOS, COBERTURAS, CHAMINES, LAREIRAS, CHURRASQUEIRAS 4322-3/02 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO, 7711-0/00 - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR, 8130-3/00 - ATIVIDADES PAISAGISTICAS, 95.21-5-00 - REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS



[Handwritten signatures and scribbles on the right margin]

**ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO N.º 07 DO EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
R. WAGNER DE SOUSA SILVA - EPP**

ELETROELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO 47.42-3-00
 COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO 47.44-0-99 - COMERCIO
 VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL 47.51-2-01
 COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS
 SUPRIMENTOS DE INFORMATICA 47.53-9-00 - COMERCIO VAREJISTA
 ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E
 VIDEO 47.54-7-01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS 47.55-5-02 - COMERCIO
 VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO 47.57-1-00 - COMERCIO VAREJISTA
 ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS
 ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E
 COMUNICACAO 47.61-0-03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE
 PAPELARIA 47.44-0-01 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E
 FERRAMENTAS 42.21-9-02 - CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE
 DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA 43.11-8-01 - DEMOLICAO DE
 EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS 77.39-0-99 - ALUGUEL DE OUTRAS
 MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NAO
 ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR (LOCACAO DE
 ALARMES, LOCACAO DE APARELHOS DE RADIOAMADORES, LOCACAO DE
 CONTEINER E LOCACAO DE EQUIPAMENTOS DE FILMAGEM) 42.22-7-02 -
 OBRAS DE IRRIGACAO 43.29-1-04 - MONTAGEM E INSTALACAO DE
 SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS
 PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS 43.30-4-01 - IMPERMEABILIZACAO EM
 OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL.

CLÁUSULA V - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO (art. 37, II, Lei nº 8.934, de 1994)

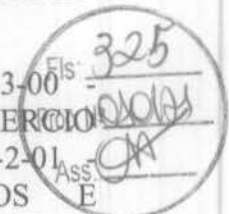
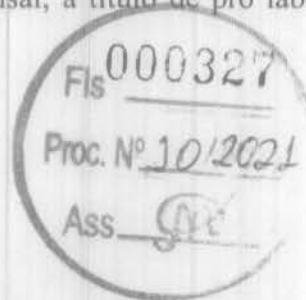
O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

CLÁUSULA VI - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)

A Empresa iniciou suas atividades em 25/09/2017 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA VII - DO PRÓ LABORE

O empresário poderá fixar uma retirada mensal, a título de pro labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.



[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

**ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO N.º 07 DO EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
R. WAGNER DE SOUSA SILVA - EPP**

Por ser verdade, assina o presente instrumento, em VIA ÚNICA, que será levado a registro perante ao registro mercantil de pessoa jurídica, de acordo com a legislação em vigor.

Fis. 326
Proc. Nº 01021
Ass. [Signature]

Caxias - MA, 18 de fevereiro de 2021.

RAIMUNDO WAGNER DE SOUSA SILVA
Empresário

Fis. 000328
Proc. Nº 10/2021
Ass. [Signature]

[Handwritten Signature]
[Handwritten Signature]
[Handwritten Signature]
[Handwritten Signature]
[Handwritten Signature]



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa R. WAGNER DE SOUSA SILVA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
04264004373	RAIMUNDO WAGNER DE SOUSA SILVA



JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/02/2021 15:09 SOB Nº 20210257865.
PROTOCOLO: 210257865 DE 18/02/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12101108298. CNPJ DA SEDE: 28718762000147.
NIRE: 21102180111. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 18/02/2021.
R. WAGNER DE SOUSA SILVA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

Fis: 828
 Proc. Nº 100104
 Ass: [Assinatura]

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 28.718.762/0001-47 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 25/09/2017
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
R. WAGNER DE SOUSA SILVA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) R. W. EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA	PORTE EPP
---	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
71.12-0-00 - Serviços de engenharia (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
- 41.20-4-00 - Construção de edifícios
- 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
- 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
- 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais
- 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
- 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
- 42.22-7-02 - Obras de irrigação
- 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas
- 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
- 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
- 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas
- 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
- 43.12-6-00 - Perfurações e sondagens
- 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
- 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
- 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
- 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
- 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração

FIS 000330
 Proc. Nº 10/2021
 Ass: [Assinatura]

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO R ANICETO CRUZ	NÚMERO 420	COMPLEMENTO SALA 01
------------------------------	---------------	------------------------

CEP 65.607-560	BAIRRO/DISTRITO PONTE	MUNICÍPIO CAXIAS	UF MA
-------------------	--------------------------	---------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO RWEMPRESA@HOTMAIL.COM	TELEFONE (98) 8106-2928
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 25/09/2017
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 17/05/2021 às 12:30:41 (data e hora de Brasília).

Página: 1/3

[Assinaturas manuscritas]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

Fis: 329
Proc. Nº 0019
Ass: [assinatura]

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 28.718.762/0001-47 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 25/09/2017
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
R. WAGNER DE SOUSA SILVA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
- 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil
- 43.91-6-00 - Obras de fundações
- 43.99-1-01 - Administração de obras
- 43.99-1-03 - Obras de alvenaria
- 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
- 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente
- 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico (Dispensada *)
- 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas (Dispensada *)
- 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral (Dispensada *)
- 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (Dispensada *)
- 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (Dispensada *)
- 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis (Dispensada *)
- 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho (Dispensada *)
- 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação (Dispensada *)
- 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria (Dispensada *)
- 49.24-8-00 - Transporte escolar
- 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica (Dispensada *)
- 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura (Dispensada *)
- 71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia (Dispensada *)

FIS 000331
Proc. Nº 10/2028
Ass: [assinatura]

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO R ANICETO CRUZ	NÚMERO 420	COMPLEMENTO SALA 01
-------------------------------------	----------------------	-------------------------------

CEP 65.607-560	BAIRRO/DISTRITO PONTE	MUNICÍPIO CAXIAS	UF MA
--------------------------	---------------------------------	----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO RWEMPRESA@HOTMAIL.COM	TELEFONE (98) 8106-2928
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 25/09/2017
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 17/05/2021 às 12:30:41 (data e hora de Brasília).

Página: 2/3

[Assinaturas manuscritas]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

Fis: 330
Proc. Nº _____
Ass. _____

000332
Proc. Nº 10/2021
Ass. *[Assinatura]*

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 28.718.762/0001-47 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 25/09/2017
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL R. WAGNER DE SOUSA SILVA
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 71.19-7-99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente (Dispensada *) 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)
--

LOGRADOURO R ANICETO CRUZ	NÚMERO 420	COMPLEMENTO SALA 01
------------------------------	---------------	------------------------

CEP 65.607-560	BAIRRO/DISTRITO PONTE	MUNICÍPIO CAXIAS	UF MA
-------------------	--------------------------	---------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO RWEMPRESA@HOTMAIL.COM	TELEFONE (98) 8106-2928
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 25/09/2017
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 17/05/2021 às 12:30:41 (data e hora de Brasília).

Página: 3/3

[Assinaturas manuscritas]

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

Fis 000333
Proc. Nº 10 / 2021
Ass. [Signature]

Fis: 331
Proc. Nº: 000333
Ass.: [Signature]

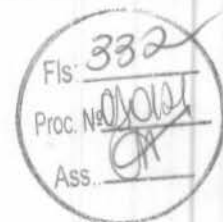
CNPJ:	28.718.762/0001-47
NOME EMPRESARIAL:	R. WAGNER DE SOUSA SILVA
CAPITAL SOCIAL:	R\$500.000,00 (Quinhentos mil reais)

NÃO HÁ INFORMAÇÃO DE QUADRO DE SÓCIOS E ADMINISTRADORES (QSA) NA BASE DE DADOS DO CNPJ

[Handwritten signatures and marks]



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: R. WAGNER DE SOUSA SILVA
CNPJ: 28.718.762/0001-47

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 12:30:02 do dia 31/03/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 27/09/2021.

Código de controle da certidão: **E872.8496.E27B.D6EE**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **RAIMUNDO WAGNER DE SOUSA SILVA**
CPF: **042.640.043-73**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:41:12 do dia 29/04/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 26/10/2021.

Código de controle da certidão: **FB21.2262.2F89.EF6A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Assinaturas manuscritas e rubricas no canto inferior direito da página.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

Fis: 334
Proc. Nº 03014
Ass. [Signature]

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

F000336
Proc. Nº 10/2021
Ass. [Signature]

Nº Certidão: 129563/21 **Data da** 21/02/2021 07:28:11

Inscrição Estadual: 126853673 **CPF/CNPJ:** 28718762000147

Razão Social: R WAGNER DE SOUSA SILVA

Endereço: RUA ANICETO CRUZ, 420 SALA 01 CEP: 65607560

Telefone: (98)81062928 **Município:** CAXIAS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 21/06/2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 011595/21

Data da

21/02/2021 07:27:19

Inscrição Estadual: 126853673

CPF/CNPJ: 28718762000147

Razão Social: R WAGNER DE SOUSA SILVA

Endereço: RUA ANICETO CRUZ, 420 SALA 01 CEP: 65607560

Telefone: (98)81062928

Município: CAXIAS

UF: MA



Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 21/06/2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 06/04/2021 10:01:09



PREFEITURA DE CAXIAS
SECRETARIA DE MUNICIPAL DA FAZENDA
DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO

Praça Dias Carneiro, Nº 600, Centro - CEP: 65.600-000
CNPJ: 06.082/0001-56



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Numero: 00000837072021

Data de expedição: 03/03/2021 07:25:40



A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAXIAS – MA, por intermédio do Departamento de Arrecadação, CERTIFICA que o contribuinte **R. WAGNER DE SOUSA SILVA** que possui o CNPJ **28.718.762/0001-47** abaixo qualificado, encontra-se em situação regular perante a FAZENDA PUBLICA MUNICIPAL, não constando débitos referentes a Tributos municipais, inscritos ou não em **Dívida Ativa**, até a presente data. Fica, todavia, ressalvado o direito da Fazenda Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados, ou que venham a ser apurados, conforme prerrogativa legal prevista no artigo 149 da Lei Federal nº 5.172/1966.

DADOS DA EMPRESA:

CNPJ: 28.718.762/0001-47

Razão Social: R. WAGNER DE SOUSA SILVA

Inscrição Municipal: 3271952621

Endereço: RUA ANICETO CRUZ

Numero: 420

Município: CAXIAS

Bairro: PONTE

Complemento: SALA:01;

Estado: MA

Regime tributário:
SIMPLES NACIONAL

Data de início de atividade:
14/09/2020

Código de validação: AC17A15117DBEE583CF6BDC504EA681F

Data de validade da certidão: 01/06/2021

Finalidade: NADA CONSTA



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: R. WAGNER DE SOUSA SILVA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 28.718.762/0001-47

Certidão nº: 11725791/2021

Expedição: 06/04/2021, às 10:20:33

Validade: 02/10/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **R. WAGNER DE SOUSA SILVA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **28.718.762/0001-47**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Fis: 338
Proc. Nº 01014
Ass. *[Signature]*

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

FG 000340
Proc. Nº 10 / 2021
Ass. *[Signature]*

Inscrição: 28.718.762/0001-47
Razão Social: R WAGNER DE SOUSA SILVA
Endereço: R ANICETO CRUZ 420 SALA 01 / PONTE / CAXIAS / MA / 65607-560

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/04/2021 a 24/05/2021

Certificação Número: 2021042504072816340144

Informação obtida em 29/04/2021 13:50:01

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

[Handwritten signatures and marks]



Fls: 339
Proc. Nº 000341
Ass. [Signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Fls 000341
Proc. Nº 10/2021
Ass. [Signature]

2021

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

FINALIDADE: FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CPF/CNPJ	NÚMERO DE CONTROLE	DATA DE ABERTURA
3271952621	28.718.762/0001-47	7572021233833	25/09/2017

RAZÃO SOCIAL

R. WAGNER DE SOUSA SILVA

NOME FANTASIA

R. W. EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA

LOCALIZAÇÃO

R ANICETO CRUZ SALA:01; N° 420, PONTE
65607560 -CAXIAS-MA

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA

000015221

ÁREA

26m²

CNAE Principal e Secundários

- 711200000 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA
- 412040000 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
- 421110100 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
- 421110200 - PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS
- 431340000 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM

Licenças

2 - CORPO DE BOMBEIROS

DATA INÍCIO: 17/12/2020

DATA FIM: 17/12/2021

OBSERVAÇÕES

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndios e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

NOTA: ESTE ALVARÁ DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO.

EMITIDO EM: 06/01/2021

VALIDADE: 06/01/2022

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:

5C85D9301C1DDB5B03D1987A7BA16D22

[Handwritten signatures and marks]

Data da consulta: 17/05/2021 11:58:39

Fis 340
Proc. Nº 000342
Ass. JA

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **28.718.762/0001-47**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **R. WAGNER DE SOUSA SILVA**

Fis 000342
Proc. Nº 30/2021
Ass. JA

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2020**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores:

Data Inicial	Data Final	Detalhamento
25/09/2017	31/12/2019	Excluída por Opção do Contribuinte

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Não Existem

Voltar

Gerar PDF

[Handwritten signatures and scribbles]



RW EMPREENDIMENTOS
E CONSULTORIA

À
Comissão Permanente de Licitação-CPL
Prefeitura Municipal de Chapadinha
Referente: **TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2021**

Fls. 000343
Proc. Nº 10/2021
Ass. [assinatura]

Fls. 341
Proc. Nº 010/21
Ass. [assinatura]

OBJETO: Contratação de empresa especializada para locação de horas máquinas, de interesse da Administração Pública de Chapadinha/MA.

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA (ME) OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)

A empresa **R WAGNER DE SOUSA SILVA**, inscrita no CNPJ nº **28.718.762/0001-47**, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr (a) **Raimundo Wagner de Sousa Silva**, portador (a) da Carteira de Identidade nº **030753592006-8- SSP-MA** e do CPF nº **042.640.043-73**, na Sessão Pública do **TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2021**.

OPTA pelo tratamento diferenciado e favorecido estabelecido pela Lei Complementar 123, de 15 de dezembro de 2006, nos termos do art. 3.º, estando apta a usufruir do tratamento ali previsto e DECLARA ser: () Microempresa (x) Empresa de Pequeno Porte e não possuir nenhum dos impedimentos previstos no § 4º do artigo 3º da referida lei.

DECLARO ainda ter ciência que “A falsidade de declaração prestada objetivando os benefícios da Lei Complementar nº 123/06, caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei 8.666/93”.

Caxias – MA, 18 de MAIO de 2021

RAIMUNDO WAGNER DE SOUSA SILVA
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPE: 042.640.043-73

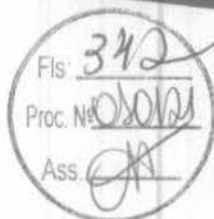
R. WAGNER DE SOUSA SILVA
28.718.762/0001-47
CAXIAS - MA

CNPJ: 28.718.762/0001-47

Endereço: Rua Aniceto Cruz, 420 sala 1 – Ponte – CAXIAS/MA - CEP: 65.607-560
R. WAGNER DE SOUSA SILVA - EPP



RW EMPREENDIMENTOS
E CONSULTORIA



À
Comissão Permanente de Licitação-CPL
Prefeitura Municipal de Chapadinha
Referente: **TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2021**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para locação de horas máquinas, de interesse da Administração Pública de Chapadinha/MA.

DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL

A empresa **R WAGNER DE SOUSA SILVA**, inscrita no CNPJ nº **28.718.762/0001-47**, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr (a) **Raimundo Wagner de Sousa Silva**, portador (a) da Carteira de Identidade nº **030753592006-8- SSP-MA** e do CPF nº **042.640.043-73**, Concordamos integralmente e sem qualquer restrição com as condições expressas na tomada de preços nº 010/2021, bem assim com as condições de contratação, estabelecidas na minuta do contrato que nos foi fornecida com o edital.

Manteremos válida esta proposta pelo prazo de 60 dias consecutivos, a contar da data da sua apresentação e abertura.

Esclarecemos, finalmente, que o portador desta proposta está autorizado e habilitado A prestar a essa comissão os esclarecimentos e informações adicionais que forem considerados necessários, bem como, assinar, concordar, desistir, interpor recurso, firmar compromisso e todos os atos inerentes ao procedimento licitatório.

Caxias - MA, 18 de MAIO de 2021

RAIMUNDO WAGNER DE SOUSA SILVA
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 042.640.043-73

R. WAGNER DE SOUSA SILVA
28.718.762/0001-47
CAXIAS - MA

CNPJ: 28.718.762/0001-47

Endereço: Rua Aniceto Cruz, 420 sala 1 - Ponte - CAXIAS/MA - CEP: 65.607-560
R. WAGNER DE SOUSA SILVA - EPP



RW EMPREENDIMENTOS
E CONSULTORIA

À
Comissão Permanente de Licitação-CPL
Prefeitura Municipal de Chapadinha
Referente: **TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2021**



OBJETO: Contratação de empresa especializada para locação de horas máquinas, de interesse da Administração Pública de Chapadinha/MA.

**DECLARAÇÃO EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO
INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

A empresa **R WAGNER DE SOUSA SILVA**, CNPJ nº **28.718.762/0001-47**, sediada na Rua Aniceto Cruz, Nº 420, Sala 01 – Ponte, Caxias – MA, por intermédio de seu representante legal Sr(a) **Raimundo Wagner De Sousa Silva**, portador(a) da Carteira de Identidade nº **030753592006-8** e do CPF nº **042.640.043-73**, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei no 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz ().

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima).

Caxias – MA, 18 de MAIO de 2021

RAIMUNDO WAGNER DE SOUSA SILVA
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 042.640.043-73

R. WAGNER DE SOUSA SILVA
28.718.762/0001-47
CAXIAS - MA

CNPJ: 28.718.762/0001-47

Endereço: Rua Aniceto Cruz, 420 sala 1 – Ponte – CAXIAS/MA - CEP: 65.607-560
R. WAGNER DE SOUSA SILVA - EPP



RW EMPREENDIMENTOS
E CONSULTORIA

À
Comissão Permanente de Licitação-CPL
Prefeitura Municipal de Chapadinha
Referente: **TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2021**



OBJETO: Contratação de empresa especializada para locação de horas máquinas, de interesse da Administração Pública de Chapadinha/MA.

DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

R WAGNER DE SOUSA SILVA, inscrita no CNPJ nº 28.718.762/0001-47, estabelecida na Rua Aniceto Cruz, Nº 420, Sala 01 – Ponte, Caxias – MA, por intermédio de seu representante legal Sr(a). Raimundo Wagner de Sousa Silva, brasileiro (a), casado, empresário, portador (a) da Cédula de Identidade/RG nº 030753592006-8- SSP-MA e inscrito (a) no CPF sob o nº 042.640.043-73, residente e domiciliado (a) em Rua Aniceto Cruz, 420, Ponte – Caxias - MA, declara, sob as penalidades da lei, que está localizada e em pleno funcionamento no endereço abaixo, sendo o local adequado e compatível para o cumprimento do objeto, conforme fotos em anexo do prédio e suas instalações. Declaro ainda que a empresa dispõe de escritório dotado de instalações, recursos humanos, mobiliários e maquinário pertinentes as suas atividades.

ENDEREÇO: Rua Aniceto Cruz, Nº 420, Sala 01 – Ponte
CIDADE/ESTADO: Caxias – MA
C.E.P.: 65607-560
PONTO DE REFERÊNCIA: Próximo ao supermercado Bomfim
TELEFONE: 99 99119.2583 / 98 981062928

Declaramos ter ciência que a ausência de sede/instalações adequadas e compatíveis, comprovada através de visita *in loco* (se houver) realizada pela Comissão Permanente de Licitação, ressalvada o direito a ampla defesa, ensejará automaticamente na inabilitação desta empresa. Declaramos, ainda, que assumo inteira responsabilidade por todas as informações dispostas nesta declaração, eximindo a Prefeitura Municipal de **CHAPADINHA/MA** de qualquer responsabilidade sobre as informações prestadas por esta empresa.

Por ser expressão da verdade, firma-se a presente declaração.

Caxias – MA, 18 de MAIO de 2021

RAIMUNDO WAGNER DE SOUSA SILVA
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 042.640.043-73

R. WAGNER DE SOUSA SILVA
28.718.762/0001-47
CAXIAS - MA

CNPJ: 28.718.762/0001-47
Endereço: Rua Aniceto Cruz, 420 sala 1 – Ponte – CAXIAS/MA - CEP: 65.607-560
R. WAGNER DE SOUSA SILVA - EPP



RW EMPREENDIMENTOS
E CONSULTORIA

À
Comissão Permanente de Licitação-CPL
Prefeitura Municipal de Chapadinha
Referente: **TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2021**

Fls. 000347
Proc. Nº 10/2021
Ass. [assinatura]

Fls. 345
Proc. Nº 010/2021
Ass. CA

DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO



Caxias – MA, 18 de MAIO de 2021

R. WAGNER DE SOUSA SILVA
28.718.762/0001-47
CAXIAS - MA

CNPJ: 28.718.762/0001-47
Endereço: Rua Aniceto Cruz, 420 sala 1 – Ponte – CAXIAS/MA - CEP: 65.607-560
R. WAGNER DE SOUSA SILVA - EPP



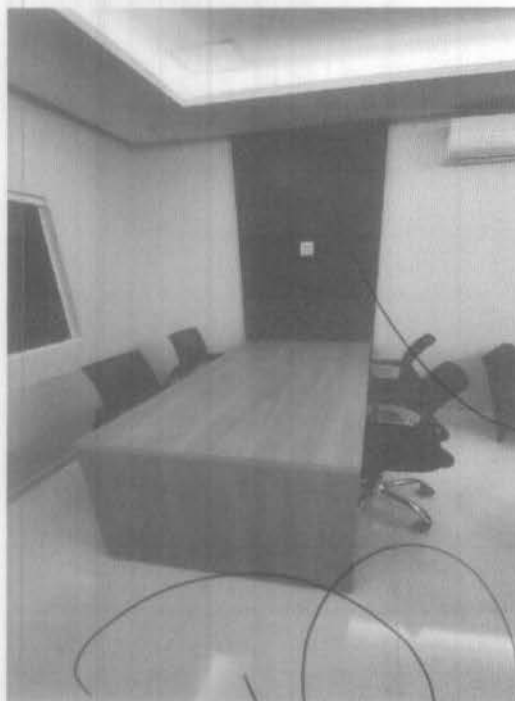
RW EMPREENDIMENTOS
E CONSULTORIA

À
Comissão Permanente de Licitação-CPL
Prefeitura Municipal de Chapadinha
Referente: **TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2021**

F000348
Proc. Nº 10/2021
Ass. JA

Fis: 348
Proc. Nº 002
Ass. JA

DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO



Caxias – MA, 18 de MAIO de 2021

CNPJ: 28.718.762/0001-47
Endereço: Rua Aniceto Cruz, 420 sala 1 – Ponte – CAXIAS/MA - CEP: 65.607-560
R. WAGNER DE SOUSA SILVA - EPP

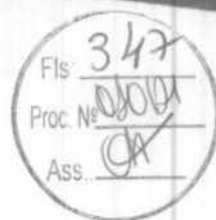
R. WAGNER DE SOUSA SILVA
28.718.762/0001-47
CAXIAS - MA

[Handwritten signatures and scribbles on the right side of the page]



RW EMPREENDIMENTOS
E CONSULTORIA

À
Comissão Permanente de Licitação-CPL
Prefeitura Municipal de Chapadinha
Referente: **TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2021**



DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO



Caxias – MA, 18 de MAIO de 2021

R. WAGNER DE SOUSA SILVA
28.718.762/0001-47
CAXIAS - MA

CNPJ: 28.718.762/0001-47
Endereço: Rua Aniceto Cruz, 420 sala 1 – Ponte – CAXIAS/MA - CEP: 65.607-560
R. WAGNER DE SOUSA SILVA - EPP



RW EMPREENDIMENTOS
E CONSULTORIA

À
Comissão Permanente de Licitação-CPL
Prefeitura Municipal de Chapadinha
Referente: **TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2021**



OBJETO: Contratação de empresa especializada para locação de horas máquinas, de interesse da Administração Pública de Chapadinha/MA.

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS
SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DE HABILITAÇÃO**

A empresa **R WAGNER DE SOUSA SILVA**, CNPJ nº **28.718.762/0001-47**, sediada na Rua Aniceto Cruz, Nº 420, Sala 01 – Ponte, Caxias – MA, por intermédio de seu representante legal Sr(a) **Raimundo Wagner De Sousa Silva**, portador(a) da Carteira de Identidade nº **030753592006-8** e do CPF nº **042.640.043-73**, DECLARA, sob as penas da Lei, nos termos do § 2º, do art. 32, da Lei nº 8.666/93 que até esta data, não ocorreu nenhum fato superveniente que seja impeditivo de sua habilitação na licitação em epígrafe.

Caxias – MA, 18 de MAIO de 2021

RAIMUNDO WAGNER DE SOUSA SILVA
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 042.640.043-73

R. WAGNER DE SOUSA SILVA
28.718.762/0001-47
CAXIAS - MA



RW EMPREENDIMENTOS
E CONSULTORIA

À
Comissão Permanente de Licitação-CPL
Prefeitura Municipal de Chapadinha
Referente: **TOMADA DE PRECOS Nº 010/2021**



OBJETO: Contratação de empresa especializada para locação de horas máquinas, de interesse da Administração Pública de Chapadinha/MA.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DA HABILITAÇÃO

A empresa **R WAGNER DE SOUSA SILVA**, inscrita no CNPJ nº **28.718.762/0001-47**, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr (a) **Raimundo Wagner de Sousa Silva**, portador (a) da Carteira de Identidade nº **030753592006-8- SSP-MA** e do CPF nº **042.640.043-73**, DECLARA, para fins de participação na licitação **TOMADA DE PRECOS Nº 010/2021**, promovida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA, nos termos do artigo 4º, inciso VII, da Lei Federal nº 10.520/02, de que atende a todas as exigências de HABILITAÇÃO contidas no referido Edital.

Caxias - MA, 18 de MAIO de 2021

RAIMUNDO WAGNER DE SOUSA SILVA
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 042.640.043-73

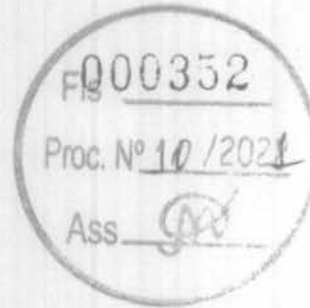
R. WAGNER DE SOUSA SILVA
28.718.762/0001-47
CAXIAS - MA

CNPJ: 28.718.762/0001-47
Endereço: Rua Aniceto Cruz, 420 sala 1 - Ponte - CAXIAS/MA - CEP: 65.607-560
R. WAGNER DE SOUSA SILVA - EPP



RW EMPREENDIMENTOS
E CONSULTORIA

À
Comissão Permanente de Licitação-CPL
Prefeitura Municipal de Chapadinha
Referente: **TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2021**



OBJETO: Contratação de empresa especializada para locação de horas máquinas, de interesse da Administração Pública de Chapadinha/MA.

DECLARAÇÃO DE QUE A LICITANTE NÃO POSSUI SERVIDOR PÚBLICO EM SEU QUADRO SOCIETÁRIO OU NO QUADRO DE EMPREGADOS.

A empresa **R WAGNER DE SOUSA SILVA**, CNPJ: 28.718.762/0001-47, sediada à Rua Aniceto, Nº 420, Sala 01 – Ponte, Caxias – MA, por intermédio de seu representante legal o Sr. **Raimundo Wagner de Sousa Silva**, portador do CPF nº 042.640.043-73, RG nº 030753592006-8- SSP-MA, DECLARA, sob as penas da Lei, que não possui em seu quadro societário servidor público na ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista.

Caxias – MA, 18 de MAIO de 2021

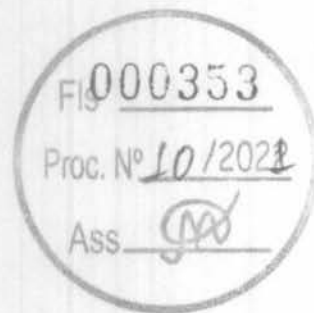
RAIMUNDO WAGNER DE SOUSA SILVA
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 042.640.043-73

R. WAGNER DE SOUSA SILVA
28.718.762/0001-47
CAXIAS - MA



RW EMPREENDIMENTOS
E CONSULTORIA

À
Comissão Permanente de Licitação-CPL
Prefeitura Municipal de Chapadinha
Referente: **TOMADA DE PRECOS Nº 010/2021**



OBJETO: Contratação de empresa especializada para locação de horas máquinas, de interesse da Administração Pública de Chapadinha/MA.

DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO REGULAR PERANTE O MINISTÉRIO DO TRABALHO

Eu, **Raimundo Wagner de Sousa Silva**, representante legal da empresa, **R WAGNER DE SOUSA SILVA**, interessada em participar do **TOMADA DE PRECOS Nº 010/2021**, do Município de Matões/MA, declaro, sob as penas da Lei que, nos termos do inciso V do art. 27 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei no 9.854, de 27 de outubro de 1999, a **R WAGNER DE SOUSA SILVA**, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal.

Caxias - MA, 18 de MAIO de 2021

RAIMUNDO WAGNER DE SOUSA SILVA
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 042.640.043-73

R. WAGNER DE SOUSA SILVA
28.718.762/0001-47
CAXIAS - MA

CNPJ: 28.718.762/0001-47

Endereço: Rua Aniceto Cruz, 420 sala 1 - Ponte - CAXIAS/MA - CEP: 65.607-560
R. WAGNER DE SOUSA SILVA - EPP



RW EMPREENDIMENTOS
E CONSULTORIA

À
Comissão Permanente de Licitação-CPL
Prefeitura Municipal de Chapadinha
Referente: **TOMADA DE PRECOS Nº 010/2021**



OBJETO: Contratação de empresa especializada para locação de horas máquinas, de interesse da Administração Pública de Chapadinha/MA.

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

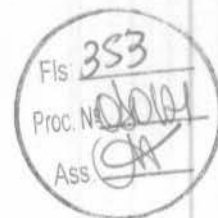
Sr (a) **Raimundo Wagner de Sousa Silva**, portador (a) da Carteira de Identidade nº **030753592006-8- SSP-MA** e do CPF nº **042.640.043-73**, como representante devidamente constituído da empresa **R WAGNER DE SOUSA SILVA**, inscrita no CNPJ nº **28.718.762/0001-47**, doravante denominada Licitante, para fins do disposto do Edital do **TOMADA DE PRECOS Nº 010/2021**, declara, sob as penas da Lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- a) A proposta anexa foi elaborada de maneira independente (pelo licitante), e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da (**TOMADA DE PRECOS Nº 010/2021**), por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) A intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da (**TOMADA DE PRECOS Nº 010/2021**), por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da (**TOMADA DE PRECOS Nº 010/2021**) quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) Que o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado a ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da (**TOMADA DE PRECOS Nº 010/2021**) antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) Que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer integrante de (órgão licitante) antes da abertura oficial das propostas; e

CNPJ: 28.718.762/0001-47
Endereço: Rua Aniceto Cruz, 420 sala 1 – Ponte – CAXIAS/MA - CEP: 65.607-560
R. WAGNER DE SOUSA SILVA - EPP



RW EMPREENDIMENTOS
E CONSULTORIA



f) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Caxias - MA, 18 de MAIO de 2021

RAIMUNDO WAGNER DE SOUSA SILVA
SÓCIO ADMINISTRADOR

CPF: 042.640.043-73

R. WAGNER DE SOUSA SILVA
28.718.762/0001-47
CAXIAS - MA





TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO



Requerente: **R. WAGNER DE SOUSA SILVA**

CNPJ: **28.718.762/0001-47**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, até a presente data, **NÃO CONSTA** dos sistemas de informação deste Tribunal nenhum processo no qual **R. WAGNER DE SOUSA SILVA**, CNPJ 28.718.762/0001-47, figure como responsável ou interessado.

A presente Certidão não abrange pesquisa na base de dados dos processos administrativos do Tribunal de Contas da União.

Certidão emitida às 13h04min13 do dia 17/05/2021, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/verificaCertidao.faces>

Código de controle da certidão: 4ZNV.2WHX.6FHF.JQ6U

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidara este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS



Nome completo: **R. WAGNER DE SOUSA SILVA**

CPF/CNPJ: **28.718.762/0001-47**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 13:04:53 do dia 17/05/2021, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: **BRXB170521130453**

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Previdência e Trabalho
Secretaria de Trabalho
Subsecretaria de Inspeção do Trabalho



CERTIDÃO DE DÉBITOS
NEGATIVA

EMPREGADOR: R. WAGNER DE SOUSA SILVA (R. W. EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA)

CNPJ: 28.718.762/0001-47

DATA E HORA DA EMISSÃO: 17/05/2021, às 13h06

CERTIFICA-SE, de acordo com às informações registradas no sistema CPMR - Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH n° 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 5º único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://www.mte.gov.br/certidao/infracoes/debitos> utilizando o código 4620sf0.
5. Expedida com base na Portaria MTE n° 1.421, de 12 de setembro de 2014. Emitida gratuitamente.



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Fls. 357
Proc. Nº 010/21
Ass. [Assinatura]

Certifico que nesta data (17/05/2021 às 13:07) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 28.718.762/0001-47.

Fls. 000359
Proc. Nº 10/2021
Ass. [Assinatura]

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 60A2.94D9.CAC8.1673 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

[Assinaturas manuscritas]



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Fls. 358
Proc. Nº 10/2021
Ass. [Assinatura]

Certidão negativa correccional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM) Nº 000360

Consultado: **R. WAGNER DE SOUSA SILVA**

CPF/CNPJ: **28.718.762/0001-47**

Proc. Nº 10/2021
Ass. [Assinatura]

Certifica-se que, em consulta aos cadastros CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

O Sistema CGU-PJ consolida os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 13:10:12 do dia 17/05/2021 , com validade até o dia 16/06/2021.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: Nab9iDTLzvsThg589C1R

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Assinaturas manuscritas]



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
SECRETARIA DE FINANÇAS
AV PRESIDENTE VARGAS, Nº 310.
CNPJ: 06.117.709/0001-58

PROCESSO Nº _____ / _____

REQUERIMENTO PARA PROCEDIMENTOS DIVERSOS

Fis: 357
Proc. Nº 0404
Ass: DA

Nome Empresarial: R. Wagner de Sousa Silva
Nome Fantasia: R. W. Empreendimentos de Consultoria E.P.P

CPF ou CNPJ: 28.718.762.0001-47 Endereço: rua, avenida, número, edifício, apto, etc.: Rua Aniceto Bug - 420 - Sala 01 (Laxias - MA)
Bairro: Ponte CEP: 65607-560 Telefones (preferencialmente fixo): (98)98106-2928 E-mail: RWempresa@hotmail.com

Através de seu representante legal devidamente qualificado nos Autos deste processo - Nome: Raimundo Wagner de Sousa Silva CPF: 042.640.043-73

Vem requerer a V. Sa. O documento assinalado no quadro abaixo, referente ao imóvel situado à:

Rua, Avenida, lote, quadra, etc.: Rua Aniceto Bug - 420 Bairro: Ponte CEP: 65607-560

Através das informações aqui fornecidas pelo técnico Engenheiro, Arquiteto, etc.:

Telefones (preferencialmente fixo) E-mail:

000361
Proc. Nº 10/2021

SOLICITAÇÃO/SETOR

<input type="checkbox"/>	Alvará de Localização	<input type="checkbox"/>	Licença de Meio de Publicidade
<input type="checkbox"/>	Alvará de Demolição	<input type="checkbox"/>	Certidão Negativa de Débitos
<input type="checkbox"/>	Alvará de Construção	<input type="checkbox"/>	Vistoria para abate ou poda de árvore
<input type="checkbox"/>	2ª Via de Alvará	<input type="checkbox"/>	Carta de Aforamento - 2ª Via
<input type="checkbox"/>	Certidão de Características e Habite-se	<input type="checkbox"/>	Transferência de imóvel
<input type="checkbox"/>	Desmembramento Próprio	<input type="checkbox"/>	Certidão de Sucessivos Proprietários
<input type="checkbox"/>	Reunião de Lotes (terreno próprio)	<input type="checkbox"/>	Certidão de Alinhamento e Recuo
<input type="checkbox"/>	Autorização Ambiental	<input type="checkbox"/>	Certidão de Alinhamento
<input type="checkbox"/>	Licença Previa	<input type="checkbox"/>	Certidão Fundiária
<input type="checkbox"/>	Licença de instalação	<input type="checkbox"/>	Certidão de Limites
<input type="checkbox"/>	Licença de Operação	<input type="checkbox"/>	Loteamento
<input type="checkbox"/>	Alvará de Veículo e Transporte	<input type="checkbox"/>	

Obs: Certidão Negativa de Inadimplência

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES PARA ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO

PRÉDIO	RESIDENCIAL	ADAPTADO PARA NOVO USO	PRÓPRIO PARA USO
ATIVIDADE			AREA DE VISTORIA (m²)

REQUERENTE (proprietário ou representante legal): Raimundo Wagner de Sousa Silva
CPF: 042.640.043-73
RESPONSÁVEL TÉCNICO:
CPF:
CRC/CREA:

CENTRAL DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE - PROTOCOLO DE ENTREGA

DATA: 17/05/2021

Assinatura do atendente
Recebido em 17/05/2021
09:52

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: R. WAGNER DE SOUSA SILVA			Protocolo: MAC2101198357
Natureza Jurídica: Empresário (Individual)			
NIRE (Sede) 21102180111	CNPJ 26.718.782/0001-47	Arquivamento do Ato de Inscrição 25/09/2017	Início de Atividade 25/09/2017
Endereço Completo Rua Aniceto Cruz, Nº 420, SALA 01., Ponte-Caxias/MA- CEP65607-560			
Objeto 112000-SERVICOS DE ENGENHARIA 7119701-SERVICOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA 7119799-ATIVIDADES TECNICAS RELACIONADAS A ENGENHARIA E ARQUITETURA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (OS PROJETOS DE GESTAO DE AGUAS) 4211101- CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS 4212000- CONSTRUCAO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS 7020400-ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA 4211102- PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIAS E AEROPORTOS 7111100- SERVIÇOS DE ARQUITETURA 4299599- OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (A CONSTRUCAO DE ESTRUTURAS COM TIRANTES) 7732201- ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 4213800- OBRAS DE URBANIZACAO, RUAS, CALÇADAS E CALÇADAS 4319300- SERVIÇOS DE PREPARACAO DO TERRENO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (OS NIVELAMENTOS DIVERSOS PARA CONSTRUCAO CIVIL EXCETO PARA EXECUCAO DE OBRAS VIARIAS E DE AEROPORTOS) 4399103- OBRAS DE ALVENARIA 4391800- OBRAS DE FUNDACOES 4120400-CONSTRUCAO DE EDIFICIOS 4312800- PERFURACOES E SONDAGENS 4313400- OBRAS DE TERRAPLENAGEM 4399105- PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POÇOS DE AGUA- 4924800 TRANSPORTE ESCOLAR- 3811400 COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS. 8121-4/00 - LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS 4292-8/01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS 4299-8/01- CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS 8122-2/00 - LIMPIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS 4322-7/01 - CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO 4311-8/02 - PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO 4321-8/00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA 4322-3/01 - INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS 4399-1/01 - ADMINISTRACAO DE OBRAS 4399-1/99 - SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, TAIS TELHADOS, COBERTURAS, CHAMINES, LAREIRAS, CHURRASQUEIRAS 4322-3/02 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO 7711-0/00 - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR, 8130-3/00 - ATIVIDADES PAISAGISTICAS, 95.21-5-00 - REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO 47.42-3-00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO 47.44-0-99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL 47.51-2-01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA 47.53-9-00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO 47.54-7-01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS 47.55-6-02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO 47.57-1-00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO 47.61-0-03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA 47.44-0-01 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS 42.21-9-02 - CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA 43.11-8-01 - DEMOLICAO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS 77.39-0-99 - ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR (LOCACAO DE ALARMES, LOCACAO DE APARELHOS DE RADIOAMADORES, LOCACAO DE CONTEINER E LOCACAO DE EQUIPAMENTOS DE FILMAGEM) 42.22-7-02 - OBRAS DE IRRIGACAO 43.29-1-04 - MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS 43.30-4-01 - IMPERMEABILIZACAO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL			
Capital R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)			Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)
Último Arquivamento Data 26/04/2021	Número 20210542543	Ato/Eventos 223 / 223 - BALANCO	Situação ATIVA Status SEM STATUS
Nome do Empresário: RAIMUNDO WAGNER DE SOUSA SILVA		CPF: 042.540.043-73	
Identificação: 0307535920068		Regime de bens: NÃO INFORMADO	
Estado civil: SOLTEIRO(A)			

Esta certidão foi emitida automaticamente em 28/04/2021, às 14:42:07 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código QPLBTF6C.



MAC2101198357

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
Secretário Geral



CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição:

Certificamos que R. WAGNER DE SOUSA SILVA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:		Protocolo: MAC2101198386	
NIRE 21102180111 CNPJ 28.718.762/0001-47		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Endereço Completo Aniceto Cruz, Nº 420, SALA 01,, Ponte - Caxias/MA - CEP 65607-560			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
223 002	20210542543 20210257865	26/04/2021 18/02/2021	BALANCO ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20200779222	14/09/2020	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20200393901	05/06/2020	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
223 307	20200317539 20190816899	04/05/2020 28/06/2019	BALANCO REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
002	20190338750	08/05/2019	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223 002	20190304910 20190255200	25/04/2019 21/03/2019	BALANCO ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20190030259	08/02/2019	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223 002	20180084470 20171268440	01/03/2018 11/12/2017	BALANCO ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
080 080	21102180111 21102180111	25/09/2017 25/09/2017	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA INSCRIÇÃO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 29/04/2021, às 14:44:10 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código 5HRZM5XK.



MAC2101198386

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
Secretário(a) Geral



TOMADA DE PREÇOS Nº010/2021

Processo Administrativo: 0101.0170/2021 PMCH

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE HORAS MAQUINAS DE INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CHAPADINDA-MA.



Credenciamento da Empresa:

T. A. N. COSTA

CNPJ: 28.403.062/0001-63



Fls 363
Proc. Nº 000
Ass. CA

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 28.403.062/0001-63
Razão Social: T. A. N. COSTA

Fls 000365
Proc. Nº 10/2021
Ass. JVC

Atividade Econômica Principal:

8122-2/00 - IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS

Endereço:

RUA TRES, 12 - QUADRA04 - LOTEAMENTO ARAGUAIA - Paço do Luimar / Maranhão

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

T. A. N. COSTA-ME

CNPJ: 28.403.062/0001-63

Elis: 364
Proc. N.º 10001
Ass. CA

FI 000366
Proc. N.º 10/2021
Ass. [Signature]

PROCURAÇÃO

OUTORGADO: T. A. N. COSTA-ME - pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Três, Quadra 04, nº 12, Loteamento Araguaia, Paço do Lumiar-MA, inscrita no CNPJ sob N.º 28.403.062/0001-63; representada por seu proprietário o Sr. **Tayllon Augusto Neves Costa**, brasileiro, estado civil solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 050730612013-2, SSP-MA, CPF: 616.645.923-85, residente e domiciliado à Rua Três, Quadra 04, nº 12, Loteamento Araguaia, Paço do Lumiar/MA CEP: 65130-000.

OUTORGADO: Sr. **Gabriel Anderson Diniz Ribeiro**, portador, do CPF nº 070.894.603-80, RG nº 023006282002-4, expedido pelo SESPMA, residente e domiciliado Avenida Antonio Galberto Barbosa, N.º 387, Rua H, bairro: Vila do Povo, Município: Paço do Lumiar/MA CEP: 65130.000

PODERES: Para o fim especial de promover a participação da outorgante em a quem confere poderes especiais para representar publicamente a outorgante junto a qualquer órgão do governo do estado do Maranhão, secretaria de estado da fazenda, quaisquer PREFEITURAS, publicais de abertura de documentação de habilitação e de propostas, participar de concorrência pública e pregões, podendo o procurador, ora constituído, dar lances verbais, assinar proposta e declarações, assinar as respectivas atas, registrar ocorrências, formular impugnações, negociar preços e demais condições, declarar a intenção de interpor recurso, requerer, solicitar e receber declarações assinar quaisquer papéis e documentos que se fizerem necessários, contratos, renunciar ao direito de interposição de recursos, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, pagar, taxas, impostos e quaisquer outros tributos, passar recibos, dar e receber quitação, concordo, discordar, prestar compromisso, fazer declaração acompanha processo.

Paço do Lumiar/MA 15 de fevereiro de 2021



CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE PAÇO DO LUMIAR
Ana Carolina Brasil Campos Maciel - Tabelião e Registrador



AUTENTICACAO
Documento que a presente fotocópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado. Emolumentos R\$ 4,63, Ferc. 150,13, Femp.F adp. R\$ 0,36
Total R\$ 5,12
Selo Digital: AUTENT031685TFB48-KZMMZK0V88
Consulte a validade deste selo em: brasil.ssign.com.br ou www.tam.br
Paço do Lumiar/MA, 05 de abril de 2021

Josef Leonardo Ribeiro da Silva - Escrivão Autorizado

Tayllon Augusto Neves Costa

Tayllon Augusto Neves Costa
Administrador
RG: nº 050730612013-2SSP-MA
CPF: 616.645.923-85

[Handwritten signatures]



CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE PAÇO DO LUMIAR
Ana Carolina Brasil Campos Maciel
Tabelião e Registrador



Imposto por SEMELHANÇA a assinatura indicada de TAYLLON AUGUSTO NEVES COSTA, que compare com a ficha digitalizada neste cartório. Dono F.º Emolumentos R\$ 4,63, Ferc. 150,13, Total R\$ 5,12
Selo Digital: RECIP0316850A07DW28P7C9W72
Consulte a validade deste selo em: brasil.ssign.com.br ou www.tam.br
Paço do Lumiar/MA, 15 de fevereiro de 2021

Fls. 307
 Proc. Nº 000369
 Ass. [assinatura]

**PRIMEIRO INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO
 DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL T. A. N. COSTA**

Pelo presente instrumento particular, **TAYLLON AUGUSTO NEVES COSTA**, Brasileiro, nascido em 16/12/1998 na cidade de São Luis – MA, Solteiro, Empresário, CPF de nº 616.645.923-85, RG nº 0507306120132 SSP/MA, residente e domiciliado Rua Três, Nº 12, Quadra 04, Loteamento Araguaia, Paço do Lumiar – MA, Cep: 65130-000, **TITULAR** da empresa **T. A. N. COSTA**, com sede na Rua Três, Nº 12, Quadra 04, Loteamento Araguaia, Paço do Lumiar – MA, Cep: 65130-000, inscrita no CNPJ nº 28.403.062/0001-63, com início das atividades em 11/08/2017 e registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o NIRE 21102172959, resolve, assim, alterar o contrato:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O objeto da empresa é 8122-2/00 Imunização e controle de pragas urbanas, 3702-9/00 Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes, 3811-4/00 Coleta de resíduos não-perigosos, 3812-2/00 Coleta de resíduos perigosos, 3821-1/00 Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos, 4120-4/00 Construção de edifícios, 4211-1/01 Construção de rodovias e ferrovias, 4213-8/00 Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, 4321-5/00 Instalação e manutenção elétrica, 4322-3/02 Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, 4329-1/04 Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos, 4330-4/02 Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material, 4330-4/04 Serviços de pintura de edifícios em geral, 4399-1/05 Perfuração e construção de poços de água, 4924-8/00 Transporte escolar, 7739-0/03 Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes, 8111-7/00 Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais, 8121-4/00 Limpeza em prédios e em domicílios, 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas, **doravante passará a ser 8122-2/00 Imunização e controle de pragas urbanas, 3702-9/00 Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes, 3811-4/00 Coleta de resíduos não-perigosos, 3812-2/00 Coleta de resíduos perigosos, 3821-1/00 Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos, 4120-4/00 Construção de edifícios, 4211-1/01 Construção de rodovias e ferrovias, 4213-8/00 Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, 4321-5/00 Instalação e manutenção elétrica, 4322-3/02 Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, 4329-1/04 Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos, 4330-4/02 Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material, 4330-4/04 Serviços de pintura de edifícios em geral, 4399-1/05 Perfuração e construção de poços de água, 4924-8/00 Transporte escolar, 7739-0/03 Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes, 8111-7/00 Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais, 8121-4/00 Limpeza em prédios e em domicílios, 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas, 7731-4/00 Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador, 7732-2/01 Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, 7739-0/01 Aluguel de máquinas e equipamentos para extração de minérios e petróleo, sem operador, 7711-0/00 Locação de automóveis sem condutor, 7719-5/01 Locação de embarcações sem tripulação, exceto para fins recreativos, 3314-7/17 Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores, 0161-0/02 Serviço de poda de árvores para lavouras, 1822-9/99 Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação, 5620-1/02 Serviços de alimentação para eventos e recepções – bufê, 7119-7/01 Serviços de cartografia, topografia e geodésia, 7119-7/03 Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia, 8299-7/03 Serviços de gravação de carimbos, exceto confecção, 4520-0/05 Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores, 1340-5/99 Outros serviços de acabamento em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário, 8130-3/00 Atividades paisagísticas, 9319-1/01 Produção e promoção de eventos esportivos, 9001-9/02 Produção musical, 9001-9/01 Produção teatral**

À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato, com a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O empresário individual gira sob o nome empresarial **T. A. N. COSTA** e tem sede e domicílio na Rua Três, Nº 12, Quadra 04, Loteamento Araguaia, Paço do Lumiar – MA, Cep: 65130-000.

CLÁUSULA SEGUNDA – O objeto principal da empresa é 8122-2/00 Imunização e controle de pragas urbanas, 3702-9/00 Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes, 3811-4/00 Coleta de resíduos não-perigosos, 3812-2/00 Coleta de resíduos perigosos, 3821-1/00 Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos, 4120-4/00 Construção de edifícios, 4211-1/01 Construção de rodovias e

000369

Proc. Nº 10/2022

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

5125

ferrovias, 4213-8/00 Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, 4321-5/00 Instalação e manutenção elétrica, 4322-3/02 Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, 4329-1/04 Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos, 4330-4/02 Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material, 4330-4/04 Serviços de pintura de edifícios em geral, 4399-1/05 Perfuração e construção de poços de água, 4924-8/00 Transporte escolar, 7739-0/03 Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes, 8111-7/00 Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais, 8121-4/00 Limpeza em prédios e em domicílios, 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas, 7731-4/00 Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador, 7732-2/01 Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, 7739-0/01 Aluguel de máquinas e equipamentos para extração de minérios e petróleo, sem operador, 7711-0/00 Locação de automóveis sem condutor, 7719-5/01 Locação de embarcações sem tripulação, exceto para fins recreativos, 3314-7/17 Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores, 0161-0/02 Serviço de poda de árvores para lavouas, 1822-9/99 Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação, 5620-1/02 Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê, 7119-7/01 Serviços de cartografia, topografia e geodésia, 7119-7/03 Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia, 8299-7/03 Serviços de gravação de carimbos, exceto confecção, 4520-0/05 Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores, 1340-5/99 Outros serviços de acabamento em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário, 8130-3/00 Atividades paisagísticas, 9319-1/01 Produção e promoção de eventos esportivos, 9001-9/02 Produção musical, 9001-9/01 Produção teatral

CLÁUSULA TERCEIRA - O prazo de duração da empresa é indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA - O capital é de R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais), integralizado em moeda corrente do País.

CLÁUSULA QUINTA - A empresa é administrada por seu Titular o **Sr. TAYLLON AUGUSTO NEVES COSTA** a quem cabe a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta empresa.

CLÁUSULA SEXTA - O exercício encerra em 31 de dezembro de cada ano.

CLÁUSULA SÉTIMA - Declaro o titular desta empresa, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA OITAVA - A responsabilidade do titular é limitada ao valor total do capital integralizado.

CLÁUSULA NONA - Fica eleito o foro de Paço do Lumiar - MA, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato social.

CLÁUSULA DÉCIMA - O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Por se verdade, assina o presente instrumento, 1 (uma) via que será levado a registro perante ao Registro Mercantil de Pessoa Jurídica competente, para que a mesma adquira personalidade jurídica, de acordo com a legislação em vigor.

Paço do Lumiar - MA, 02 de fevereiro de 2021.

Tayllon Augusto Neves Costa

Empresário

000370

Proc. Nº 10/2021



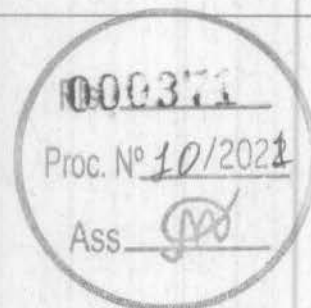
6/25



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa T. A. N. COSTA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
61664592385	TAYLLON AUGUSTO NEVES COSTA



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/02/2021 12:03 SOB Nº 20210171782.
PROTOCOLO: 210171782 DE 03/02/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12100740993. CNPJ DA SEDE: 28403062000163.
NIRE: 21102172959. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 02/02/2021.
T. A. N. COSTA

JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

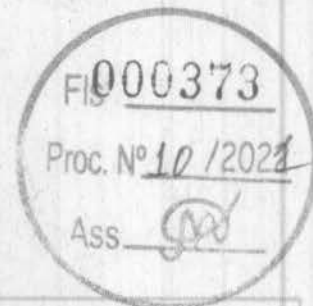
Nome Empresarial: T. A. N. COSTA			Protocolo: MAC2101193850
Natureza Jurídica: Empresário (Individual)			
NIRE (Base) 21102172959	CNPJ 28.403.062/0001-63	Arquivamento do Ato de Inscrição 11/09/2017	Início de Atividade 11/09/2017
Endereço Completo Rua TRES, Nº 12, QUADRA04, LOTEAMENTO ARAGUAIA-Paço do Lumiar/MA- CEP65130-000			
Objeto LIMPEZA E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS, ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES, COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS, COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS, TRATAMENTO E DISPOSICÃO DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS, CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS, OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRACAS E CALÇADAS, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS URBANAS, PORTOS E AEROPORTOS, INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL, SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL, PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POCOS DE ÁGUA, TRANSPORTE ESCOLAR, ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES, SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS, LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMÍLIOS, SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS, ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR, ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES, ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA EXTRAÇÃO DE MINÉRIOS E PETRÓLEO, SEM OPERADOR, LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR, LOCAÇÃO DE EMBARCAÇÕES SEM TRIPULAÇÃO, EXCETO PARA FINS RECREATIVOS, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO, EXCETO TRATORES, SERVIÇO DE PODA DE ÁRVORES PARA LAVOURAS, SERVIÇOS DE ACABAMENTOS GRÁFICOS, EXCETO ENCADERNADO E PLASTIFICAÇÃO, SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES - BUFE, SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA, SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA, SERVIÇOS DE GRAVAÇÃO DE CARIMBOS, EXCETO CONFECÇÃO, SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; OUTROS SERVIÇOS DE ACABAMENTO EM FIOS, TECIDOS, ARTEFATOS TEXTÉIS E PEÇAS DO VESTUÁRIO, ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS, PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS, PRODUÇÃO MUSICAL, PRODUÇÃO TEATRAL.			
Capital R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais)			Porte ME (Microempresa)
Último Arquivamento Data 03/02/2021	Número 20210171782	Atos/Eventos 002 / 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	Situação ATIVA Status SEM STATUS
Nome do Empresário: TAYLLON AUGUSTO NEVES COSTA Identidade: 0507306120132 Estado civil: SOLTEIRO(A)		CPF: 616.843.923-85 Regime de Impo: NÃO INFORMADO	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 27/04/2021, às 10:45:30 (horário do Brasil).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacilma.gov.br>, com o código N3EDXMJT.



MAC2101193850

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
Secretário Geral



CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Certificamos que T. A. N. COSTA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:		Protocolo: MAC2101193880	
NIRE 21102172959 CNPJ 28.403.062/0001-63		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Endereço Completo TRES, Nº 12, QUADRA04, LOTEAMENTO ARAGUAIA - Paço do Lumiar/MA - CEP 65130-000			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
002	20210171782	03/02/2021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20210124849	29/01/2021	BALANÇO
904	20190740396	10/06/2019	SUSTAÇÃO DE EFEITOS DE ATO
223	20190380659	23/05/2019	BALANÇO
223	20180441086	21/07/2018	BALANÇO
223	20180274430	27/03/2018	BALANÇO
080	21102172959	11/08/2017	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
080	21102172959	11/08/2017	INSCRIÇÃO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 27/04/2021, às 10:43:57 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código QLTDHL1.



MAC2101193880

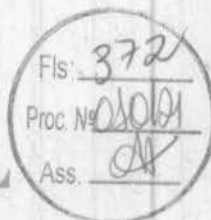
Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
Secretário(a) Geral

[Handwritten signatures and marks]



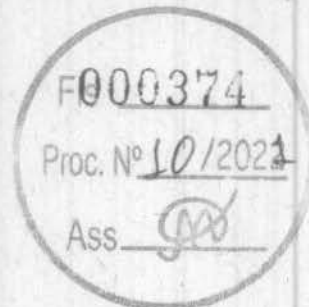
COSTA AMBIENTAL

CNPJ: 28.403.062/000163



TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2021

DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL



Declaramos expressamente que:

Concordamos integralmente e sem qualquer restrição com as condições expressas na TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2021, bem assim com as condições de contratação, estabelecidas na Minuta do Contrato que nos foi fornecida com o Edital.

Manteremos válida esta Proposta pelo prazo mínimo de 60 (sessenta) dias consecutivos, a contar da data da sua apresentação e abertura.

Temos conhecimento do local e das condições de execução do objeto.

Esclarecemos, finalmente, que o portador desta proposta está autorizado e habilitado a prestar a essa Comissão os esclarecimentos e informações adicionais que forem considerados necessários, bem como, assinar, concordar, desistir, interpor recurso, firmar compromisso e todos os atos inerentes ao procedimento licitatório.

Paço do Lumiar/MA, 18 de maio de 2021.

Gabriel Anderson D. Ribeiro
Procurador
CPF: 070.894.603-80
RG: 023006282002-4



COSTA AMBIENTAL

CNPJ: 28.403.062/000163

Fis: 373
Proc. Nº 010/21
Ass. [Signature]

TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2021

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DE HABILITAÇÃO

Ref.: TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2021

Prezados Senhores,

T.AN. Costa - ME, inscrita no CNPJ nº 28.403.062/0001-63, sediada na Rua Três, Quadra 04, Nº 12, Loteamento Araguaia, município de Paço do Lumiar – Estado do Maranhão, CEP: 65130-000, por intermédio do seu representante legal o Sr. Tayllon Augusto Neves Costa, portador da carteira de identidade nº 0507306120132 SSP-MA e do CPF nº 616.645.923-85 DECLARA, sob as penas da lei, nos termos do § 2º, do art. 32, da Lei nº 8.666/93 que até esta data, não ocorreu nenhum fato impeditivo de sua habilitação na licitação acima epigrafada e que comunicara qualquer fato superveniente que venha a ocorrer.

Paço do Lumiar/MA, 18 de maio de 2021.

Fis: 000375
Proc. Nº 10/2021
Ass. [Signature]

Gabriel Anderson D. Ribeiro
Procurador
CPF: 070.894.603-80
RG: 023098282002-4

R TRES QD 04 N12, LOTEAMENTO ARGUAIA, de Paço do Lumiar, MA, CEP-65130-000
Fone: (98) 985067510 (98) 988073626
Email: tancostambiental2021@gmail.com

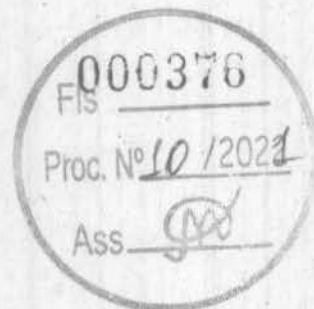


COSTA AMBIENTAL

CNPJ: 28.403.062/000163



**TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2021
DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO**



Ref.: TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2021

Prezados Senhores,

T.AN. Costa - ME, inscrita no CNPJ nº 28.403.062/0001-63, sediada na Rua Três, Quadra 04, Nº 12, Loteamento Araguaia, município de Paço do Lumiar – Estado do Maranhão, CEP: 65130-000, por intermédio do seu representante legal o Sr. Tayllon Augusto Neves Costa, portador da carteira de identidade nº 0507306120132 SSP-MA e do CPF nº 616.645.923-85 declara sob as penas da Lei, nos termos do art. 3º, da Lei Complementar nº 123/06 e alterações posteriores, que se enquadra na situação abaixo (assinada com "x") e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3º da referida lei, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão em epigrafe, realizado pela **Prefeitura Municipal de Chapadinha/MA**.

Microempresa - ME, conforme inciso I do art.3.º da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006;

Empresa de pequeno porte- EPP, conforme inciso II do art.3.º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Declaramos ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

Paço do Lumiar/MA, 18 de maio de 2021.

Gabriel Anderson D. Ribeiro
Procurador
CPF: 070.894.603-80
RG: 023006282002-4

R TRES QD 04 N12, LOTEAMENTO ARGUAIA, de Paço do Lumiar, MA, CEP: 65130-000

Fone: (98) 985067510 (98) 988073626

Email: tancostambiental2021@gmail.com



COSTA AMBIENTAL

CNPJ: 28.403.062/000163

Fls. 375
Proc. Nº 010/2021
Ass.

TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2021

**DECLARAÇÃO EXPRESSA DE TOTAL
CONCORDÂNCIA COM OS TERMOS DO EDITAL**

Fls. 000377
Proc. Nº 10/2021
Ass.

Ref.: TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2021

Prezados Senhores,

T.AN. Costa - ME, inscrita no CNPJ nº 28.403.062/0001-63, sediada na Rua Três, Quadra 04, Nº 12, Loteamento Araguaia, município de Paço do Lumiar – Estado do Maranhão, CEP: 65130-000, por intermédio do seu representante legal o Sr. Tayllon Augusto Neves Costa, portador da carteira de identidade nº 0507306120132 SSP-MA e do CPF nº 616.645.923-85 Declara para os devidos fins, que concordamos com todos os termos descritos no edital e seus anexos e que temos pleno e total conhecimento da realização dos trabalhos do certame.

Declaramos ainda, estar ciente que a falta de atendimento a qualquer exigência para habilitação constante do edital, ensejará aplicação de penalidades previstas nos termos deste edital e seus anexos aos Declarantes.

Paço do Lumiar/MA, 18 de maio de 2021.

Gabriel Anderson D. Ribeiro
Procurador
CPF: 070.894.603-80
RG: 023006282002-4

R. TRES QD 04 N12, LOTEAMENTO ARGUAIA, de Paço do Lumiar, MA, CEP: 65130-000
Fone: (98) 985067510 (98) 988073626
Email: tancostambiental2021@gmail.com



COSTA AMBIENTAL

CNPJ: 28.403.062/000163



TOMADA DE PREÇOS N° 010/2021

DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO



Ref.: TOMADA DE PREÇOS N° 010/2021

Prezados Senhores,

Eu Tayllon Augusto Neves Costa, Brasileiro, Empresário, portador da cédula de identidade nº 0507306120132 SSP MA, CPF N° 616.645.923-85, residente e domiciliado na Rua 03, quadra 4, casa 12 residencial Araguaia Paço do Lumiar, declaro sob as penalidades da lei, que a empresa **T.AN. Costa - ME**, inscrita no CNPJ nº 28.403.062/0001-63, sediada na Rua Três, Quadra 04, Nº 12, Loteamento Araguaia, município de Paço do Lumiar – Estado do Maranhão, CEP: 65130-000, TELEFONE (98) 98506-7510, (98) 98807-3626, se encontra em pleno funcionamento no endereço acima; dotado de instalações, recursos humanos, equipamentos, máquinas e mobiliários pertinentes as suas atividades sendo o local adequado e compatível para o cumprimento do objeto.

Declaramos que assumo inteira responsabilidade por todas as informações dispostas nesta declaração, eximindo a **Prefeitura Municipal de Chapadinha/MA** de qualquer responsabilidade sobre as informações prestadas por esta empresa.

Segue em anexo fotografia da sede da empresa em cores da área externa (tachada) e interna, comprovando que a empresa não possui endereço fictício.

Declaramos ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

Paço do Lumiar/MA, 18 de maio de 2021.

Gabriel Anderson D. Ribeiro
Procurador
CPF: 070.894.603-80
RG: 023006282002-4.

R TRES QD 04 N12, LOTEAMENTO ARGUAIA, de Paço do Lumiar, MA, CEP: 65130-000

Fone: (98) 985067510 (98) 988073626

Email: tancostambiental2021@gmail.com



COSTA AMBIENTAL

CNPJ: 28.403.062/000163



TOMADA DE PREÇOS N° 010/2021

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO
PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**



Ref.: TOMADA DE PREÇOS N° 010/2021

Prezados Senhores,

A empresa **T.AN. Costa - ME**, inscrita no CNPJ nº 28.403.062/0001-63, sediada na Rua Três, Quadra 04, N° 12, Loteamento Araguaia, município de Paço do Lumiar – Estado do Maranhão, CEP: 65130-000, por intermédio do seu representante legal o Sr. Tayllon Augusto Neves Costa, portador da carteira de identidade nº 0507306120132 SSP-MA e do CPF nº 616.645.923-85, DECLARA, sob as penas da Lei, que cumpre plenamente as exigências e os requisitos de habilitação previstos no instrumento convocatório do Pregão em epígrafe, realizado pela **Prefeitura Municipal de Chapadinha/MA**, excetuando-se a eventual aplicação do permissivo estabelecido no art. 43 da Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Complementar nº 147/2014, para a regularidade fiscal, inexistindo qualquer fato impeditivo de sua participação neste certame.

Paço do Lumiar/MA, 18 de maio de 2021.

Gabriel Anderson D. Ribeiro
Produtor
CPF: 070.894.603-80
RG: 023006282002-4

R TRES QD 04 N12, LOTEAMENTO ARGUAIA, de Paço do Lumiar, MA, CEP 65130-000
Fone: (98) 985067510 (98) 988073626
Email: tancostambiental2021@gmail.com



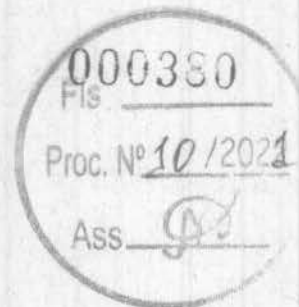
COSTA AMBIENTAL

CNPJ: 28.403.062/000163



TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2021

CARTA DE APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO



Ref.: TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2021

Prezados Senhores,

A empresa **T.AN. Costa - ME**, inscrita no CNPJ nº 28.403.062/0001-63, sediada na Rua Três, Quadra 04, Nº 12, Loteamento Araguaia, município de Paço do Lumiar – Estado do Maranhão, CEP: 65130-000, por intermédio do seu representante legal o Sr. Tayllon Augusto Neves Costa, portador da carteira de identidade nº 0507306120132 SSP-MA e do CPF nº 616.645.923-85, tendo examinado o Edital, declara sob as penas da lei que:

- a) A nacionalidade da empresa licitante é brasileira;
- b) Até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório e, também, que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências;
- c) Esta empresa e seus sócios-diretores não constam em listas oficiais por infringir as regulamentações pertinentes a valores socioambientais, bem como não contrata pessoas físicas ou jurídicas, dentro de sua cadeia produtiva, que constem de tais listas;
- d) Esta empresa *[incluindo empresário(s), sócio(s), dirigente(s), responsável(eis) técnico(s), e/ou qualquer outro(s) responsável(eis), independente da denominação]* não estão respondendo processo judicialmente com sentença definitiva, em quaisquer esferas governamentais, relativamente a fraudes em licitações públicas, danos ao erário público e/ou formação de quadrilha.
- e) Não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito anos) em horário noturno de trabalho ou em perigosos ou insalubres, não possuindo ainda, qualquer trabalho de menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos;
- f) Que todas as informações documentais e técnicas oferecidas pela município de Amarante do Maranhão são verdadeiras;
- g) Esta empresa *[incluindo empresário(s), sócio(s), dirigente(s), responsável(eis) técnico(s), e/ou qualquer outro(s) responsável(eis), independente da denominação]* não exerçam mandato eletivo capaz de ensejar os impedimentos previstos nos artigos 29, inciso IX com 54, inciso I, alínea "a" e inciso II, alínea "a", da Constituição Federal.
- h) tomou todas as informações e as condições locais para o cumprimento das obrigações do objeto desta licitação, conforme determinado pelo art. 30, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

R'TRES QD 04 N12, LOTEAMENTO ARGUAIA, de Paço do Lumiar, MA, CEP: 65130-000

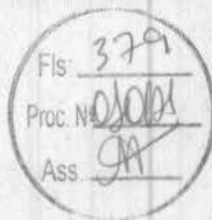
Fone: (98) 985067510 (98) 988073626

Email: tancostambiental2021@gmail.com



COSTA AMBIENTAL

CNPJ: 28.403.062/000163



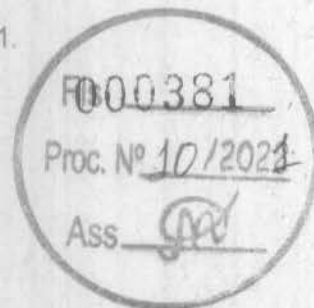
i) não está impedida de licitar com o poder público por ter sido apenas com declaração de inidoneidade, por qualquer ente da Administração Pública, cujos efeitos se encontram pendentes ou sem que tenha sido reabilitado perante a autoridade que publicou a penalidade, ou

j) Está plenamente ciente do teor e da extensão deste documento e que detém plenos poderes e informações para firmá-lo.

Concordamos em manter a validade desta proposta por um período não inferior a 60 (sessenta) dias consecutivos, a contar da abertura da mesma.

Até o recebimento da nota de empenho e/ou outro documento correspondente, esta proposta constituirá um compromisso de nossa parte, observadas as condições do Edital.

Paço do Lumiar/MA, 18 de maio de 2021.



Gabriel Anderson D. Ribeiro
Procurador
CPF: 070.894.603-80
RG: 023006282002-4

R TRES QD 04 N12, LOTEAMENTO ARGUAIA, de Paço do Lumiar, MA, CEP: 65130-000

Fone: (98) 985067510 (98) 988073626

Email: tancostambiental2021@gmail.com

Fis: 380
Proc. N° 000352
Ass. [Signature]

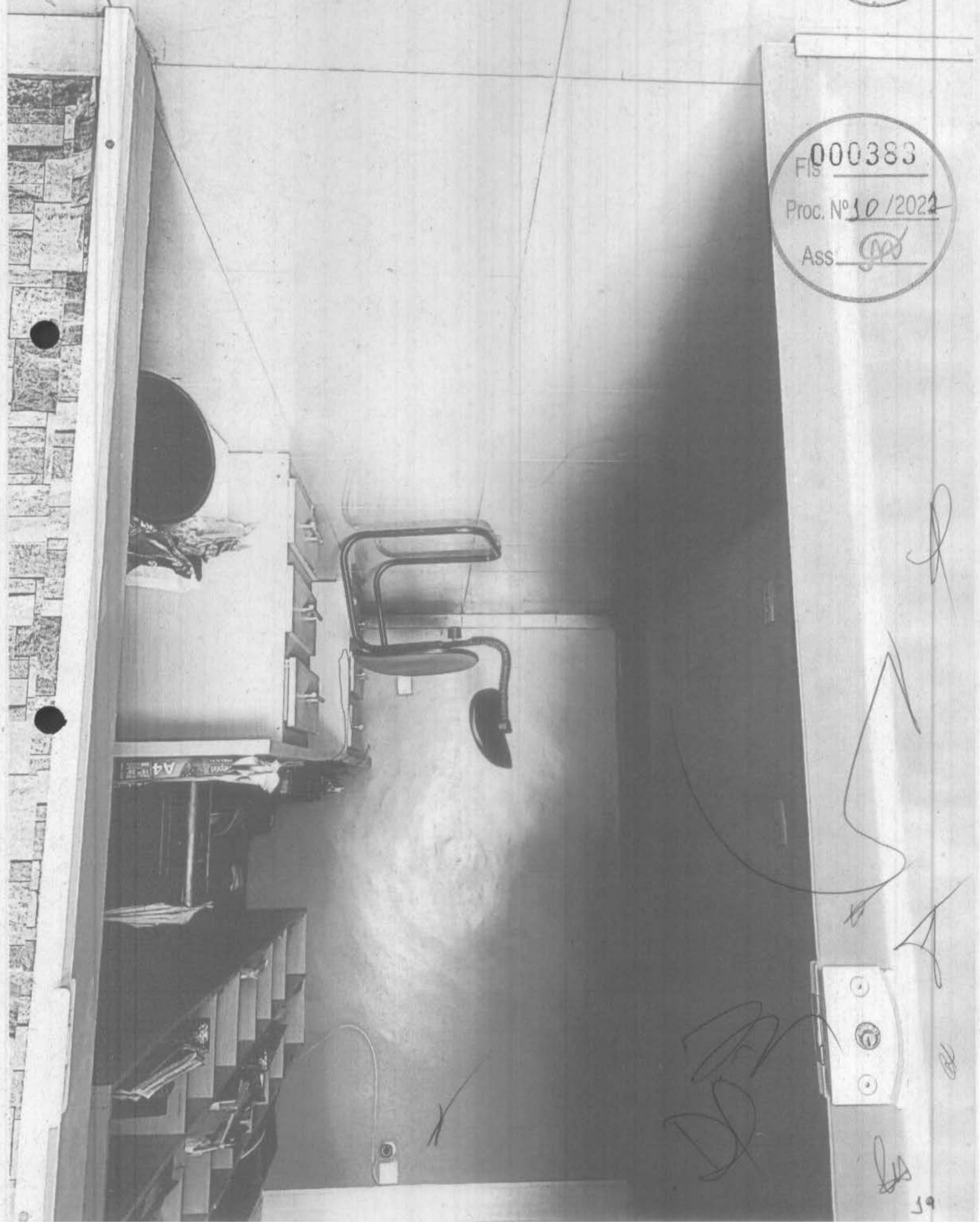
Fis: ~~000352~~
Proc. N° 10/2021
Ass. [Signature]



[Handwritten signatures and scribbles]

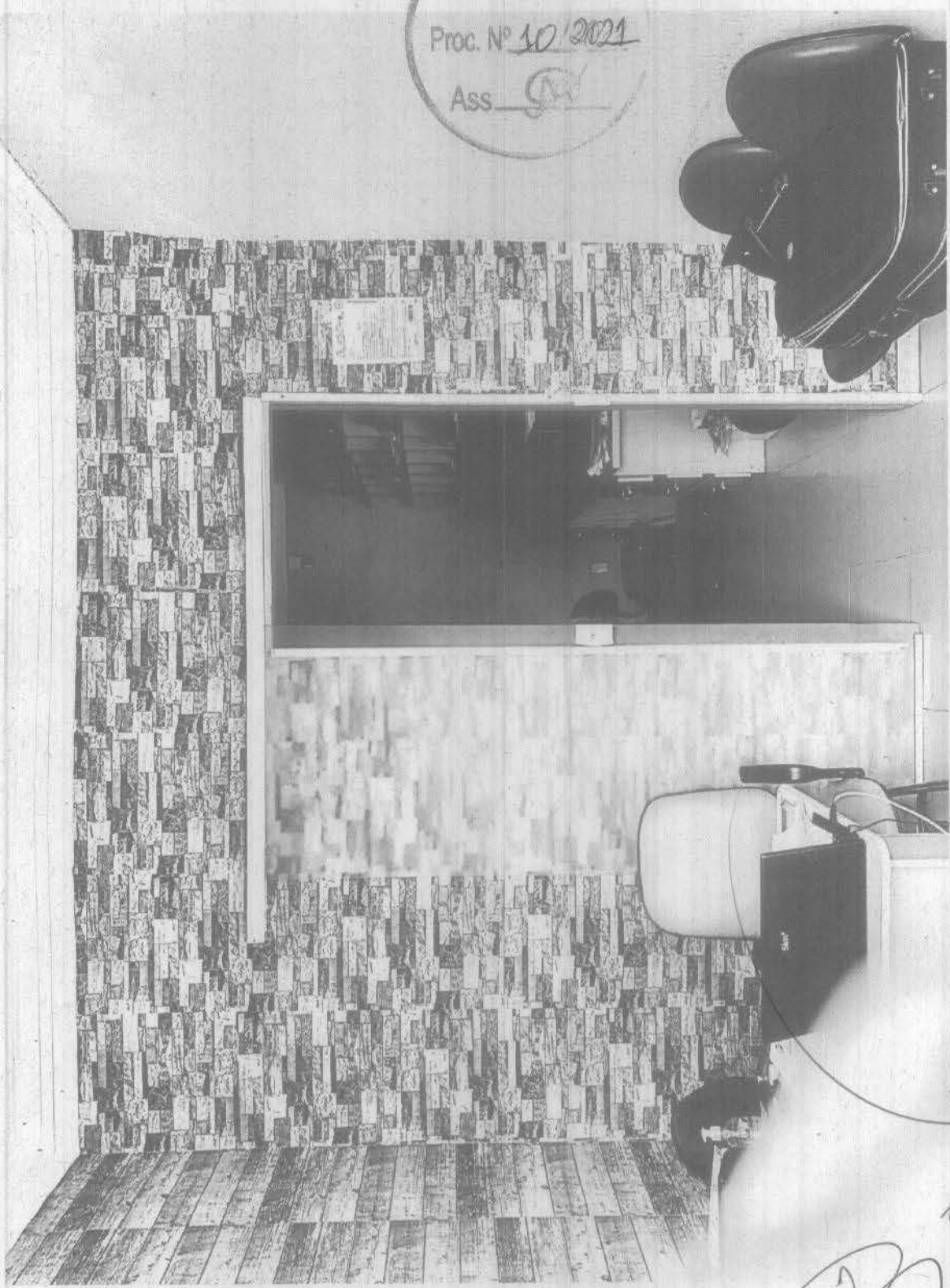
Fis: 381
Proc. No: 08001
Ass: *JA*

Fis: 000383
Proc. No: 10/2021
Ass: *gpd*



Fis. 382
Proc. Nº 050/A
Ass. *JA*

000384
Fis _____
Proc. Nº 10/2021
Ass. *JA*



Handwritten signatures and scribbles.

Digitizado: com CamScanner

000385
Proc. Nº 10 / 2021
Ass. *god*

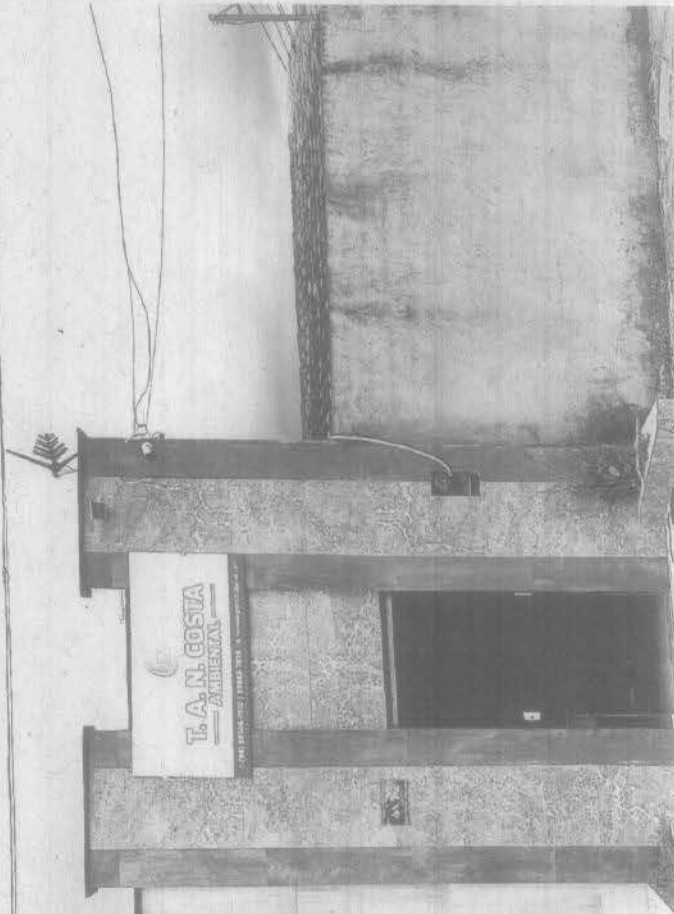
383
Fls: *10/11*
Proc. Nº *10/21*
Ass: *PA*



Digitallizad.com CamScanner

Fis: 384
Proc. N° 01004
Ass: JA

Fis 000386
Proc. N° 10/2022
Ass: JA



[Handwritten signature]



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Fis 000387
Proc. Nº 10/2021
Ass. *[Signature]*

Fis: 385
Proc. Nº 020/21
Ass. *[Signature]*



[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

F1000388
Proc. N° 10 / 2021
Ass. *[Signature]*

Fis: 386
Proc. N° *[Signature]*
Ass. *[Signature]*



[Handwritten mark]

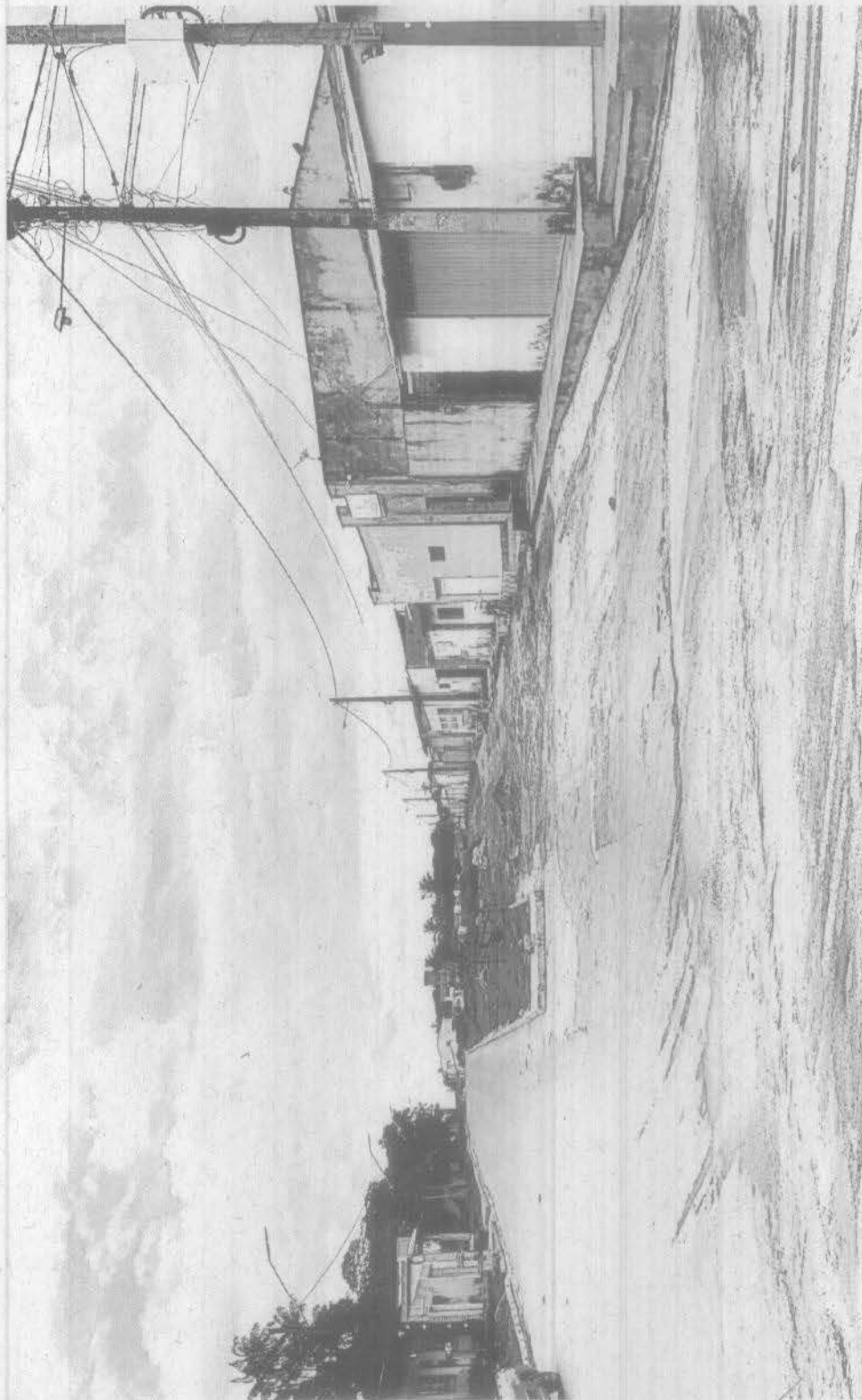
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



Fis: 387
Proc. N° 02021
Ass. GA

F1000389
Proc. N° 10/2021
Ass. [Signature]

[Handwritten signatures and scribbles]

Digitized by CamScanner



TOMADA DE PREÇOS Nº010/2021

Processo Administrativo: 0101.0170/2021 PMCH

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE HORAS MAQUINAS DE INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CHAPADINHA-MA.



Credenciamento da Empresa:
CERRO ENGENHARIA E PROJETOS
LTDA

CNPJ: 32.405.756/0001-07

Fis: 389
Proc. Nº 010121
Ass. SA

CERRO
CONSTRUÇÕES E SINALIZAÇÃO LTDA

Fis: _____
Proc. Nº _____
Ass. _____

ÍNDICE

CREENCIAMENTO

1.1	- Contrato Social	01/05
1.2	- Aditivo nº 01	06/11
1.3	- Aditivo nº 02	12/19
1.4	- Aditivo nº 03	20/22
1.5	- Termo de Recebimento da cópia Integral do edital	23
1.6	- Documentação do Administrador e Representante da empresa	24/25
1.7	- Procuração do Representante	26
1.8	- Declaração de cumprimento aos requisitos	27
1.9	- Declaração não possui em seu quadro servidor público	28
1.10	- Declaração de localização e funcionamento	29
1.11	- Certidão Negativa de Falência ou Concordata	30
1.12	- Certidão Negativa de Inadimplência com o município de CHAPADINHA - MA	31
1.13	- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) E QSA	32/33
1.14	- Certidão negativa improbidade administrativa e inelegibilidade	34/35
1.15	- Certidão Negativa de Licitações Inidôneos TCU	36/37
1.16	- Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) - Portal da Transparência	38/39
1.17	- Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS - Portal da Transparência	40/41
1.18	- Comprovação de optante do Simples Nacional	42
1.19	- Declaração de Enquadramento como ME/EPP	43
1.20	- Certidão Simplificada	44
1.21	- Certidão Específica	45
1.22	- Certidão negativa TCU (NADA CONSTA)	46/47
1.23	- Certidão Negativa contabilidade geral da união (CGU-PJ,CEIS,CNEP E CEPIM)	48/49

Fis: 000391
Proc. Nº 10/2021
Ass. SA



CERRO ENGENHARIA E PROJETOS LTDA
CONTRATO SOCIAL

Pelo presente instrumento particular, o Sr. **ANTONIO SOARES BRANDÃO FILHO**, brasileiro, natural de Teresina - PI, solteiro, empresário, nascido em 08/09/1980, CPF: 635.501.213-34, Identidade 2.004.915 SSP-PI, domiciliado e residente na Av. Mirtes Melão, 7631, Condomínio Cristal, BL 08, Apto 102, bairro Gurupi, CEP 64090-095, Teresina-PI, e a Sra. **JOELSON DE SOUSA CUNHA**, brasileiro, natural de Teresina - PI, solteiro, nascido em 25/07/1987, empresário, CPF: 029.017.193-84, Identidade 2.728.654 SSP-PI, domiciliada e residente na rua Dois de Maio, 711, bairro Matadouro, CEP: 64005-080, Teresina - PI, resolvem de comum acordo, constituir uma sociedade empresária limitada que se regerá mediante cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira: A Sociedade girará sob denominação social: **CERRO ENGENHARIA E PROJETOS LTDA.**

Cláusula Segunda: A sede da sociedade será **Rua Simplício Mendes (Zona Norte), 903 SALA B; Centro, Teresina - PI, CEP 64000-110.**

Cláusula Terceira: Fica eleito o Foro desta Comarca de Teresina, Estado do Piauí, para qualquer ação fundada neste Contrato Social, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

Cláusula Quarta: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

Cláusula Quinta: O objeto da sociedade será:

- 7112-0/00-Serviços de engenharia;
- 4120-4/00 - Construção de edifícios;
- 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica;
- 4391-6/00 - Obras de fundações;
- 4399-1/01 - Administração de obras;
- 7020-4/00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica; (os serviços de assessoria, consultoria, orientação e assistência operacional para a gestão do negócio prestado a empresas e a outras organizações, em matéria de planejamento, organização, reengenharia, controle orçamentário, informação, gestão, etc);
- 7111-1/00 - Serviços de arquitetura;
- 7119-7/01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia;
- 7119-7/02 - Atividades de estudos geológicos;
- 7119-7/03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia;
- 7119-7/04 - Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho;

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/01/2019 11:22 SOB Nº 22200495273.
PROTOCOLO: 180512749 DE 10/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900083186. NIRE: 22200495273.
CERRO ENGENHARIA E PROJETOS LTDA



RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 10/01/2019
www.piauidigital.pi.gov.br



CERRO ENGENHARIA E PROJETOS LTDA

CONTRATO SOCIAL

- 7119-7/99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente; (o serviço de aerofotogrametria, os projetos de gestão de águas).

Cláusula Sexta: A Sociedade Empresária iniciará suas atividades na data da assinatura do presente instrumento, e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

Cláusula Sétima: O capital social registrado será R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), dividido em 150.000 (cento e cinquenta mil) quotas de 1,00 (um real) cada uma, neste ato, integralizado em moeda corrente do país e distribuído entre os sócios da seguinte forma:

Nº	SÓCIOS	%	QUOTAS	VALOR
01	ANTONIO SOARES BRANDÃO FILHO	98%	147.000	147.000,00
02	JOELSON DE SOUSA CUNHA	02%	3.000	3.000,00
	TOTAL	100%	150.000	150.000,00

Cláusula Oitava: As quotas da Sociedade Empresária são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Nona: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização, nos termos do artigo 1.052 do Novo Código Civil.

Cláusula Décima: A administração da sociedade será exercida pelo sócio, o Sr. ANTONIO SOARES BRANDÃO FILHO a qual caberá, *isoladamente*, a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais.

Cláusula Décima Primeira: Fica facultado ao administrador, nomear procuradores, para um período determinado que nunca poderá exceder a um ano, devendo o instrumento de procuração especificar os atos a serem praticados pelos procuradores assim nomeados.

Cláusula Décima Segunda: Os Sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore e/ou distribuição de lucros, até o limite permitido pela legislação, na proporção das cotas que possuírem ou na forma que os mesmos designarem.

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/01/2019 11:22 SOB Nº 22200495273.
PROTOCOLO: 180512749 DE 10/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900083186. NIRE: 22200495273.
CERRO ENGENHARIA E PROJETOS LTDA



RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 10/01/2019
www.piauidigital.pi.gov.br

CERRO ENGENHARIA E PROJETOS LTDA**CONTRATO SOCIAL**Proc. Nº 10/2021
Ass. GA

Cláusula Décima Terceira: O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1º, CC/2002).

Cláusula Décima Quarta: O exercício social será coincidente com o ano-calendário, terminando em 31 de dezembro de cada ano, quando será procedido o levantamento do balanço patrimonial e efetuada a apuração de resultados, os lucros e as perdas serão suportadas proporcionalmente a participação dos sócios no capital da empresa em conformidade com as disposições legais pertinentes.

Cláusula Décima Quinta: A sociedade não se dissolverá com o falecimento de qualquer dos sócios, mas prosseguirá com os remanescentes, pagando a sociedade ou os sócios remanescentes, aos herdeiros do falecido, sua quota de capital e sua parte nos lucros líquidos apurados até a data do falecimento, pela seguinte forma: 20% (vinte por cento) no prazo de três meses, 30% (trinta por cento) no prazo de seis meses e 50% (cinquenta por cento) no prazo de doze meses, tudo a contar da data do falecimento.

Cláusula Décima Sexta: O sócio que, por divergir de alteração contratual deliberada pela maioria, desejar-se retirar-se da sociedade, deverá notificar os demais, por escrito, com antecedência do prazo mínimo de 30 (trinta) dias, findo o qual o silêncio será tido como desinteresse.

Cláusula Décima Sétima: As deliberações relativas à aprovação das contas dos administradores, aumento/redução do capital, designação/destituição de administradores, modo de remuneração, distribuição de lucros, alteração contratual, fusão, cisão, incorporação, dissolução, liquidação e extinção, recuperação judicial e extrajudicial, serão definidas nas assembleias de sócios.

Cláusula Décima Oitava: Os sócios serão obrigados à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título ainda que autorizados pelo contrato, quando tais lucros ou quantia se distribuírem com prejuízo do capital.

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/01/2019 11:22 SOB Nº 22200495273.
PROTOCOLO: 180512749 DE 10/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900083186. NIRE: 22200495273.
CERRO ENGENHARIA E PROJETOS LTDA



RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 10/01/2019
www.piauidigital.pi.gov.br

Fis: 393
Proc. Nº 10/2021
Ass: [Assinatura]

CERRO ENGENHARIA E PROJETOS LTDA

CONTRATO SOCIAL

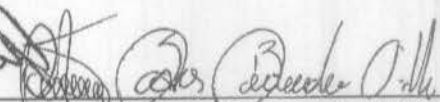
Cláusula Décima Nona: Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Novo Código Civil, e de outros dispositivos legais que lhes sejam aplicáveis.

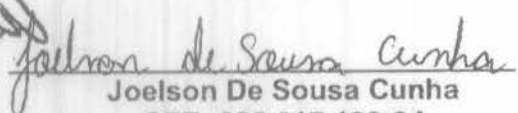
E, por estarem assim justos e contratados, lavram e assinam este instrumento, em via única, para arquivamento na Junta Comercial do Estado do Piauí.

1º OFÍCIO

1º OFÍCIO

Teresina (PI), 10 de dezembro de 2018.


Antonio Soares Brandão Filho
CPF: 635.501.213-34
Sócio administrador


Joelson De Sousa Cunha
CPF: 029.017.193-84
Sócia Cotista

FO 000395
Proc. Nº 10/2021
Ass: [Assinatura]



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/01/2019 11:22 SOB Nº 22200495273.
PROTOCOLO: 180512749 DE 10/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900083186. NIRE: 22200495273.
CERRO ENGENHARIA E PROJETOS LTDA

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 10/01/2019
www.piauidigital.pi.gov.br

Fis 000397
Proc. Nº 10/2021
Ass. *[assinatura]*

Fis: 395
Proc. Nº 10/2021
Ass. *[assinatura]*

CERRO ENGENHARIA E PROJETOS LTDA

ADITIVO 01

Pelo presente instrumento particular, o Sr. **ANTONIO SOARES BRANDÃO FILHO**, brasileiro, natural de Teresina - PI, solteiro, empresário, nascido em 08/09/1980, CPF: 635.501.213-34, Identidade 2.004.915 SSP-PI, domiciliado e residente na Av. Mirtes Melão, 7631, Condomínio Cristal, BL 08, Apto 102, bairro Gurupi, CEP 64090-095, Teresina-PI, e a Sra. **JOELSON DE SOUSA CUNHA**, brasileiro, natural de Teresina - PI, solteiro, nascido em 25/07/1987, empresário, CPF: 029.017.193-84, Identidade 2.728.654 SSP-PI, domiciliada e residente na rua Dois de Maio, 711, bairro Matadouro, CEP: 64005-080, Teresina - PI, únicos sócios da sociedade empresarial limitada denominada **CERRO ENGENHARIA E PROJETOS LTDA**, rua **Simplicio Mendes (Zona Norte), 903, Sala B, Centro, Teresina - PI, CEP.: 64.000-110, CNPJ: 32.405.756/0001-07**, com contrato devidamente arquivado na **JUCEPI** sob o **NIRE: 22200495273** de 10/01/2019, resolvem de comum acordo alterar e consolidar o seu contrato social com o presente aditivo nas cláusulas e condições seguintes:

Cláusula primeira Nesta ato, a sociedade altera o objeto social para:

- 71.12-0/00 - Serviços de engenharia;
- 41.20-4/00 - Construção de edifícios;
- 42.11-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos;
- 43.21-5/00 - Instalação e manutenção elétrica;
- 43.29-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos;
- 43.30-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral;
- 43.91-6/00 - Obras de fundações;
- 43.99-1/01 - Administração de obras;
- 70.20-4/00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica; (os serviços de assessoria, consultoria, orientação e assistência operacional para a gestão do negócio prestado a empresas e a outras organizações, em matéria de planejamento, organização, reengenharia, controle orçamentário, informação, gestão, etc);
- 71.11-1/00 - Serviços de arquitetura;
- 71.19-7/01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia;
- 71.19-7/02 - Atividades de estudos geológicos;

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/05/2019 12:20 SOB Nº 20190202858.
PROTOCOLO: 190202858 DE 21/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902393980. NIRE: 22200495273.
CERRO ENGENHARIA E PROJETOS LTDA



LUIZ GONZAGA ROSADO FILHO
PROCURADOR
TERESINA, 28/05/2019
www.piauidigital.pi.gov.br



- 71.19-7/03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia;
- 71.19-7/04 - Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho;
- 71.19-7/99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente; (o serviço de aerofotogrametria, os projetos de gestão de águas).

Em virtude das alterações acima, os sócios resolvem ainda, consolidar o contrato social da sociedade, que passa a vigorar por este instrumento, conforme as cláusulas e condições seguintes:

Consolidação DO CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA

CERRO ENGENHARIA E PROJETOS LTDA

CNPJ: 32.405.756/0001-07

Cláusula Primeira: A Sociedade girará sob denominação social: CERRO ENGENHARIA E PROJETOS LTDA.

Cláusula Segunda: A sede da sociedade será Rua Símplicio Mendes (Zona Norte), 903 SALA B; Centro, Teresina – PI, CEP 64000-110.

Cláusula Terceira: Fica eleito o Foro desta Comarca de Teresina, Estado do Piauí, para qualquer ação fundada neste Contrato Social, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

Cláusula Quarta: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

Cláusula Quinta: O objeto da sociedade será:

- 71.12-0/00 - Serviços de engenharia;
- 41.20-4/00 - Construção de edifícios;
- 42.11-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos;
- 43.21-5/00 - Instalação e manutenção elétrica;

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/05/2019 12:20 SOB Nº 20190202858.
PROTOCOLO: 190202858 DE 21/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902393980. NIRE: 22200495273.
CERRO ENGENHARIA E PROJETOS LTDA



LUIZ GONZAGA ROSADO FILHO
PROCURADOR
TERESINA, 28/05/2019
www.piauidigital.pi.gov.br



Página 3

- 43.29-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos;
- 43.30-4/04 – Serviços de pintura de edifícios em geral;
- 43.91-6/00 - Obras de fundações;
- 43.99-1/01 - Administração de obras;
- 70.20-4/00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica; (os serviços de assessoria, consultoria, orientação e assistência operacional para a gestão do negócio prestado a empresas e a outras organizações, em matéria de planejamento, organização, reengenharia, controle orçamentário, informação, gestão, etc);
- 71.11-1/00 - Serviços de arquitetura;
- 71.19-7/01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia;
- 71.19-7/03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia;
- 71.19-7/04 - Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho;
- 71.19-7/99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente; (o serviço de aerofotogrametria, os projetos de gestão de águas).

Cláusula Sexta: A Sociedade Empresária iniciará suas atividades na data da assinatura do presente instrumento, e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

Cláusula Sétima: O capital social registrado será R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), dividido em 150.000 (cento e cinquenta mil) quotas de 1,00 (um real) cada uma, neste ato, integralizado em moeda corrente do país e distribuído entre os sócios da seguinte forma:

Nº	SÓCIOS	%	QUOTAS	VALOR
01	ANTONIO SOARES BRANDÃO FILHO	98%	147.000	147.000,00
02	JOELSON DE SOUSA CUNHA	02%	3.000	3.000,00
	TOTAL	100%	150.000	150.000,00

Cláusula Oitava: As quotas da Sociedade Empresária são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Nona: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização, nos termos do artigo 1.052 do Novo Código Civil.



CERTIFICO O REGISTRO EM 28/05/2019 12:20 SOB Nº 20190202858.
PROTOCOLO: 190202858 DE 21/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902393980. NIRE: 22200495273.
CERRO ENGENHARIA E PROJETOS LTDA

LUIZ GONZAGA ROSADO FILHO
PROCURADOR
TERESINA, 28/05/2019
www.piauidigital.pi.gov.br



Página 4

Cláusula Décima: A administração da sociedade será exercida pelo sócio, o Sr. **ANTONIO SOARES BRANDÃO FILHO** a qual caberá, *isoladamente*, a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais.

Cláusula Décima Primeira: Fica facultado ao administrador, nomear procuradores, para um período determinado que nunca poderá exceder a um ano, devendo o instrumento de procuração especificar os atos a serem praticados pelos procuradores assim nomeados.

Cláusula Décima Segunda: Os Sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore e/ou distribuição de lucros, até o limite permitido pela legislação, na proporção das cotas que possuírem ou na forma que os mesmos designarem.

Cláusula Décima Terceira: O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1º, CC/2002).

Cláusula Décima Quarta: O exercício social será coincidente com o ano-calendário, terminando em 31 de dezembro de cada ano, quando será procedido o levantamento do balanço patrimonial e efetuada a apuração de resultados, os lucros e as perdas serão suportadas proporcionalmente a participação dos sócios no capital da empresa em conformidade com as disposições legais pertinentes.

Cláusula Décima Quinta: A sociedade não se dissolverá com o falecimento de qualquer dos sócios, mas prosseguirá com os remanescentes, pagando a sociedade ou os sócios remanescentes, aos herdeiros do falecido, sua quota de capital e sua parte nos lucros líquidos apurados até a data do falecimento, pela seguinte forma: 20% (vinte por cento) no prazo de três meses, 30% (trinta por cento) no prazo de seis meses e 50% (cinquenta por cento) no prazo de doze meses, tudo a contar da data do falecimento.

Cláusula Décima Sexta: O sócio que, por divergir de alteração contratual deliberada pela maioria, desejar-se retirar-se da sociedade, deverá notificar os demais, por escrito, com antecedência do prazo mínimo de 30 (trinta) dias, findo o qual o silêncio será tido como desinteresse.

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/05/2019 12:20 SOB Nº 20190202858.
PROTOCOLO: 190202858 DE 21/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902393980. NIRE: 22200495273.
CERRO ENGENHARIA E PROJETOS LTDA



LUIZ GONZAGA ROSADO FILHO
PROCURADOR
TERESINA, 28/05/2019
www.piauidigital.pi.gov.br

F000401

Proc. Nº 10/2021

Ass. *JD*

Página 15

Fis: 399

Proc. Nº 020121

Ass. *JA*

Cláusula Décima Sétima: As deliberações relativas à aprovação das contas dos administradores, aumento/redução do capital, designação/destituição de administradores, modo de remuneração, distribuição de lucros, alteração contratual, fusão, cisão, incorporação, dissolução, liquidação e extinção, recuperação judicial e extrajudicial, serão definidas nas assembleias de sócios.

Cláusula Décima Oitava: Os sócios serão obrigados à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título ainda que autorizados pelo contrato, quando tais lucros ou quantia se distribuírem com prejuízo do capital.

Cláusula Décima Nona: Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Novo Código Civil, e de outros dispositivos legais que lhes sejam aplicáveis.

E, por estarem assim justos e contratados, lavram e assinam este instrumento, em via única, para arquivamento na Junta Comercial do Estado do Piauí.

1º OFÍCIO

Teresina (PI), 15 de maio de 2019.

1º OFÍCIO



Antonio Soares Brandão Filho

CPF: 635.501.213-34

Sócio Administrador



Joelson de Sousa Cunha

CPF: 029.017.193-84

Sócio Cotista



CERTIFICO O REGISTRO EM 28/05/2019 12:20 SOB Nº 20190202858.
PROTOCOLO: 190202858 DE 21/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902393980. NIRE: 22200495273.
CERRO ENGENHARIA E PROJETOS LTDA

LUIZ GONZAGA ROSADO FILHO
PROCURADOR
TERESINA, 28/05/2019
www.piauidigital.pi.gov.br

Fis: 200
Proc. Nº 00021
Ass. JA

FIS 000402
Proc. Nº 10/2021
Ass. JA

Cartório do 1º Ofício
TIMON-MA

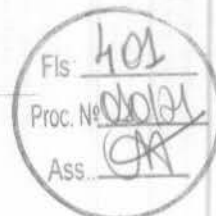
Reconheço como semelhante (a)s firma(s) de:
Antônio Alves Brandão
Filho, Nelson de Souza
Senha
Em Testemunho Asser da verdade.
Timon-MA, 20/05/2019
Jandaina Jansen Carneiro e Silva
Escritora e Silva



CERTIFICO O REGISTRO EM 28/05/2019 12:20 SOB Nº 20190202858.
PROTOCOLO: 190202858 DE 21/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902393980. NIRE: 22200495273.
CERRO ENGENHARIA E PROJETOS LTDA



LUIZ GONZAGA ROSADO FILHO
PROCURADOR
TERESINA, 28/05/2019
www.piauidigital.pi.gov.br



CERRO ENGENHARIA E PROJETOS LTDA

ADITIVO 02

Pelo presente instrumento particular, o Sr. **ANTONIO SOARES BRANDÃO FILHO**, brasileiro, natural de Teresina - PI, solteiro, empresário, nascido em 08/09/1980, CPF: 635.501.213-34, Identidade 2.004.915 SSP-PI, domiciliado e residente na Av. Mirtes Melão, 7631, Condomínio Cristal, BL 08, Apto 102, bairro Gurupi, CEP 64090-095, Teresina-PI, e a Sra. **JOELSON DE SOUSA CUNHA**, brasileiro, natural de Teresina - PI, solteiro, nascido em 25/07/1987, empresário, CPF: 029.017.193-84, Identidade 2.728.654 SSP-PI, domiciliada e residente na rua Dois de Maio, 711, bairro Matadouro, CEP: 64005-080, Teresina - PI, únicos sócios da sociedade empresarial limitada denominada **CERRO ENGENHARIA E PROJETOS LTDA**, rua **Simplicio Mendes (Zona Norte)**, 903, Sala B, Centro, Teresina - PI, CEP.: 64.000-110, CNPJ: 32.405.756/0001-07, com contrato devidamente arquivado na JUCEPI sob o NIRE: 22200495273 de 10/01/2019, resolvem de comum acordo alterar e consolidar o seu contrato social com o presente aditivo nas cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira: Fica nesta data alterado o nome empresarial para: **CERRO CONSTRUÇÕES E SINALIZAÇÃO LTDA**

Cláusula Segunda: Fica nesta data alterada as atividades para:

- 71.12-0/00 - Serviços de engenharia;
- 41.20-4/00 - Construção de edifícios;
- 42.11-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos;
- 43.21-5/00 - Instalação e manutenção elétrica;
- 43.29-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos;
- 43.30-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral;
- 43.91-6/00 - Obras de fundações;
- 43.99-1/01 - Administração de obras;
- 70.20-4/00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica; (os serviços de assessoria, consultoria, orientação e assistência operacional



para a gestão do negócio prestado a empresas e a outras organizações, em matéria de planejamento, organização, reengenharia, controle orçamentário, informação, gestão, etc);

71.19-7/02 – Atividade de estudos geológicos

71.11-1/00 - Serviços de arquitetura;

71.19-7/01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia;

71.19-7/03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia;

71.19-7/04 - Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho;

71.19-7/99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente; (o serviço de aerofotogrametria, os projetos de gestão de águas).

42.13-8-00- Obras de urbanização-ruas, praças e calçadas

42.11-1-01 – Construção de rodovias e ferrovias.

43.13-4-00 – Obras de terraplenagem.

77.32-201 – Aluguel de maquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes.



Cláusula Terceira Ficam nesta data admitidos como sócios, o **Sr. JOSE BEZERRA VERAS JUNIOR, CPF: 551.894.583-34**, Identidade: 1.263.849-PI SSP-PI, brasileiro, natural de Teresina - PI, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 29/08/1974, domiciliado e residente na rua Desembargador Manoel castelo branco, 798, apto. 1202, bairro: Joquei, CEP 64.049-270, Teresina-PI e Sra. **ANA AUREA BRANDAO VERAS, CPF: 830.344.983-49**, Identidade: 1.831.429 SSP-PI, brasileiro, natural de Teresina - PI, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 24/05/1979, domiciliado e residente na rua Matias Olímpio, 798, apto. 1202, bairro: Joquei, CEP 64.048-270, Teresina-PI.

Cláusula Quarta: Neste ato o sócio **ANTONIO SOARES BRANDÃO FILHO**, retira-se da sociedade, cedendo e transferindo de forma onerosa a totalidade de suas quotas, no montante de 147.000 (cento e quarenta e sete mil) quotas de capital social, no valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 147.000,00 (cento e quarenta e sete mil) em favor do sócio recém admitido **JOSE BEZERRA VERAS JUNIOR** e a sócio **JOELSON DE SOUSA CUNHA** retira-se da sociedade, cedendo e transferindo a totalidade de suas quotas, no montante de 3.000 (tres mil) quotas de capital social, no valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 3.000,00 (tres mil reais) em favor do sócio recém admitido **ANA AUREA BRANDAO VERAS**.

Fls: 403
 Proc. Nº 010104
 Ass: [Assinatura]

Cláusula Quinta: O Social que era de **R\$ 150.000,00** (cento e cinquenta mil reais), dividido em 150.000 (cento e cinquenta mil reais) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, e nesta ato fica alterado para **R\$ 800.000,00** (oitocentos mil reais), dividido em 800.000 (oitocentos mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) totalmente subscrito e integralizado pelos sócios em moeda do País, ficando assim distribuídas:

Fls 000405
 Proc. Nº 10/2021
 Ass: [Assinatura]

SÓCIOS	%	QUOTAS	VALOR R\$
JOSE BEZERRA VERAS JUNIOR	95%	760.000	760.000,00
ANA AUREA BRANDAO VERAS	05%	40.000	40.000,00
TOTAL GERAL	100%	800.000	800.000,00

Cláusula Quinta: A administração da sociedade ficará a cargo do sócio, **JOSE BEZERRA VERAS JUNIOR** que assinará todos os atos necessários ao bom desempenho da sociedade, isoladamente; inclusive perante aos estabelecimentos comerciais, bancários e repartições públicas, E em qualquer ato jurídico, ficando ainda investidos de todos os poderes de que trata esta cláusula, podendo praticar atos de alienações sendo-lhes, porém vedada à prestação de aval ou fiança em operações estranhas aos interesses da sociedade.

Cláusula Sexta: O administrador declara que não está impedido de exercer o comércio ou a administração da sociedade civil em virtude de condenação criminal, de acordo com o artigo 1.011, §1º do CCB.

Parágrafo único: Fica facultado o administrador, nomear procuradores, para um período determinado que nunca poderá exceder a um ano, devendo o instrumento de procuração especificar os atos a serem praticados pelos procuradores assim nomeados.

Em virtude das alterações acima, os sócios resolvem ainda consolidar o contrato social da sociedade, que passa a vigorar por este instrumento, conforme as cláusulas e condições seguintes:

[Handwritten signatures and scribbles]

Fls: 404
Proc. Nº 03004
Ass. CA

Consolidação DO CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA

**CERRO
CONSTRUÇÕES E SINALIZAÇÃO LTDA**
CNPJ: 32.405.756/0001-07

000406
Proc. Nº 10/2021
Ass. JPD

Cláusula Primeira: A Sociedade girará sob denominação social: **CERRO CONSTRUÇÕES E SINALIZAÇÃO LTDA**

Cláusula Segunda: A sede da sociedade será **Rua Simpício Mendes (Zona Norte), 903 SALA B; Centro, Teresina – PI, CEP 64000-110.**

Cláusula Terceira: Fica eleito o Foro desta Comarca de Teresina, Estado do Piauí, para qualquer ação fundada neste Contrato Social, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

Cláusula Quarta: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

Cláusula Quinta: O objeto da sociedade será:

- 71.12-0/00 - Serviços de engenharia;
- 41.20-4/00 - Construção de edifícios;
- 42.11-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos;
- 43.21-5/00 - Instalação e manutenção elétrica
- 43.29-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos;
- 43.30-4/04 – Serviços de pintura de edifícios em geral;
- 43.91-6/00 - Obras de fundações;
- 43.99-1/01 - Administração de obras;
- 70.20-4/00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica; (os serviços de assessoria, consultoria, orientação e assistência operacional para a gestão do negócio prestado a empresas e a outras organizações, em matéria de planejamento, organização, reengenharia, controle orçamentário, informação, gestão, etc);

- 71.19-7/02 – Atividade de estudos geológico
- 71.11-1/00 - Serviços de arquitetura;
- 71.19-7/01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia;

Fis: 405
 Proc. Nº 01014
 Ass. JA

Fis: 000407
 Proc. Nº 10/2022
 Ass. JW

- 71.19-7/03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia;
- 71.19-7/04 - Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho;
- 71.19-7/99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente; (o serviço de aerofotogrametria, os projetos de gestão de águas).
- 42.13-8-00- Obras de urbanização-ruas, praças e calçadas
- 42.11-1-01 – Construção de rodovias e ferrovias.
- 43.13-4-00 – Obras de terraplenagem.
- 77.32-201 – Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes.

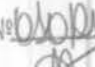

Cláusula Sexta: O Social que é de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), dividido em 800.000 (oitocentos mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) totalmente subscrito e integralizado pelos sócios em moeda do País, ficando assim distribuídas:

SÓCIOS	%	QUOTAS	VALOR R\$
JOSE BEZERRA VERAS JUNIOR	95%	760.000	760.000,00
ANA AUREA BRANDAO VERAS	05%	40.000	40.000,00
TOTAL GERAL	100%	800.000	800.000,00

Cláusula Sétima: A administração da sociedade fica a cargo do sócio, **JOSE BEZERRA VERAS JUNIOR** que assinará todos os atos necessários ao bom desempenho da sociedade, isoladamente; inclusive perante aos estabelecimentos comerciais, bancários e repartições públicas, E em qualquer ato jurídico, ficando ainda investidos de todos os poderes de que trata esta cláusula, podendo praticar atos de alienações sendo-lhes, porém vedada à prestação de aval ou fiança em operações estranhas aos interesses da sociedade.

Cláusula Oitava: O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1º, CC/2002).

F000408
Proc. Nº 10/2021
Ass. 

Fis: 406
Proc. Nº 
Ass. 

Parágrafo único: Fica facultado o administrador, nomear procuradores, para um período determinado que nunca poderá exceder a um ano, devendo o instrumento de procuração especificar os atos a serem praticados pelos procuradores assim nomeados.

Cláusula Nona: As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o expreso consentimento dos sócios, cabendo, em igualdade de condições, o direito de preferência aos sócios que queiram adquiri-las.

Cláusula Decima: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização, nos termos do artigo 1.052 do Novo Código Civil.

Cláusula Décima Primeira: A sociedade iniciou suas atividades em 10/01/2019 e o prazo de duração da sociedade será de tempo indeterminado

Cláusula Décima Segunda: Os Sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore e/ou distribuição de lucros, até o limite permitido pela legislação, na proporção das cotas que possuem ou na forma que os mesmos designarem.

Cláusula Décima Terceira O exercício social será coincidente com o ano-calendário, terminando em 31 de dezembro de cada ano, quando será procedido o levantamento do balanço patrimonial e efetuada a apuração de resultados, os lucros e as perdas serão suportadas proporcionalmente a participação dos sócios no capital da empresa em conformidade com as disposições legais pertinentes.

Cláusula Décima Quarta: A sociedade não se dissolverá com o falecimento de qualquer dos sócios, mas prosseguirá com os remanescentes, pagando a sociedade ou os sócios remanescentes, aos herdeiros do falecido, sua quota de capital e sua parte nos lucros líquidos apurados até a data do falecimento, pela seguinte forma: 20% (vinte por cento) no prazo de três meses, 30% (trinta por cento) no prazo de seis meses e 50% (cinquenta por cento) no prazo de doze meses, tudo a contar da data do falecimento.

Cláusula Décima quinta: O sócio que, por divergir de alteração contratual deliberada pela maioria, desejar-se retirar-se da sociedade, deverá notificar os demais, por escrito, com antecedência do prazo mínimo de 30 (trinta) dias, findo o qual o silêncio será tido como desinteresse.

Cláusula Décima sexta: As deliberações relativas à aprovação das contas dos administradores, aumento/redução do capital, designação/destituição de administradores, modo de remuneração, distribuição de lucros, alteração contratual,



Fis 000409
Proc. Nº 10 / 2021
Ass. 


Fis: 107
Proc. Nº 03021
Ass. 

fusão, cisão, incorporação, dissolução, liquidação e extinção, recuperação judicial e extrajudicial, serão definidas nas assembleias de sócios.

Cláusula Décima sétima: Os sócios serão obrigados à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título ainda que autorizados pelo contrato, quando tais lucros ou quantia se distribuírem com prejuízo do capital.

Cláusula Décima oitava: Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Novo Código Civil, e de outros dispositivos legais que lhes sejam aplicáveis.

E, por estarem assim justos e contratados, lavram e assinam este instrumento, em via única, para arquivamento na Junta Comercial do Estado do Piauí.


Teresina (PI), 30 de dezembro de 2019. 

JOSE BEZERRA VERAS JUNIOR
CPF: 551.894.583-34
Sócio Administrador

ANA AUREA BRANDAO VERAS
CPF: 830.344.983-49
Sócio Cotista

ANTONIO SOARES BRANDÃO FILHO
CPF: 635.501.213-34
Sócio Administrador Retirante

JOELSON DE SOUSA CUNHA
CPF: 029.017.193-84
Sócio Retirante





MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Fis: 408
Proc. Nº 050124
Ass. *JA*
Página 8 de 8

FI 000410
Proc. Nº 10/2022
Ass. *JD*

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CERRO CONSTRUÇÕES E SINALIZAÇÃO LTDA consta assinado digitalmente por:

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF/CNPJ	Nome
02901719384	JOELSON DE SOUSA CUNHA
55189458334	JOSE BEZERRA VERAS JUNIOR
63550121334	ANTONIO SOARES BRANDAO FILHO
83034498349	ANA AUREA BRANDAO VERAS

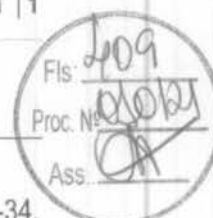
CERTIFICO O REGISTRO EM 30/12/2019 12:56 SOB Nº 20190587687.
PROTOCOLO: 190587687 DE 19/12/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11905922607. NIRE: 22200495273.
CERRO CONSTRUÇÕES E SINALIZAÇÃO LTDA



GLAYDSTON MICHEL SALDANHA MOURA LIRA
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 30/12/2019
www.piauidigital.pi.gov.br

CERRO CONSTRUÇÕES E SINALIZAÇÃO LTDA

Aditivo 03

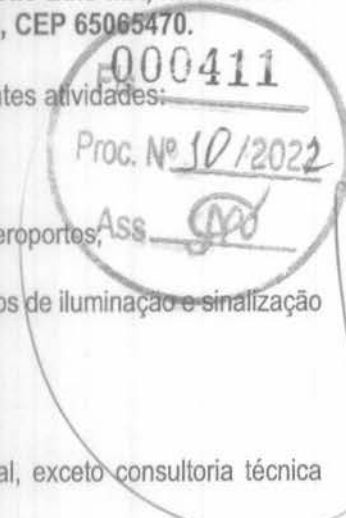


Pelo presente instrumento particular, o Sr. **JOSE BEZERRA VERAS JUNIOR**, CPF: 551.894.583-34, Identidade: 1.263.849-PI SSP-PI, brasileiro, natural de Teresina - PI, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 29/08/1974, domiciliado e residente na rua Desembargador Manoel castelo branco, 798, apto. 1202, bairro Jóquei, CEP 64.049-270, Teresina-PI e Sra. **ANA AUREA BRANDAO VERAS**, CPF: 830.344.983-49, Identidade: 1.831.429 SSP-PI, brasileiro, natural de Teresina - PI, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 24/05/1979, domiciliado e residente na rua Matias Olímpio, 798, apto. 1202, bairro Jóquei, CEP 64.048-270, Teresina-PI, únicos sócios da sociedade empresarial limitada denominada **CERRO CONSTRUÇÕES E SINALIZAÇÃO LTDA**, CNPJ: **32.405.756/0001-07**, com contrato devidamente arquivado na JUCEPI sob o NIRE: **22200495273** de **10/01/2019**, com sede na **rua Simplício Mendes (Zona Norte), 903, Sala B, Centro, CEP: 64.000-110, Teresina - PI**, resolvem de comum acordo alterar o seu contrato social com o presente aditivo nas cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira: Neste ato a sociedade resolve constituir uma filial em **São Luís-MA, na Avenida São Luís Rei de Franca, 5, Conj. Jardim Eldorado; Sala 01; Bairro Turu, CEP 65065470.**

Cláusula Segunda: A filial ora em abertura exercerá as seguintes atividades:

- 1) CNAE 71.12-0/00 - Serviços de engenharia;
- 2) CNAE 41.20-4/00 - Construção de edifícios;
- 3) CNAE 42.11-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos;
- 4) CNAE 43.21-5/00 - Instalação e manutenção elétrica;
- 5) CNAE 43.29-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos;
- 6) CNAE 43.30-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral;
- 7) CNAE 43.91-6/00 - Obras de fundações;
- 8) CNAE 43.99-1/01 - Administração de obras;
- 9) CNAE 70.20-4/00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica;
- 10) CNAE 71.19-7/02 - Atividade de estudos geológicos;
- 11) CNAE 71.11-1/00 - Serviços de arquitetura;
- 12) CNAE 71.19-7/01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia;
- 13) CNAE 71.19-7/03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia;
- 14) CNAE 71.19-7/04 - Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho;
- 15) CNAE 71.19-7/99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente;
- 16) CNAE 42.13-8-00 - Obras de urbanização-ruas, praças e calçadas;
- 17) CNAE 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias;
- 18) CNAE 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem;
- 19) CNAE 77.32-201 - Aluguel de maquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes.



CERRO CONSTRUÇÕES E SINALIZAÇÃO LTDA

Aditivo 03

Fls: 410
 Proc. Nº 000412
 Ass: JA

OBJETO SOCIAL: Serviços de engenharia; Construção de edifícios; Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos; Instalação e manutenção elétrica; Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; Serviços de pintura de edifícios em geral; Obras de fundações; Administração de obras; Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica; (os serviços de assessoria, consultoria, orientação e assistência operacional para a gestão do negócio prestado a empresas e a outras organizações, em matéria de planejamento, organização, reengenharia, controle orçamentário, informação, gestão, etc); Atividade de estudos geológicos; Serviços de arquitetura; Serviços de cartografia, topografia e geodésia; Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia; Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho; Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente; (o serviço de aerofotogrametria, os projetos de gestão de águas); Obras de urbanização-ruas, praças e calçadas; Construção de rodovias e ferrovias; Obras de terraplenagem; Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes.

Cláusula Terceira: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar demais filiais ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

Cláusula Quarta: Permanecem inalteradas e válidas, para todos os fins, todas as demais disposições do Contrato Social da Sociedade que não tiverem sido expressa ou tacitamente alterada pelo disposto no presente instrumento.

E, por estarem assim justos e contratados, lavram e assinam este instrumento, em via única, para arquivamento na Junta Comercial do Estado do Piauí.

Teresina-PI, 08 de março de 2021.

JOSE BEZERRA VERAS JUNIOR
 CPF: 551.894.583-34
 Sócio Administrador

000412
 Fls _____
 Proc. Nº 10/2021
 Ass: JB

ANA AUREA BRANDAO VERAS
 CPF: 830.344.983-49
 Sócia Cotista



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CERRO CONSTRUÇÕES E SINALIZAÇÃO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
55189458334	JOSE BEZERRA VERAS JUNIOR
83034498349	ANA AUREA BRANDAO VERAS



CERTIFICO O REGISTRO EM 12/03/2021 18:01 SOB Nº 21900589831.
PROTOCOLO: 210182067 DE 12/03/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12101689258. CNPJ DA SEDE: 32405756000107.
NIRE: 22200495273. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 08/03/2021.
CERRO CONSTRUÇÕES E SINALIZAÇÃO LTDA

MATEUS FRANCISCO SANTOS RUFINO VIEIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.piauidigital.pi.gov.br

TERMO DE RECEBIMENTO DA CÓPIA INTEGRAL DO EDITAL DE LICITAÇÃO

Licitação: TOMADA DE PREÇO Nº 010/2021.

Data da realização do certame: 18 de maio de 2021.

IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA (Preencher preferencialmente com letra de forma).

Razão Social: CERRO CONSTRUCOES E SINALIZACAO LTOA

CNPJ nº: 32.405.756/0001-07 Insc. Estadual nº: _____

Endereço: R. SIMPLICIO MENDES (ZONA NORTE)

Cidade: TERESINA Estado: PI

E-mail: CERROENGENHARIA@GMAIL.COM

(DDD) Telefone: (86) 3015-3786 (DDD) Fax: (____) _____

IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO

Nome completo: JOSE BEZERRA VERAS JUNIOR

Cédula de Identidade nº: 1263849 Órgão emissor: SSP PI

CPF nº 553.894.583-34 (DDD) Telefone: (____) _____

E-mail: CERROENGENHARIA@GMAIL.COM

Cargo/função que exerce na empresa: () Sócio/Empresário; () Outros: _____

Data do recebimento do edital: 10 / 05 / 2021

Assinatura/rubrica do responsável: _____

COMO SUA EMPRESA OBTVEVE CONHECIMENTO DA LICITAÇÃO? (Marcar X)

- () Fui convidado;
- () Publicação no quadro de avisos da prefeitura municipal;
- () Publicação na Imprensa Oficial (Diário Oficial do Município de Chapadinhadom);
- () Publicação na Imprensa Oficial (Diário Oficial do Estado do Maranhão-DOE);
- () Publicação na Imprensa Oficial (Diário Oficial da União-DOU);
- () Publicação em jornal (O Estado do Maranhão);
- () Publicação no site oficial desta Prefeitura Municipal;
- () Publicação no site oficial do Tribunal de Contas/MA (www.tce.ma.gov.br);
- () Outros meios: _____

OBS.: A empresa licitante interessada que retirar o edital desta licitação pela internet, deverá enviar este formulário devidamente preenchido e assinado para o e-mail cplchapadinh2021@gmail.com ou encaminhar/entregar na Prefeitura Municipal de Chapadinh/CPL no endereço abaixo. Tal medida far-se-á necessária para o pregoeiro informar à empresa licitante interessada quaisquer assuntos pertinentes à referida licitação.



[Handwritten signatures and scribbles]

Fis: 413
 Proc. Nº 00024
 Ass. *[Signature]*

000415
 Fis: _____
 Proc. Nº 10/2021
 Ass. *[Signature]*

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PI

NOME: JOSE BEZERRA VERAS JUNIOR

DOC. IDENTIDADE (ORG. EMISSOR): 1263849 SSP PI

CPF: 551.894.593-34 DATA NASCIMENTO: 29/09/1974

FILIAÇÃO: JOSE BEZERRA VERAS
 MARIA ELIZABETH BASTOS VERAS

PERMISSÃO: ACC: CATHAB: AC

Nº REGISTRO: 02517987014 VALIDADE: 04/10/2021 1ª HABILITAÇÃO: 06/11/1992

OBSERVAÇÕES

[Signature]
 ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: TERESINA, PI DATA DE EMISSÃO: 21/12/2018

[Signature]
 ASSINATURA DO EMISSOR

PIAUI

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1750501354

PROIBIDO PLASTIFICAR 1750501354

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO 1º OFÍCIO Rua David Caldas, 495 - Centro - Teresina/PI - CEP 64001-190
 Contato: (66) 3221-1513 - tabjc.com.br - tabjc@ui.com.br
 Bela, Maria Elizabeth Paiva e Silva Muller

CERTIFICO QUE A PRESENTE FOTOCOPIA CONFERE COM O ORIGINAL EXIBIDA NESTAS NOTAS EM TEST. DA VERDADE. DOU FÉ. Teresina/PI, 15/04/2021 15:24:49. SELO ACB32780 - CJBW CONSULTE EM www.tjpi.jus.br/portalextra



[Signature]

Ricardo Miguel de Oliveira Cunha - Escrevente
 Emol. R\$ 2.68 TJ; R\$ 0.54 MP; R\$ 0.07 Selo; R\$ 0.26 Total; R\$ 3.56

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO 1º OFÍCIO
 Notas - Registro de Imóveis 2ª Zona
 Ricardo Miguel de Oliveira Cunha
 ESCRIVENTE
 Teresina-Piauí

[Handwritten signatures and marks]

EM BRANCO

Fis: 414
Proc. Nº 000416
Ass. DA

Fis: 000416
Proc. Nº 10/2024
Ass. DA

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

2163943073

Nome: ANTONIO SOARES BRANDAO FILHO

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSORA: 2004915 / SSP PI

CPF: 635.501.213-34 DATA NASCIMENTO: 08/09/1980

FILIAÇÃO: ANTONIO SOARES BRANDAO
MARIA DAS GRACAS AZEVEDO BRANDAO

PERMISSÃO: ACC: CATHAB: AB

Nº REGISTRO: 03774385601 VALIDADE: 18/11/2025 1ª HABILITAÇÃO: 26/01/2006

OBSERVAÇÕES:

ASSINATURA DO PORTADOR: *Antonio Soares Brandao Filho*

LOCAL: TERESINA, PI DATA DE EMISSÃO: 20/11/2020

ASSINATURA DO EMISSOR: *Antonio Soares Brandao Filho* 98970658231 PI320991187

PIAUI

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 2163943073

PROIBIDO PLASTIFICAR 2163943073

ANTONIO THEMISTOCLES SAMPAIO
3º OFÍCIO DE NOTAS
Eduardo Denis do Vale Barreto
Escritor Autorizado
Teresina - PI

OFÍCIO 3º OFÍCIO DE NOTAS
CONSULTE O SELO DIGITAL

Cartório Themistocles Sampaio
Rua Lizandro Nogueira, 1223 - Centro - CEP: 64000-200 - Teresina-PI - Fone: (86) 3221-0159 - E-mail: themistocles@cartoriosampaio.com.br
Titular: Antônia Gonçalves de Sampaio Deseira

AUTENTICO A PRESENTE FOTOCOPIA QUE É REPRODUÇÃO FIEL DO ORIGINAL. E DOU FE. EM TEST. DA VERDADE.
Teresina-PI, 14/05/2021.
SELO: ACB82032-9951 - www.tjpi.jus.br/portalextra

EDUARDO DENIS DO VALE BARRETO-Escritor Autorizado
Emol: 2,68 - TJ: 0,54 - FMMP/PI: 0,07 - Selo: 0,26 - Total: 3,55 - OP: 167
CEDULA DE IDENTIDADE - C N H

EM BRANCO

000417
Fls _____
Proc. Nº 10/2022
Ass. *[Assinatura]*

Fls. *[Assinatura]*
Proc. Nº *[Assinatura]*
Ass. *[Assinatura]*



CREDENCIAMENTO

Pelo presente Instrumento de Procuração a empresa **CERRO CONSTRUÇÕES E SINALIZAÇÃO LTDA**; CNPJ: 32.405.756/0001-07, na pessoa de seu representante Legal o Srº. José Bezerra Veras Júnior "infra assinado" outorga plenos poderes ao Sr. **ANTONIO SOARES BRANDÃO FILHO** portador do RG: 2.004.915 SSP-PI e CPF: 635.501.213-34 para representar a empresa perante a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA NO ESTADO DO MARANHÃO**, através do **DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS**, em referência a **TOMADA DE PREÇO Nº 010/2021**, podendo o mesmo formula ofertas e lances verbais de preços, manifestar intenção de interpor recursos, desistir do direito de os interpor, requerer o registro em ata das observações que entender relevantes, concordar, discordar, transigir, desistir, firmar compromissos, requerer, negociar, alegar e assinar o que convier e praticar todos os atos necessários ao perfeito desempenho do presente credenciamento e o mais a que se fizerem necessário para o bom andamento de questões da referida empresa no referido procedimento licitatório.

[Assinatura]

1º OFÍCIO

Teresina-PI, 12 de maio de 2021.

José Bezerra Veras Júnior
Sócio Administrador
RG: 1.263.849 SSP-PI

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO 1º OFÍCIO
Rua David Caldas, 495 - Centro - Teresina/PI - CEP 64001-190
Contato: (86) 3221-7513 - tabjc.com.br - tabjc@uol.com.br
Bela: Maria Elizabeth Paiva e Silva Muller

REGISTRO DE IMÓVELS - NOTAS - TÍTULOS E DOCUMENTOS - PESSOA JURÍDICA

RECONHEÇO POR SEMELHANÇA A FIRMA DE JOSE BEZERRA VERAS JUNIOR QUE ASSINA PELA EMPRESA CERRO ENGENHARIA E PROJETOS LTDA CONTRATO ARQUIVADO EM 06/06/2019 NO DOCUMENTO CREDENCIAMENTO. EM TEST. DA VERDADE. DOU FÉ. Teresina/PI, 13/05/2021 10:59:54.
SELO ACD43718 - VYDA CONSULTE EM www.tjpi.jus.br/portalextra



SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO 1º OFÍCIO
Notas - Registro de Imóveis 2ª Zona
Lucimary de Oliveira Cunha
Tabeliã - Substituta
Teresina-Piauí

Lucimary de Oliveira Cunha - Tabeliã Substituta
Emol: R\$ 4,16 TJ: R\$ 0,63 MP: R\$ 0,10 Selo: R\$ 0,26 Total: R\$ 5,35

Matriz: Rua Simplicio Mendes, 903 - Sala B - Bairro: Centro Norte
CEP: 64.000-110 - Fone: (86) 3015.3786
cerroengenhariaa@gmail.com - Teresina - Piauí
Filial: Av. São Luis Rei de França, 1560 - Turu - CEP: 65.065-470
São Luis -MA
Fone: (98) 3013-0422





Fis: 416
Proc. Nº: 010/2021
Ass: JA

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA – MA
TOMADA DE PREÇOS 010/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01.01.0170/2021
ABERTURA DIA 18 DE MAIO DE 2021
HORÁRIO: 08:30 (OITO E MEIA)

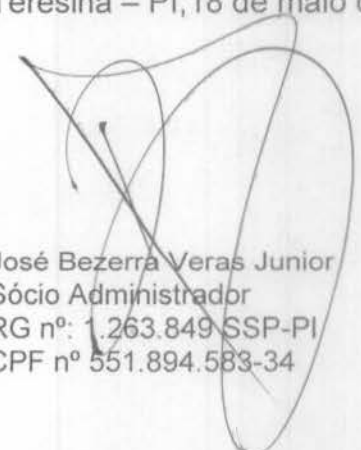
Fis: 000418
Proc. Nº: 10/2021
Ass: JPD

ATT.: SENHOR (a) PREGOEIRO (a).

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A empresa: **CERRO CONSTRUÇÕES E SINALIZAÇÃO LTDA**, CNPJ/MF sob o Nº **32.405.756/0001-07**, sediada rua na Simplício Mendes nº 903 SALA B Centro, CEP 64000-110 Teresina-PI, por intermédio do seu representante legal abaixo assinado, para fins de participação no PREGÃO Nº 017/2021, registro de preços para eventual contratação de empresa especializada em locação de horas máquinas ao município de Chapadinha - MA, em cumprimento ao previsto no inciso VII do artigo 4.º da Lei n.º 10.520, de 17/07/2002, DECLARA, sob as penalidades da lei, expressamente que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Pregão supracitado.

Teresina – PI, 18 de maio de 2021.


José Bezerra Veras Junior
Sócio Administrador
RG nº: 1.263.849 SSP-PI
CPF nº 551.894.583-34

Matriz: Rua Simplício Mendes, 903 - Sala B • Bairro: Centro Norte

CEP: 64.000-110 • Fone: (86) 3015.3786

cerroengenhariaa@gmail.com • Teresina - Piauí

Filial: Av. São Luis Rei de França, 1560 - Turu - CEP: 65.065-470

São Luis - MA

Fone: (98) 3013-0422



À
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA – MA
TOMADA DE PREÇOS 010/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01.01.0170/2021
ABERTURA DIA 18 DE MAIO DE 2021
HORÁRIO: 08:30 (OITO E MEIA)

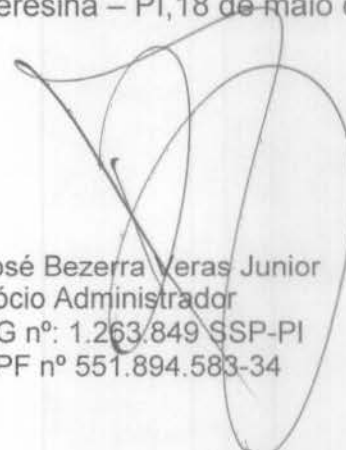
ATT.: SENHOR (a) PREGOEIRO (a).



**DECLARAÇÃO QUE A EMPRESA NÃO POSSUI EM SEU
QUADRO SERVIDOR PÚBLICO**

A empresa **CERRO CONSTRUÇÕES E SINALIZAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ(MF) sob nº **32.405.756/0001-07**, com sede na Rua Simplício Mendes, nº 903, Bairro: Centro Norte, CEP 64.000-110 - Teresina-PI, E-mail: cerroengenhariaa@gmail.com, neste ato, atendendo as exigências do Procedimento Licitatório em epigrafe, para fins do disposto na legislação, **DECLARA** que não possui no seu quadro de pessoal servidores públicos do Município, exercendo funções de gerência, administração, tomada de decisão ou assessoramento, na forma do Art. 9º, inciso III, da Lei nº 8.666/93, para fins a que venha impedir de participar de licitações em órgãos da Administração Pública licitante.

Teresina – PI, 18 de maio de 2021.


José Bezerra Veras Junior
Sócio Administrador
RG nº: 1.263.849 SSP-PI
CPF nº 551.894.583-34

Matriz: Rua Simplício Mendes, 903 - Sala B • Bairro: Centro Norte

CEP: 64.000-110 • Fone: (86) 3015.3786

cerroengenhariaa@gmail.com • Teresina - Piauí

Filial: Av. São Luis Rei de França, 1560 - Turu - CEP: 65.065-470

São Luís -MA

Fone: (98) 3013-0422



À
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA – MA
TOMADA DE PREÇOS 010/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01.01.0170/2021
ABERTURA DIA 18 DE MAIO DE 2021
HORÁRIO: 08:30 (OITO E MEIA)

ATT.: SENHOR (a) PREGOEIRO (a).

DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Eu, Sr(a) José Bezerra Veras Júnior, portador(a) da Carteira de Identidade nº 126.384-9-SSP PI e do CPF nº 551.894.583-34, residente e domiciliado na cidade de Teresina, declaro sob as penalidades da lei, que a empresa **CERRO CONSTRUÇÕES E SINALIZAÇÃO LTDA** CNPJ nº 32.405.756/0001-07, localizada na Rua Simplicio Mendes nº 903 Centro, Teresina-PI está em pleno funcionamento, sendo o local e instalações adequados e compatíveis para o exercício do ramo de atividade da mesma bem como para o fornecimentos do objeto da licitação.

Declaro ainda, que assumo inteira responsabilidade por todas as informações dispostas nesta declaração, eximindo a **PREFEITRA MUNICIPAL DE CHAPADINHA - MA** de qualquer responsabilidade sobre as informações prestadas por esta empresa.

Por ser expressão da verdade firma o presente.

Teresina – PI, 18 de maio de 2021.

José Bezerra Veras Junior
Sócio Administrador
RG nº: 1.263.849 SSP-PI
CPF nº 551.894.583-34

Matriz: Rua Simplicio Mendes, 903 - Sala B - Bairro: Centro Norte

CEP: 64.000-110 - Fone: (86) 3015.3786

cerroengenhariaa@gmail.com - Teresina - Piauí

Filial: Av. São Luis Rei de França, 1560 - Turu - CEP: 65.065-470

São Luis -MA

Fone: (98) 3013-0422



000421

Fis

Proc. Nº 10/2021

Ass

Fis

Proc. Nº

Ass

CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL

CERTIDÃO Nº 2208415

O Tribunal de Justiça do Estado do Piauí CERTIFICA QUE, revendo os registros de distribuição de feitos mantidos nos sistemas ThemisWeb, ThemisWeb Recursal, PROJUDI, Processo Judicial Eletrônico (PJe) e Sistema Eletrônico de Execução Unificado (SEEU), ressalvadas as observações abaixo, NÃO CONSTA AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, inclusive nos JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS (JECC'S), em andamento nas unidades judiciárias do Poder Judiciário do Estado do Piauí em desfavor de:

RAZÃO SOCIAL: CERRO CONSTRUCOES E SINALIZAÇÃO LTDA

CNPJ: 32405756000107, REPRESENTANTE LEGAL: José Bezerra Veras Júnior

ENDEREÇO: RUA SIMPLICIO MENDES Nº903 SALA B

BAIRRO: CENTRO, MUNICÍPIO: TERESINA - PI

OBSERVAÇÕES:

- Certidão expedida gratuitamente com base no Provimento nº 013/2017 da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Piauí;
- **Esta certidão abrange apenas AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA, INSOLVÊNCIA CIVIL, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL;**
- Os dados necessários à emissão da certidão são fornecidos pelo solicitante, sendo de exclusiva responsabilidade do destinatário ou interessado a sua conferência, inclusive quanto à autenticidade da própria certidão;
- Esta certidão não contempla os processos em tramitação no 2º Grau de jurisdição do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, que deverão ser objeto de certidão específica;
- Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ.

Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias.

Certidão emitida em 12 de Maio de 2021 às 08 h 55 min



A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí (www.tjpi.jus.br), link "Certidão Negativa de 1ª Instância". Certidão Nº 2208415. Código verificador: 9A93B.38856.44900.0F765

Certidão Negativa Unificada 1ª Instância (/themisconsulta/certidao)




PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
DISTRIBUIÇÃO DE 1ª INSTÂNCIA

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO
Negativa de Falência, Concordata, Recuperação
Judicial e Extrajudicial



CERTIDÃO VÁLIDA

Número: 2208415
Código verificador: 9A93B38856449000F765
Requerente: CERRO CONSTRUCOES E SINALIZAÇÃO LTDA
CNPJ: 32405756000107
Representante legal: José Bezerra Veras Júnior
Endereço: RUA SIMPLICIO MENDES Nº903 SALA B
Bairro: CENTRO
Município/UF: TERESINA - PI
Data de expedição: 12/05/2021 08:55:45
Data de validade: 11/07/2021
Clique aqui 
Visualizar Certidão (/themisconsulta/certidao/pdf/2208415-e61e40a0cafbcf2a25654fee68850a96)

A Certidão negativa segue o estabelecido no Provimento Nº 013/2017
(<http://www.tjpi.jus.br/corregedoria/uploads/atos/2456.pdf>) da Corregedoria Geral da Justiça

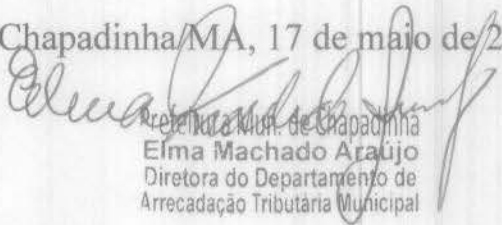


ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
DEPARTAMENTO DE PATRIMONIO TRIBUTOS E ARRECAÇÃO
CNPJ - 06.117.709/0001-58
Av. Presidente Vargas, 310 - Centro.

CERTIDÃO DE ADIMPLÊNCIA

CERTIFICO, para fins de prova a quem possa interessar, que a empresa **CERRO CONSTRUÇÕES E SINALIZAÇÃO LTDA**, inscrita no **CNPJ-MF sob nº 32.405.756/0001-07**, sob pena do Artigo 299 do Código Penal Brasileiro, de 07-12-1940, encontra-se adimplente com o Fisco Municipal de Chapadinha, até a presente data, ficando ressalvado o direito desta Municipalidade cobrar qualquer dívida posteriormente comprovada.

Chapadinha/MA, 17 de maio de 2021


Prefeitura Mun. de Chapadinha
Elma Machado Araújo
Diretora do Departamento de
Arrecadação Tributária Municipal

PRAZO DE VALIDADE: 17-08-2021





Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 32.405.756/0001-07 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/01/2019
NOME EMPRESARIAL CERRO CONSTRUÇOES E SINALIZACAO LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CERRO ENGENHARIA E PROJETOS		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 71.12-0-00 - Serviços de engenharia		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.91-6-00 - Obras de fundações 43.99-1-01 - Administração de obras 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura 71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia 71.19-7-02 - Atividades de estudos geológicos 71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia 71.19-7-04 - Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho 71.19-7-99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto aridalmes ✓		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R SIMPLICIO MENDES (ZONA NORTE)	NÚMERO 903	COMPLEMENTO SALA B
CEP 64.000-110	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO TERESINA
ENDEREÇO ELETRÔNICO CERROENGENHARIAA@GMAIL.COM		TELEFONE (86) 3015-3786
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/01/2019	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 12/05/2021 às 13:18:28 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

CONSULTAR QSA VOLTAR IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	32.405.756/0001-07
NOME EMPRESARIAL:	CERRO CONSTRUCOES E SINALIZACAO LTDA
CAPITAL SOCIAL:	R\$800.000,00 (Oitocentos mil reais)

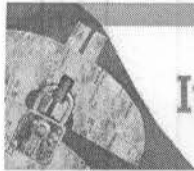
O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	JOSE BEZERRA VERAS JUNIOR
Qualificação:	49-Sócio-Administrador
Nome/Nome Empresarial:	ANA AUREA BRANDAO VERAS
Qualificação:	22-Sócio



Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 12/05/2021 às 13:19 (data e hora de Brasília).



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Fls. 124
Proc. Nº 000426
Ass. [Signature]

Fls. 000426
Proc. Nº 10/2021
Ass. [Signature]

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (12/05/2021 às 09:13) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 32.405.756/0001-07.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 609B.C65C.27CE.2596 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

[Handwritten signatures and scribbles]

Confirmação de Autenticidade

A Certidão que possui o código de controle **609B.C65C.27CE.2596** emitida em **12/05/2021 09:13:00**, vinculada ao CNPJ **32.405.756/0001-07** possui o resultado:

Certifico que nesta data (12/05/2021 às 09:13) não consta registro no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, supervisionado pelo Conselho Nacional de Justiça, quanto ao CNPJ nº 32.405.756/0001-07.

COPYRIGHT - CNJ 2008 - 2013



A large, stylized handwritten signature in black ink, consisting of a long vertical stroke and a large loop.

A smaller, stylized handwritten signature in black ink, consisting of a few loops and a horizontal stroke.



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa



Certifico que nesta data (12/05/2021 às 09:17) **NÃO CONSTA** no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 551.894.583-34.



A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 609B.C749.1C38.A833 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

Confirmação de Autenticidade

A Certidão que possui o código de controle 609B.C749.1C38.A833 emitida em 12/05/2021 09:17:00, vinculada ao CPF 551.894.583-34 possui o resultado:

Certifico que nesta data (12/05/2021 às 09:17) não consta registro no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, supervisionado pelo Conselho Nacional de Justiça, quanto ao CPF nº 551.894.583-34.

COPYRIGHT - CNJ 2008 - 2013



A large, stylized handwritten signature or mark located in the lower-left quadrant of the page.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS



Nome completo: **CERRO CONSTRUCOES E SINALIZACAO LTDA**

CPF/CNPJ: **32.405.756/0001-07**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 08:50:47 do dia 12/05/2021, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: QB4U120521085047

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS



(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **JOSE BEZERRA VERAS JUNIOR**

CPF/CNPJ: **551.894.583-34**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 09:33:16 do dia 15/05/2021, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: 0H8C150521093316

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

FILTROS APLICADOS:

Nome: CERRO CONSTRUCOES E SINALIZACAO LTDA

CPF / CNPJ: 32405756000107

LIMPAR

Data da consulta: 12/05/2021 13:32:35

Data da última atualização: 11/05/2021 18:00:13

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	INÍCIO DA VIGÊNCIA DA SANÇÃO	FIM DA VIGÊNCIA DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
----------	------------------------	--------------------	------------------	-----------------------------	----------------	------------------------------	---------------------------	----------------	------------

Nenhum registro encontrado



FILTROS APLICADOS:

Nome: JOSE BEZERRA VERAS JUNIOR

CPF / CNPJ: 55189458334

[Handwritten scribbles and signatures]

LIMPAR

Data da consulta: 12/05/2021 13:32:35

Data da última atualização: 11/05/2021 18:00:13

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	INÍCIO DA VIGÊNCIA DA SANÇÃO	FIM DA VIGÊNCIA DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
----------	------------------------	--------------------	------------------	-----------------------------	----------------	------------------------------	---------------------------	----------------	------------

Nenhum registro encontrado



[Handwritten scribbles and signatures]

FILTROS APLICADOS:

Nome: CERRO CONSTRUCOES E SINALIZACAO LTDA

CPF / CNPJ: 32405756000107

[Handwritten scribbles]
LIMPAR

[Large handwritten scribbles]

Data da consulta: 15/05/2021 09:34:04

Data da última atualização: 14/05/2021 12:00:14

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	INÍCIO DA VIGÊNCIA DA SANÇÃO	FIM DA VIGÊNCIA DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									

130
Fis. *[scribble]*
Proc. Nº *10/2021*
Ass. *[scribble]*

Fis. **000434**
Proc. Nº **10/2021**
Ass. *[scribble]*

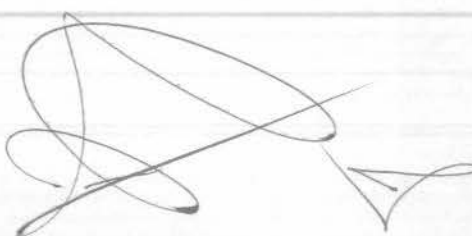
[Handwritten scribbles and arrows]

FILTROS APLICADOS:

Nome: JOSE BEZERRA VERAS JUNIOR

CPF / CNPJ: 55189458334









Data da consulta: 15/05/2021 09:34:04

Data da última atualização: 14/05/2021 12:00:14

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	INÍCIO DA VIGÊNCIA DA SANÇÃO	FIM DA VIGÊNCIA DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									


Fis. 431
Proc. Nº 000000
Ass. 


Fis. 000435
Proc. Nº 10 / 2021
Ass. 

Data da consulta: 15/05/2021 09:38:16

Fls 132
Proc. Nº 2021
Ass. JA

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **32.405.756/0001-07**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **CERRO CONSTRUCOES E SINALIZACAO LTDA**

Fls 000436
Proc. Nº 10/2021
Ass. JA

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2020**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Não Existem

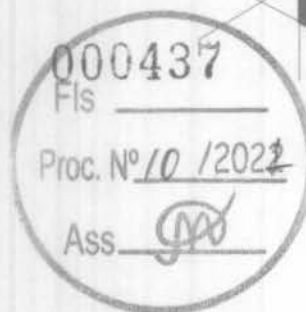
Voltar

Gerar PDF

Handwritten signatures and scribbles in black ink are present on the right side of the page, extending from the 'Períodos Anteriores' section down to the bottom. There are several distinct signatures and large, overlapping scribbles.

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA – MA
TOMADA DE PREÇOS 010/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01.01.0170/2021
ABERTURA DIA 18 DE MAIO DE 2021
HORÁRIO: 08:30 (OITO E MEIA)

ATT.: SENHOR (a) PREGOEIRO (a).



CERRO
CONSTRUÇÕES E SINALIZAÇÃO LTDA

**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA (ME) OU
EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)**

CERRO CONSTRUÇÕES E SINALIZAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº **32.405.756/0001-07**, com sede na Rua Simplicio Mendes, nº 903, Bairro: Centro Norte, CEP 64.000-110 - Teresina-PI, Email: cerroengenhariaa@gmail.com, neste ato assinada por seu representante abaixo, **DECLARA**, que se enquadra como **MICROEMPRESA (ME)** e que o movimento da receita bruta anual da empresa não excede ao limite fixados no art.3º da Lei Complementar nº 123/2006.

DECLARA, também, que não se enquadra nas hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da lei retro mencionada.

DECLARA, ainda, estar ciente das sanções que poderão lhe ser impostas, bem como do conteúdo do art. 299 do Código Penal, na hipótese de falsidade da presente declaração.

Por expressão de verdade, firmamos a presente.

Teresina, (PI), 18 de Maio de 2021.

José Bezerra Veras Junior
Sócio Administrador
RG nº: 1.263.849 SSP-PI
CPF nº 551.894.583-34

Matriz: Rua Simplicio Mendes, 903 - Sala B • Bairro: Centro Norte

CEP: 64.000-110 • Fone: (86) 3015.3786

cerroengenhariaa@gmail.com • Teresina - Piauí

Filial: Av. São Luis Rei de França, 1560 - Turu - CEP: 65.065-470

São Luis -MA

Fone: (98) 3013-0422



Governo do Estado do Piauí
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa - SEMPE
Junta Comercial do Estado do Piauí



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: CERRO CONSTRUÇÕES E SINALIZAÇÃO LTDA			Protocolo: PIC2101176600		
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 22200495273	CNPJ 32.405.756/0001-07	Data de Ato Constitutivo 10/01/2019	Início de Atividade 10/01/2019		
Endereço Completo Rua Símpcio Mendes (Zona Norte), Nº 903, SALA B:, Centro - Teresina/PI - CEP 64000-110					
Objeto Social Serviços de engenharia Administração de obras Construção de edifícios Instalação e manutenção elétrica Obras de fundações Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica; (os serviços de assessoria, consultoria, orientação e assistência operacional para a gestão do negócio prestado a empresas e a outras organizações, em matéria de planejamento, organização, reengenharia, controle orçamentário, informação, gestão, etc); Serviços de arquitetura Serviços de cartografia, topografia e geodésia Atividades de estudos geológicos Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente; (o serviço de aerofotogrametria, os projetos de gestão de águas). Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos Serviços de pintura de edifícios em geral Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas Construção de rodovias e ferrovias Obras de terraplenagem Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes					
Capital Social R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais)		Porte ME (Microempresa)		Prazo de Duração Indeterminado	
Capital Integralizado R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais)					
Dados do Sócio					
Nome ANA AUREA BRANDAO VERAS	CPF/CNPJ 830.344.983-49	Participação no capital R\$ 40.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador N	Término do mandato
Nome JOSE BEZERRA VERAS JUNIOR	CPF/CNPJ 551.894.583-34	Participação no capital R\$ 760.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato
Dados do Administrador					
Nome JOSE BEZERRA VERAS JUNIOR	CPF 551.894.583-34	Término do mandato			
Último Arquivamento					
Data 20/07/2020	Número 20200291475	Ato/eventos 223 / 223 - BALANÇO		Situação ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 13/04/2021, às 08:26:06 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.piauidigital.pi.gov.br>, com o código NKUNGJRZ.



PIC2101176600

MATEUS FRANCISCO SANTOS RUFINO VIEIRA
Secretário Geral



Governo do Estado do Piauí
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa - SEMPE
Junta Comercial do Estado do Piauí



CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que CERRO CONSTRUÇÕES E SINALIZAÇÃO LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:		Protocolo: PIC2101180418	
NIRE 22200495273 CNPJ 32.405.756/0001-07		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Endereço Completo Simplicio Mendes (Zona Norte), Nº 903, SALA B;, Centro - Teresina/PI - CEP 64000-110			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
223 002	20200291475	20/07/2020	BALANÇO
002	20190587687	30/12/2019	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20190587687	30/12/2019	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	20190202858	28/05/2019	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20190202858	28/05/2019	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20190028602	24/01/2019	BALANÇO
315	20180512757	10/01/2019	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
090	22200495273	10/01/2019	CONTRATO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 15/04/2021, às 11:27:35 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.piauidigital.pi.gov.br>, com o código XK12QF5C.



PIC2101180418

MATEUS FRANCISCO SANTOS RUFINO VIEIRA
Secretário(a) Geral



CONSULTA CERTIDÃO ONLINE

DOCUMENTO VERIFICADO

O DOCUMENTO ABAIXO FOI CONFIRMADO COMO AUTÊNTICO.



NIRE 22200495273
CNPJ 32.405.756/0001-07

Situação
ATIVA
Status
SEM STATUS

Endereço Completo Simplicio Mendes (Zona Norte), Nº 903, SALA B;, Centro -
Teresina/PI - CEP 64000-110

Arquivamentos Posteriores

Ato	Número	Data	Descrição
223	20200291475	20/07/2020	BALANCO
002	20190587687	30/12/2019	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20190587687	30/12/2019	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	20190202858	28/05/2019	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20190202858	28/05/2019	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20190028602	24/01/2019	BALANCO
315	20180512757	10/01/2019	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
090	22200495273	10/01/2019	CONTRATO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 15/04/2021, às 11:27:35 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.piauidigital.pi.gov.br>, com o código
XK12QF5C.



PIC2101180418

MATEUS FRANCISCO SANTOS EUFINO VIEIRA

Secretário(a) Geral

Atendimento virtual

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO****CERTIDÃO****Requerente: CERRO CONSTRUCOES E SINALIZACAO LTDA****CNPJ: 32.405.756/0001-07**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, até a presente data, **NÃO CONSTA** dos sistemas de informação deste Tribunal nenhum processo no qual CERRO CONSTRUCOES E SINALIZACAO LTDA, CNPJ 32.405.756/0001-07, figure como responsável ou interessado.

A presente Certidão não abrange pesquisa na base de dados dos processos administrativos do Tribunal de Contas da União.

Certidão emitida às 09h19min43 do dia 12/05/2021, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/verificaCertidao.faces>

Código de controle da certidão: ZLJ7.257Z.T18H.IDRQ

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidara este documento.

Certidões

Confirma emissão de
Certidão Negativa de Processo

A Certidão foi emitida para este interessado nos seguintes termos:

Nome completo: **CERRO CONSTRUCOES E SINALIZACAO LTDA**

CNPJ: **32.405.756/0001-07**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, até a presente data, **NÃO CONSTA** dos sistemas de informação deste Tribunal nenhum processo no qual **CERRO CONSTRUCOES E SINALIZACAO LTDA**, CNPJ 32.405.756/0001-07, figure como responsável ou interessado.



Certidão emitida às 09h19min43 do dia 12/05/2021, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A large, stylized handwritten signature in black ink, consisting of several overlapping loops.

A smaller handwritten signature in black ink, consisting of a few loops.

A small handwritten signature or mark in black ink.

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO****CERTIDÃO**Requerente: **JOSE BEZERRA VERAS JUNIOR**CPF: **551.894.583-34**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, até a presente data, **NÃO CONSTA** dos sistemas de informação deste Tribunal nenhum processo no qual JOSE BEZERRA VERAS JUNIOR, CPF 551.894.583-34, figure como responsável ou interessado.

A presente Certidão não abrange pesquisa na base de dados dos processos administrativos do Tribunal de Contas da União.

Certidão emitida às 09h21min59 do dia 12/05/2021, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/verificaCertidao.faces>

Código de controle da certidão: STD9.97D7.T42F.11SX

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidara este documento.

Certidões

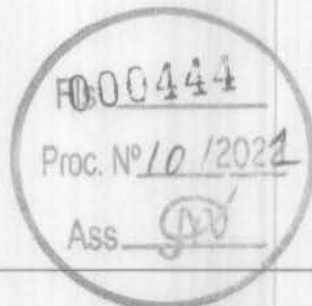
Confirma emissão de
Certidão Negativa de Processo

A Certidão foi emitida para este interessado nos seguintes termos:

Nome completo: JOSE BEZERRA VERAS JUNIOR

CPF: 551.894.583-34

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, até a presente data, NÃO CONSTA dos sistemas de informação deste Tribunal nenhum processo no qual JOSE BEZERRA VERAS JUNIOR, CPF 551.894.583-34, figure como responsável ou interessado.



Certidão emitida às 09h21min59 do dia 12/05/2021, com validade de trinta dias a contar da emissão.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Fis: 439
Proc. Nº 010104
Ass. JA

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 12/05/2021 09:06:50

000445
Fis
Proc. Nº 10/2021
Ass. JA

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: CERRO CONSTRUÇÕES E SINALIZAÇÃO LTDA
CNPJ: 32.405.756/0001-07

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: TCU
Cadastro: Licitantes Inidôneos
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: CNJ
Cadastro: CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência
Cadastro: Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

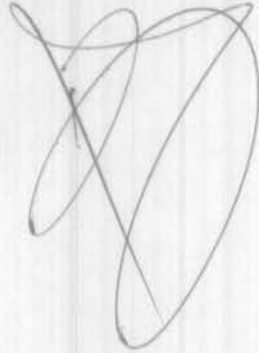
Órgão Gestor: Portal da Transparência
Cadastro: CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril
de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018,
Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Fis. 4210
Proc. Nº 020124
Ass. GA



F000446
Proc. Nº 10/2021
Ass. GA





SECRETARIA DE
LICITAÇÃO
E COMPRAS



PREFEITURA MUNICIPAL
CHAPADINHA
Compromisso e Desenvolvimento



ATA DE CREDENCIAMENTO
PROCESSO LICITATÓRIO TP Nº 010/2021

OBJETO: Contratação de empresa especializada para locação de horas máquinas, de interesse da Administração Pública de Chapadinho.

Aos dezoito dias do Mês de Maio de 2021, às 08:30 horas, reuniu-se a Comissão de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA, estando presentes a Comissão Permanente de Licitação: LUCIANO DE SOUZA GOMES - Presidente, NAYRA TACYANNA DE ARAÚJO SOUSA - Membro, MARIEL ALVES RESENDE - Membro, para proceder a abertura referente ao processo licitatório no TP Nº 010/2021, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, que tem como objeto a Contratação de empresa especializada para locação de horas máquinas, de interesse da Administração Pública de Chapadinho. À presente abertura compareceram as licitantes: CERRO ENGENHARIA E PROJETOS LTDA, representada por Antonio Soares Brandão Fiho, R.G. 2004915 – SSP/PI, T. A. N. COSTA – ME, representada por Gabriel Anderson Diniz Ribeiro, R.G Nº 023006282002-4 SSP/MA, SABIA CONSTRUÇÃO E EMPREENDIMENTOS EIRELI, Cyrlene Andressa do Nascimento Santos, R. G. nº 034178652007-3 SSP/MA, R. WAGNER DE SOUSA SILVA-EPP, representada por Raimundo Wagner de Sousa Silva, R. G. nº 030753592006-8 SSP/MA, V. MENDONÇA DA SILVA EIRELI, representada por Dewar Tegisnando Amorim de Moraes, R. G. Nº 22396712002-0 GEJSPC/MA, P. G. AGUIAR VIEIRA, representada por Benedito da Silva Santos Filho, R.G Nº 000041552595-0 SSP/MA, CONSTRUTORA DIGÃO EIRELI – EPP, representada por Eduardo Luis de Melo Araújo, R.G Nº 629272964 – SESP/MA, M. R. S. SOUZA – EPP, representada por Francisco Diony Soares da Silva, R. G. nº 2001098135685 – SSP/CE.

Foi recebido pela Comissão Permanente de Licitação a documentação referente ao Credenciamento dos licitantes acima mencionados.

Fica registrado nesta ata que: Os licitantes que não atenderam ao requisito do Edital referente ao item 3.10 “a” questionaram a cerca do documento não ter sido entregue em tempo hábil pelo Setor de Tributos do município. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação, em consenso com sua equipe resolveu dar andamento a sessão acatando o questionamento dos licitantes presentes e iniciar o credenciamento sem este documento. Evitando assim constrangimentos durante a sessão por parte das empresas presentes e possibilitando a ampla participação.

- CERRO ENGENHARIA E PROJETOS LTDA – CREDENCIADA
- R. WAGNER DE SOUSA SILVA-EPP - CREDENCIADA
- SABIA CONSTRUÇÃO E EMPREENDIMENTOS EIRELI – CREDENCIADA
- M. R. S. SOUZA – EPP - CREDENCIADA

- T. A. N. COSTA – ME, Descumprimento do item 3.10. - **DESCREDENCIADA**
- V. MENDONÇA DA SILVA EIRELI, Alteração do requerimento empresarial ilegível; Sem CNAE específico para o objeto da licitação - **DESCREDENCIADA**
- P. G. AGUIAR VIEIRA, descumprimento do item 3.10, a mesma apresentou certidão consolidada no lugar dos itens solicitados - **DESCREDENCIADA**
- CONSTRUTORA DIGÃO EIRELI – EPP – não apresentou certidão referente ao item 3.10 “c” - **DESCREDENCIADA**



A SESSÃO SUSPensa: Fica suspensa e registrada a data de continuidade da sessão na seguinte data e horário: 18/05/2021, às 15:00 horas.

Fica em posse da Comissão Permanente de Licitação os envelopes de Habilitação e Proposta de Preços das empresas presentes.

Para constar, lavrou-se a presente ata que vai assinada pelos membros da Comissão e pelo representante da empresa presente.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

FUNÇÃO NOME
Presidente LUCIANO DE SOUZA GOMES

ASSINATURA

Luciano Souza Gomes
Presidente da CPL

Membro NAYRA TACYANNA DE ARAÚJO SOUSA

Nayra Tacyanna de Araujo Sousa
Membro CPL

Membro MARIEL ALVES RESENDE

Mariel Alves Resende

Mariel Alves Resende
MEMBRO DA CPL
PORTARIA Nº 034/21

PARTICIPANTE(S) DO CERTAME

ASSINATURA



CERRO ENGENHARIA E PROJETOS LTDA

Gabriel Anderson

T. A. N. COSTA - ME

SABIA CONSTRUÇÃO E EMPREENDIMENTOS EIRELI

[Signature]

R. WAGNER DE SOUSA SILVA-EPP

V. MENDONÇA DA SILVA EIRELI

[Signature]

P. G. AGUIAR VIEIRA

CONSTRUTORA DIGÃO EIRELI - EPP

[Signature]

M. R. S. SOUZA - EPP



Fls _____
Proc. Nº 010/21
Ass. [assinatura]

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

LISTA DE PRESENÇA

Fls 000449
Proc. Nº 010/2021
Ass. [assinatura]

Fls _____
Proc. Nº _____
Ass. _____

Fls 443
Proc. Nº 010/21
Ass. [assinatura]

TOMADA DE PREÇOS TP Nº 010/2021

OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de empresa especializada na execução dos Serviços de Recapeamento Asfáltico de vias Públicas, de interesse da Administração Pública do Município.

Data da abertura...: 19 de Maio de 2021.

Horário.....: 15:00 horas.

Endereço.....: Av. Presidente Vargas, nº 310 – Centro, Chapadinho/MA.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

FUNÇÃO	NOME
Presidente	LUCIANO DE SOUZA GOMES
Membro	NAYRA TACYANNA DE ARAÚJO SOUSA
Membro	MARIEL ALVES RESENDE

ASSINATURA

Luciano Souza Gomes
Presidente da CPL

Prefeitura Mun. de Chapadinho
Nayra Tacyanna de Araujo
Membro CPL

MARIEL ALVES RESENDE

Prefeitura Mun. de Chapadinho
MARIEL ALVES RESENDE
MEMBRO DA CPL
PORTARIA Nº 034

PARTICIPANTE(S) DO CERTAME

ASSINATURA

CERRO ENGENHARIA E PROJETOS LTDA

SABIA CONSTRUÇÃO E EMPREENDIMENTOS EIRELI

R. WAGNER DE SOUSA SILVA-EPP

CONSTRUTORA DIGÃO EIRELI - EPP

M. R. S. SOUZA - EPP

Fis _____
Proc. Nº _____
Ass. gdd

Fis 000450
Proc. Nº 010/2021
Ass. gdd

~~Fis 444
Proc. Nº 010/2021
Ass. gdd~~

ENVELOPE Nº 1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO –CCL

LOCAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHA

P G AGUIAR VIEIRA

Rodovia BR 316, 1996, Vila Olímpica – Santa Inês – MA

CNPJ 27.967.465/0001-72

TOMADA DE PREÇO 010/2021 DATA:18/05/2021

HABILITAÇÃO

linha
010/2021

linha
IDE
021

INSTRUMENTO DE CONSOLIDAÇÃO DA EMPRESA INDIVIDUAL P G AGUIAR VIEIRA



PAULO GUTEMBERG AGUIAR VIEIRA, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 14/08/1988, portador do RG nº 0302147420055 SESP/MA e CPF: 043.178.463-90, residente e domiciliado na Av. Luis Barros Elouf, nº 252, Aeroporto, Santa Inês/MA CEP: 65.302-040, pelo presente ato, na condição de titular da **P G AGUIAR VIEIRA**, com sede domiciliada na Av. Marechal Castelo Branco, 2563, Nova Santa Inês - MA, CEP: 65.300-480 em Santa Inês - MA, com registro devidamente arquivado na JUCEMA - Junta Comercial do Maranhão sob. N.º 21801214707 com registro em 14/06/2017 e inscrita sob. CNPJ: 27.967.465/0001-72, delibera a presente consolidação das cláusulas contratuais da empresa individual, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A empresa gira sob o nome empresarial **P G AGUIAR VIEIRA**



CLÁUSULA SEGUNDA: O capital social é de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)

CLÁUSULA TERCEIRA: O Titular declara ter integralizado todo capital, acima mencionado, em moeda corrente do País.

Parágrafo Único. A responsabilidade do Titular é limitada ao valor total do capital social integralizado.

CLÁUSULA QUARTA: A empresa tem sede localizada na Av. Marechal Castelo Branco, 2563, Nova Santa Inês - MA, CEP: 65.300-480 em Santa Inês - MA

CLÁUSULA QUINTA: A empresa tem por objeto social:

- ✓ 45111/01 Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos
- ✓ 45111/03 Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados
- ✓ 45111/04 Comércio por atacado de caminhões novos e usados
- ✓ 45111/05 Comércio por atacado de reboques e semirreboques novos e usados

INSTRUMENTO DE CONSOLIDAÇÃO DA EMPRESA INDIVIDUAL P G AGUIAR VIEIRA



- ✓ 45111/06 Comércio por atacado de ônibus e micro-ônibus novos e usados
- ✓ 77110/00 Locação de automóveis sem condutor
- ✓ 77195/99 Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor (caminhões, reboques, semi- reboques e similares);
- ✓ 77314/00 Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
- ✓ 01610/99 Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente (locação de maquinas e equipamentos agrícolas com operador, locação de maquinas e equipamentos agrícolas sem operador);
- ✓ 3811-4/00 Coleta de resíduos não-perigosos
- ✓ 3812-2/00 Coleta de resíduos perigosos
- ✓ 42138/00 Obras de urbanização ruas, praças e calçadas
- ✓ 4399-1/05 Perfuração e construção de poços de água
- ✓ 41204/00 Construção de edifícios
- ✓ 43134/00 Obras de terraplenagem
- ✓ 4299-5/01 Construção de instalações esportivas e recreativas
- ✓ 49248/00 Transporte escolar
- ✓ 7732-2/01 Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- ✓ 4744-0/99 Comércio varejista de materiais de construção em geral
- ✓ 4744-0/02 Comércio varejista de madeira e artefatos
- ✓ 4744-0/04 Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas.
- ✓ 4744-0/05 Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente (cimento calhas para construção, azulejos, cerâmicas, box para banheiro, artefatos de cimento)
- ✓ 4742-3/00 Comércio varejista de material elétrico
- ✓ 4744-0/03 Comércio varejista de materiais hidráulicos
- ✓ 4743-1/00 Comércio varejista de vidros
- ✓ 4741-5/00 Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
- ✓ 4744-0/01 Comércio varejista de ferragens e ferramentas
- ✓ 45307/03 Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
- ✓ 45307/04 Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores



INSTRUMENTO DE CONSOLIDAÇÃO DA EMPRESA INDIVIDUAL P G AGUIAR VIEIRA

- ✓ 45412/06 Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas
- ✓ 45412/07 Comércio a varejo de peças e acessórios usados para motocicletas e motonetas
- ✓ 45200/01 Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
- ✓ 43991/04 Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
- ✓ 49230/02 Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista



CLÁUSULA SEXTA

A Empresa iniciou suas atividades em 14/06/2017, e, durará por tempo indeterminado.

Parágrafo Único: Fica estabelecido o foro da cidade de **Santa Inês/MA** para qualquer ação fundada neste contrato, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiada que seja.

CLÁUSULA SÉTIMA

A data de encerramento do exercício empresarial será em 31 de dezembro de cada ano, nesse período, o administrador procederá elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo-lhe os lucros ou perdas apuradas

CLÁUSULA OITAVA

A empresa é administrada por seu titular **PAULO GUTEMBERG AGUIAR VIEIRA**, que ficará incumbido de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, de representá-la judicial e extrajudicialmente, ativa e passivamente perante todas as repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

CLÁUSULA NONA: O titular declara que não participa de nenhuma outra empresa individual

INSTRUMENTO DE CONSOLIDAÇÃO DA EMPRESA INDIVIDUAL P G AGUIAR VIEIRA



CLÁUSULA NONA

O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido por lei especial, e nem condenado ou encontra-se sob os efeitos de condenação que o proiba de exercer a administração da empresa individual de responsabilidade limitada.

E, por assim estar de comum e perfeito acordo, assina o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão.

Santa Inês/MA 12 de Fevereiro de 2020

Paulo Gutemberg Aguiar Vieira
Titular



[Handwritten signature]



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa P G AGUIAR VIEIRA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
04317846390	PAULO GUTEMBERG AGUIAR VIEIRA

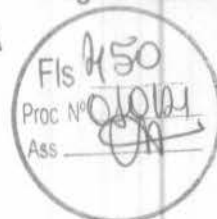


CERTIFICO O REGISTRO EM 20/02/2020 15:42 SOB Nº 20200126857.
PROTOCOLO: 200126857 DE 20/02/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12000846554. NIRE: 21801214707.
P G AGUIAR VIEIRA

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 20/02/2020
www.empresafacil.ma.gov.br

INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO CONSOLIDADA DA EMPRESA INDIVIDUAL P G AGUIAR VIEIRA



PAULO GUTEMBERG AGUIAR VIEIRA, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 14/08/1988, portador do RG nº 0302147420055 SESP/MA e CPF: 043.178.463-90, residente e domiciliado na Av. Luís Barros Elouf, nº 252, Aeroporto, Santa Inês/MA CEP: 65.302-040, pelo presente ato, na condição de titular da **P G AGUIAR VIEIRA**, com sede domiciliada na Av. Marechal Castelo Branco, 2563, Nova Santa Inês - MA, CEP: 65.300-480 em Santa Inês - MA, com registro devidamente arquivado na JUCEMA - Junta Comercial do Maranhão sob. N.º 21801214707 com registro em 14/06/2017 e inscrita sob. CNPJ: 27.967.465/0001-72, delibera a presente alteração e consolidação das cláusulas contratuais da empresa individual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO



O endereço comercial que era na Av. Marechal Castelo Branco, 2563, Nova Santa Inês - MA, CEP: 65.300-480 em Santa Inês - MA, a partir desta data passa a ser na Rodovia Br 316, 1996 - Vila Olímpica CEP: 65.309-899 em Santa Inês/MA.

Parágrafo Único: Observadas as disposições da legislação aplicável, a empresa poderá abrir filiais, agências ou escritórios em qualquer parte do território nacional, a critério do titular.

CONSOLIDAÇÃO DA EMPRESA INDIVIDUAL P G AGUIAR VIEIRA

CLÁUSULA PRIMEIRA: A empresa gira sob o nome empresarial **P G AGUIAR VIEIRA**

CLÁUSULA SEGUNDA: O capital social é de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)

INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO CONSOLIDADA DA EMPRESA INDIVIDUAL P G AGUIAR VIEIRA

Página 2 de 5

Fls 451
Proc. Nº 010/2021
Ass. [Assinatura]

CLÁUSULA TERCEIRA: O Titular declara ter integralizado todo capital, acima mencionado, em moeda corrente do País.

Parágrafo Único. A responsabilidade do Titular é limitada ao valor total do capital social integralizado.

CLÁUSULA QUARTA: A empresa tem sede localizada na Rodovia Br 316, 1996 - Vila Olímpica CEP: 65.309-899 em Santa Inês/MA.

CLÁUSULA QUINTA: A empresa tem por objeto social:

- ✓ 45111/01 Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos
- ✓ 45111/03 Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados
- ✓ 45111/04 Comércio por atacado de caminhões novos e usados
- ✓ 45111/05 Comércio por atacado de reboques e semirreboques novos e usados
- ✓ 45111/06 Comércio por atacado de ônibus e micro-ônibus novos e usados
- ✓ 77110/00 Locação de automóveis sem condutor
- ✓ 77195/99 Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor (caminhões, reboques, semi- reboques e similares);
- ✓ 77314/00 Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
- ✓ 01610/99 Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente (locação de maquinas e equipamentos agrícolas com operador, locação de maquinas e equipamentos agrícolas sem operador);
- ✓ 3811-4/00 Coleta de resíduos não-perigosos
- ✓ 3812-2/00 Coleta de resíduos perigosos
- ✓ 42138/00 Obras de urbanização ruas, praças e calçadas
- ✓ 4399-1/05 Perfuração e construção de poços de água
- ✓ 41204/00 Construção de edificios
- ✓ 43134/00 Obras de terraplenagem
- ✓ 4299-5/01 Construção de instalações esportivas e recreativas
- ✓ 49248/00 Transporte escolar
- ✓ 7732-2/01 Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- ✓ 4744-0/99 Comércio varejista de materiais de construção em geral
- ✓ 4744-0/02 Comércio varejista de madeira e artefatos

Fls 000457
Proc. Nº 010/2021
Ass. [Assinatura]

[Assinatura]

INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO CONSOLIDADA DA EMPRESA INDIVIDUAL P G AGUIAR VIEIRA

Fis 452
Proc. N° 050124
Ass. *GA*

- ✓ 4744-0/04 Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas.
- ✓ 4744-0/05 Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente (cimento calhas para construção, azulejos, cerâmicas, box para banheiro, artefatos de cimento)
- ✓ 4742-3/00 Comércio varejista de material elétrico
- ✓ 4744-0/03 Comércio varejista de materiais hidráulicos
- ✓ 4743-1/00 Comércio varejista de vidros
- ✓ 4741-5/00 Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
- ✓ 4744-0/01 Comércio varejista de ferragens e ferramentas
- ✓ 45307/03 Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
- ✓ 45307/04 Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores
- ✓ 45412/06 Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas
- ✓ 45412/07 Comércio a varejo de peças e acessórios usados para motocicletas e motonetas
- ✓ 45200/01 Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
- ✓ 43991/04 Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
- ✓ 49230/02 Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista

000458
Fis _____
Proc. N° 010/2021
Ass. *GA*

CLÁUSULA SEXTA

A Empresa iniciou suas atividades em 14/06/2017, e, durará por tempo indeterminado.

Parágrafo Único: Fica estabelecido o foro da cidade de **Santa Inês/MA** para qualquer ação fundada neste contrato, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiada que seja.

CLÁUSULA SÉTIMA

A data de encerramento do exercício empresarial será em 31 de dezembro de cada ano, nesse período, o administrador procederá elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo-lhe os lucros ou perdas apuradas

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO CONSOLIDADA DA EMPRESA INDIVIDUAL P G AGUIAR VIEIRA



CLÁUSULA OITAVA

A empresa é administrada por seu titular **PAULO GUTEMBERG AGUIAR VIEIRA**, que ficará incumbido de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, de representá-la judicial e extrajudicialmente, ativa e passivamente perante todas as repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

CLÁUSULA NONA: O titular declara que não participa de nenhuma outra empresa individual



CLÁUSULA NONA

O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido por lei especial, e nem condenado ou encontra-se sob os efeitos de condenação que o proíba de exercer a administração da empresa individual de responsabilidade limitada.

E, por assim estar de comum e perfeito acordo, assina o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão.

Santa Inês/MA 01 de Outubro de 2020

Paulo Gutemberg Aguiar Vieira

Titular



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa P G AGUIAR VIEIRA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
04317846390	PAULO GUTEMBERG AGUIAR VIEIRA



JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/10/2020 14:35 SOB N° 20200799339.
PROTOCOLO: 200799339 DE 13/10/2020.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12004891627. CNPJ DA SEDE: 27967465000172.
NIRE: 21801214707. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 01/10/2020.
P G AGUIAR VIEIRA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

Fis 455
 Proc N° 010/2021
 Ass. *[Signature]*

Fis 000461
 Proc. N° 010/2021
 Ass. *[Signature]*

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 05/05/2017

PAULO GUTEMBERG AGUIAR VIEIRA

MANOEL VIEIRA E RAIMUNDA AGUIAR VIEIRA

SANTA INES - MA 14/08/1988

NASC. N. 85453-FLS. 288V LIV. 83

043178463-90

F-30

VIA-02



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 112930907209124400865-1
 Data: 09/07/2020 15:39:14
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56
 Selo Digital Tipo Normal C: AKE93561-RMH4;



Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro do Estádio, João Pessoa - PB
 (51) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
 https://azevedobastos.net.br

Bel. Válber Azevedo Miranda Cavalcanti
 Titular

TJPB



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e certificado neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confirma os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulta o Documento em: https://azevedobastos.net.br/documento/112930907209124400865

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa P G AGUIAR VIEIRA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa P G AGUIAR VIEIRA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a P G AGUIAR VIEIRA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **20/03/2021 10:08:51 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa P G AGUIAR VIEIRA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

Código de Autenticação Digital: 112930907209124400865-1

Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05be263c6dbf37c107d5e1008f5621d8796042030f81e6f2bde38c9c693d6bbc40f1bb85978a21829ed9af8117e58c8f3f9421b0ea70ab7fd681ae63a8f12695199



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



[Handwritten signatures]



Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **043.178.463-90**

Nome: **PAULO GUTEMBERG AGUIAR VIEIRA**

Data de Nascimento: **14/08/1988**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **29/07/2007**

Digito Verificador: **00**



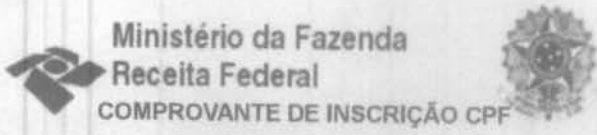
Comprovante emitido às: **15:04:02** do dia **01/03/2021** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **C5F5.B1BB.A9CF.FE0A**



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

06/04/2021



Ministério da Fazenda
Receita Federal
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF

Número
043.178.463-90

Nome
PAULO GUTEMBERG AGUIAR VIEIRA

Nascimento
14/08/1988

CÓDIGO DE CONTROLE
1175.A099.DF4C.04A5



Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 17:38:56 do dia 06/04/2021 (hora e data de Brasília)
digito verificador: 00

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO



[Handwritten signature]



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Fls 459
Proc Nº 010/21
Ass.

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 27.967.465/0001-72 DUNS®: 918392588
Razão Social: P G AGUIAR VIEIRA
Nome Fantasia: EMPORIO EMPREENDIMENTOS
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 13/12/2021
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

- I - Credenciamento
- II - Habilitação Jurídica
- III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal
 - Receita Federal e PGNF Validade: 24/08/2021
 - FGTS Validade: 29/03/2021
 - Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 07/09/2021
- IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal
 - Receita Estadual/Distrital Validade: 12/05/2021
 - Receita Municipal Validade: 02/05/2021
- V - Qualificação Técnica
- VI - Qualificação Econômico-Financeira
 - Validade: 31/05/2021

000465
Proc. Nº 010/2021
Ass.

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 12/03/2021 11:14

CPF: 043.178.463-90 Nome: PAULO GUTEMBERG AGUIAR VIEIRA

Ass: _____

TOMADA DE PREÇO Nº 010/2021 – CPL
ANEXO V
DECLARAÇÃO DE VISITA AO LOCAL DA OBRA

Fls _____
Proc. Nº _____
Ass. _____

Fls 460
Proc. Nº 010/2021
Ass. PA

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
ATT: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Ref.: TOMADA DE PREÇO Nº 010/2021 – CPL

Fls 000466
Proc. Nº 010/2021
Ass. PA

Declaro que o técnico desta empresa P G AGUIAR VIEIRA, inscrita no CNPJ nº 27.967.465/0001-72, visitou o local dos serviços constante da TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2021, constatando as condições e peculiaridades inerentes a natureza dos trabalhos, avaliando os problemas futuros de modo que os custos propostos cubram quaisquer dificuldades decorrente de sua execução. A não verificação dessas dificuldades não poderá ser invocada no desenrolar dos trabalhos como fonte de alteração dos termos contratuais estabelecidos.

Santa Inês-MA, 14 de maio de 2021

Paulo Gutemberg Aguiar Vieira

PAULO GUTEMBERG AGUIAR VIEIRA

Empresário/Proprietário

CPF: 043.178.463-90

CNPJ: 27.967.465/0001-72

IE:12.530791-8

[Handwritten signature and initials]



EMPORIO
EMPREENDEMENTOS, VEICULOS E SERVIÇOS

TOMADA DE PREÇO Nº 010/2021 – CPL
ANEXO IV
DECLARAÇÃO DE MANUTENÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

Fls 461
Proc Nº 010/2021
Ass. *JA*

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
ATT: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Ref.: TOMADA DE PREÇO Nº 010/2021 – CPL

000467
Fls _____
Proc. Nº 010/2021
Ass. *JA*

A empresa P G AGUIAR VIEIRA, CNPJ nº 27.967.465/0001-72, por seu representante legal, declara perante a PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA, que Joao batista de Freitas Serra, Engenheiro Civil, CREA nº 1115717405, será indicado como responsável técnico pela execução do objeto da Tomada de Preços nº 010/2021 e será mantido nessa condição até o recebimento definitivo do objeto, caso seja vencedora do certame.

Declara, ainda, que, se inevitável, a substituição será feita por profissional com qualificação técnica igual ou superior à do substituído e com prévia anuência da PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA.

Santa Inês - MA, 14 de maio de 2021

Paulo Gutemberg Aguiar Vieira

PAULO GUTEMBERG AGUIAR VIEIRA

Empresário/Proprietário

CPF: 043.178.463-90

CNPJ: 27.967.465/0001-72

IE:12.530791-8

P G AGUIAR VIEIRA – CNPJ: 27.967.465/0001-72 IE: 12.530791-8
TELEFONE (98) 98488-8498 EMAIL: emporioempreendimento@outlook.com
END: RODOVIA BR 316, Nº 1996, BAIRRO VILA OLÍMPICA, SANTA INÊS-MA

Fis 462
Proc Nº 030121
Ass *CA*

Fis 000468
Proc. Nº 010/2021
Ass *JPD*

[Signature]
[Signature]

CONFEA CREA

Conselho Nacional de Engenharia e Arquitetura
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia



Título Profissional
ENGENHEIRO CIVIL

Republica Federativa do Brasil
Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
Carteira de Identidade Profissional

Name
JOAO BATISTA DE FREITAS SERRA

Data do Registro no Crea-MA
26/08/2016



CREA-MA
Registro Crea MA
1115717405

Registro Nacional
1115717405

Data de Emissão
28/02/2018

Este documento é válido em todo o território nacional e tem fé pública, con-
forme a Lei nº 6206 de 07/05/75.
Vale como Documento de Identidade em todo o território nacional e tem fé pública, con-
forme a Lei nº 6206 de 07/05/75.

João Batista

João Batista

CONFEA

CREA



Conselho Federal de Engenharia e Agrimensura

Conselho Regional de Engenharia e Agrimensura

República Federativa do Brasil
 Serviço Público Federal
 Conselho Federal de Engenharia e Agrimensura
 Conselho Regional de Engenharia e Agrimensura
 Carteira de Identidade Profissional

Nome
 JOAO BATISTA DE FREITAS SERRA

Filiacao
 MARIA MEDALHA DE FREITAS
 ABILIO GABRIEL SERRA

Nascimento **CPF**
 27/04/1980 883.591.313-68

Naturalidade
 SAO LUIS MA

Tipo Sang

Doc de Identidade
 0409714950 SSP-MA

Titulo de Eleitor
 039897051139

PRESTA.SPP

Nacionalidade
BRASILEIRA



Cria de Registro
CREA-MA

João Batista de Freitas
 Assinatura do Profissional

Fls 463
 Proc Nº 010/2021
 Ass *[Signature]*

F1000469
 Proc. Nº 010/2021
 Ass *[Signature]*

[Signature]

19



CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que P G AGUIAR VIEIRA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:		Protocolo: MAC2101188362	
NIRE 21801214707 CNPJ 27.967.465/0001-72		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Endereço Completo BR 316, N° 1996, xxxxx, VILA OLÍMPICA - Santa Inês/MA - CEP 65309-899			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
223	20210422750	06/04/2021	BALANÇO
901	20201537362	14/01/2021	PROCURAÇÃO
901	20201537419	14/01/2021	PROCURAÇÃO
901	20201537435	14/01/2021	PROCURAÇÃO
901	20201537370	14/01/2021	PROCURAÇÃO
901	20201537389	14/01/2021	PROCURAÇÃO
310	20200989871	26/10/2020	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESÁRIO
002	20200799339	13/10/2020	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20200799339	13/10/2020	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
310	20200439049	23/06/2020	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESÁRIO
310	20200416448	16/06/2020	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESÁRIO
223	20200237934	14/04/2020	BALANÇO
310	20200180240	06/03/2020	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESÁRIO
002	20200126857	20/02/2020	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20200126857	20/02/2020	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
310	20200006070	08/01/2020	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESÁRIO
901	20191190918	13/12/2019	OUTROS
901	20191191078	13/12/2019	OUTROS
901	20191190896	13/12/2019	OUTROS
223	20191039276	20/09/2019	BALANÇO
223	20191039276	20/09/2019	BALANÇO
002	20190839058	15/07/2019	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20180758292	23/11/2018	ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE
002	20180758292	23/11/2018	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
080	21801214707	14/06/2017	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
080	21801214707	14/06/2017	INSCRIÇÃO
080	21801214707	14/06/2017	INSCRIÇÃO DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL

Esta certidão foi emitida automaticamente em 27/04/2021, às 11:06:14 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código GPU4QHV0.



MAC2101188362

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
Secretário(a) Geral

Fis 465
 Proc Nº 030121
 Ass. *OK*



Governo do Estado do Maranhão
 Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
 Junta Comercial do Estado do Maranhão



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: P G AGUIAR VIEIRA			Protocolo: MAC2101188290
Natureza Jurídica: Empresário (Individual)			
NIRE (Sede) 21801214707	CNPJ 27.967.465/0001-72	Arquivamento do Ato de Inscrição 14/06/2017	Início de Atividade 14/06/2017
Endereço Completo Rodovia BR 316, Nº 1996, VILA OLÍMPICA-Santa Inês/MA- CEP65309-895			
Objeto 45111/01 Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos 45111/03 Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados 45111/04 Comércio por atacado de caminhões novos e usados 45111/05 Comércio por atacado de reboques e semirreboques novos e usados 45111/06 Comércio por atacado de ônibus e micro-ônibus novos e usados 77110/01 Locação de automóveis sem condutor 77195/99 Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor (caminhões, reboques, semi-rodovias e similares) 77214/90 Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador 01610/99 Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente 02000/00 Locação de máquinas e equipamentos agrícolas com operador 02000/01 Locação de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador 3811-4/00 Coleta de resíduos não-perigosos 3812-2/00 Coleta de resíduos perigosos 42136/00 Obras de urbanização ruas, praças e calçadas 4399-1/05 Perfuração e construção de poços de água 41204/00 Construção de edifícios 43134/00 Obras de terraplenagem 4299-0/01 Construção de instalações esportivas e recreativas 49248/00 Transporte escolar 7732-2/01 Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 4744-0/99 Comércio varejista de materiais de construção em geral 4744-0/02 Comércio varejista de madeira e artefatos 4744-0/04 Comércio varejista de cal, cimento, pedra britada, tijolos e telhas 4744-0/05 Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente (cimento, calhas para construção, azulejos, cerâmicas, blocos para banheiro, artefatos de cimento) 4742-3/00 Comércio varejista de material elétrico 4744-0/03 Comércio varejista de materiais hidráulicos 4743-1/00 Comércio varejista de vidros 4741-0/00 Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 4744-0/01 Comércio varejista de ferragens e ferramentas 45307/03 Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45307/04 Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores 45412/00 Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas 45412/07 Comércio a varejo de peças e acessórios usados para motocicletas e motonetas 45200/01 Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 43991/04 Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras 49236/02 Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista			
Capital R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)		Parte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	
Último Arquivamento Data 06/04/2021	Número 20210422750	Ato/Eventos 223 / 223 - BALANÇO	Situação ATIVA Status SEM STATUS
Nome do Empresário: PAULO GUTENBERG AGUIAR VIEIRA Identidade: 0302147420055 Estado civil: SOLTEIRO(A)		CPF: 043.178.463-00 Regime de bens: NÃO INFORMADO	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 27/04/2021, às 11:06:05 (horário de Brasília).
 Se impresso, verificar sua autenticidade no <http://www.empresafacilma.gov.br>, com o código MKGX5ROR.



MAC2101188290

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
 Secretário Geral

Fis 000471
 Proc. Nº 010/2021
 Ass. *[Assinatura]*

[Assinatura]



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Fls 266
Proc Nº 010/21
Ass OA

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: P G AGUIAR VIEIRA
CNPJ: 27.967.465/0001-72

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:57:09 do dia 06/02/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 05/08/2021. ✓

Código de controle da certidão: **6CAA.1712.5E3A.2F22**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

000472
Fls _____
Proc. Nº 010/2021
Ass.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO



Nº Certidão: 003770/21

Data da

12/01/2021 11:41:24

Inscrição Estadual: 125307918

CPF/CNPJ: 27967465000172

Razão Social: P G AGUIAR VIEIRA

Endereço: ROD BR 316, 1996 CEP: 65309899

Telefone: (98)82080178

Município: SANTA INES

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 12/05/2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 12/01/2021 11:41:24



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 025966/21

Data da

09/04/2021 16:23:16

Inscrição Estadual: 125307918

CPF/CNPJ: 27967465000172

Razão Social: P G AGUIAR VIEIRA

Endereço: ROD BR 316, 1996 CEP: 65309899

Telefone: (98)82080178

Município: SANTA INES

UF: MA



Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 07/08/2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE RECEITA

AV LUIZ MUNIZ, Nº 1005 - CENTRO

CNPJ: 06198949000124



Fis 469
Proc Nº 030121
Ass CA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

O Departamento de Receita da Prefeitura Municipal de SANTA INÊS, a requerimento da pessoa interessada P G AGUIAR VIEIRA, CERTIFICA, para os fins que se fizerem necessários, que a pessoa jurídica/física a seguir referenciada não registra débitos mobiliários com os cofres públicos municipais até a presente data, tendo a presente CERTIDÃO validade até o dia 21/07/2021, ressalvado o direito da Fazenda Municipal de exigir o recolhimento de débitos, tributários ou não, constituídos anteriormente a esta data mesmo durante a vigência desse prazo.

F000475
Proc. Nº 010/2021
Ass JSD

Cadastro:	000235238	Inscrição Municipal:	235238
Contribuinte:	P G AGUIAR VIEIRA	CPF/GNPJ:	27967465000172
Nome Fantasia:	EMPORIO EMPREENDIMENTOS	Complem:	
Endereço:	ROD BR 316, 1996	CEP:	65304770
Bairro:	VILA OLIMPICA		
Cidade:	SANTA INÊS - MA		
Inscrição Est.:		Data de Abertura:	14/06/2017
		Data de Encerramento:	0
Atividade:	Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários no, Atividades de apoio à agricultura não especificadas anterior, Coleta de resíduos não-perigosos, Coleta de resíduos perigosos, Construção de edifícios, Obras de urbanização - ruas, praças e		

- Atividade(s) CNAE
- Coleta de resíduos não-perigosos
 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos
 - Coleta de resíduos perigosos
 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
 - Transporte escolar
 - Construção de edifícios
 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
 - Obras de terraplenagem
 - Perfuração e construção de poços de água
 - Comércio por atacado de caminhões novos e usados
 - Comércio por atacado de reboques e semi-reboques novos e usados
 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
 - Comércio varejista de material elétrico
 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
 - Comércio varejista de madeira e artefatos
 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas
 - Locação de automóveis sem condutor
 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

Ana Valéria Santos Araújo
Sep. de Receita, Urbanismo e Patrimônio Público Imobiliário
Mat. 3325726

Emissão: 22/04/2021 10:05:56
Número/Controle da Certidão: E0DF09969D84001A

Validade: 21/07/2021

Ana Valéria Santos Araújo
Secretária da Receita, Urbanismo e Patrimônio Público Imobiliário

Janaina Divina Santos de Araújo
Secretária Municipal de Finanças

Janaina Divina de Araújo
Sec. de Finanças
Municipais: 3325704

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/112932704216112870947>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 112932704216112870947-1
Data: 27/04/2021 14:07:11
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALJ87695-ST24;



CNPJ 06198949

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(51) 3244-5494 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi contido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em terça-feira, 27 de abril de 2021-14:13:35 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenard.nm.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa P G AGUIAR VIEIRA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa P G AGUIAR VIEIRA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a P G AGUIAR VIEIRA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **28/04/2021 09:39:02 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa P G AGUIAR VIEIRA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

*Código de Autenticação Digital: 112932704216112870947-1

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bf49bb78090e2600655d6c5d1ec99a946fe45a15e718865791edeec452242b0f53f6634992acb525f5238eaafd3c9c098421b0ea70ab7fd681ae63a8f12695199



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE RECEITA

AV LUIZ MUNIZ, Nº 1005 - CENTRO

CNPJ: 06198949000124



SANTA INÊS
 Fis 271
 Proc Nº 010/2021
 Ass CA

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA

DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS MUNICIPAIS E À DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema deste Departamento e na forma do disposto dos artigos 514 ao 524 da lei Complementar Nº 001/2013 de 10/04/2013 (Código Tributário Municipal), bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 22 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo abaixo identificado.

Cadastro: 000235238 Inscrição Municipal: 235238
 Contribuinte: P G AGUIAR VIEIRA CPF/CNPJ: 27967465000172
 Nome Fantasia: EMPORIO EMPREENDIMENTOS
 Endereço: ROD BR 316, 1996 Complemento:
 Bairro: VILA OLIMPICA CEP: 65304770
 Cidade: SANTA INÊS - MA
 Inscrição Est.: Data de Abertura: 14/06/2017 Data de Encerramento: 0

Atividade: Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários no, Atividades de apoio à agricultura não especificadas anterior, Coleta de resíduos não-perigosos, Coleta de dois perigosos, Construção de edifícios, Obras de urbanização - ruas, praças e

- Coleta de resíduos não-perigosos
- Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos
- Coleta de resíduos perigosos
- Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motoristas
- Transporte escolar
- Construção de edifícios
- Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- Obras de terraplenagem
- Perfuração e construção de poços de água
- Comércio por atacado de caminhões novos e usados
- Comércio por atacado de reboques e semi-reboques novos e usados
- Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
- Comércio varejista de material elétrico
- Comércio varejista de ferragens e ferramentas
- Comércio varejista de madeira e artefatos
- Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas
- Locação de automóveis sem condutor
- Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
- Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
- Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

Fis 000477
 Proc. Nº 010/2021
 Ass JPC

Emissão: 22/04/2021 10:05:55
 Número/Controle da Certidão: E0DF09969D84001A
 Validade: 21/07/2021

Ana Valéria Santos Araújo
 Sec. de Receita, Urbanismo e Patrimônio Público Imobiliário
 Mat. 3326728

Ana Valéria Santos Araújo
 Secretária da Receita, Urbanismo e Patrimônio Público Imobiliário

Janeira Divina Santos de Araújo
 Sec. de Finanças
 Mat. 3325704
 Secretária Municipal de Finanças

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/112932704218863423880>



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 112932704218863423880-1
 Data: 27/04/2021 14:07:12
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALJ87696-NYDI;



Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (33) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
 Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em terça-feira, 27 de abril de 2021-14:13:35 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º. OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa P G AGUIAR VIEIRA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa P G AGUIAR VIEIRA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a P G AGUIAR VIEIRA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 11/05/2021 13:44:33 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa P G AGUIAR VIEIRA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

*Código de Autenticação Digital: 112932704218863423880-1

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bcf024dc7290085bf58e1ede9de02351d6a2fb9ff79c2988a07169b371f8e59f72ec3248317d4e9fb2abf7d3742a5523f421b0ea70ab7fd681ae63a8f12695199



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



[Handwritten signatures]



ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INES
 DEPARTAMENTO DE RECEITA
 CNPJ: 06198949000124

Fis 473
 Proc. N° 010/2021
 Ass. [assinatura]

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Nº do Alvará: **12/2021** Data de Abertura: **14/06/2017** Exercício **2021**
 Inscrição Municipal: **235238** Validade: **09/12/2021** ✓
 Contribuinte: **P G AGUIAR VIEIRA**

Nome Fantasia: **EMPORIO EMPREENDIMENTOS**
 CPF/CNPJ: **27967465000172**
 Endereço: **ROD BR 316, 1996 - VILA OLIMPICA**
 CEP: **65304770** Complemento:

RG/Inscrição Estadual: **000479**
 Fis **010/2021**
 Proc. N° **010/2021**
 Ass. [assinatura]

Atividades

- Coleta de resíduos não-perigosos
- Comércio e varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos
- Coleta de resíduos perigosos
- Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
- Transporte escolar
- Construção de edifícios
- Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- Obras de terraplenagem
- Perfuração e construção de poços de água
- Comércio por atacado de caminhões novos e usados
- Comércio por atacado de reboques e semi-reboques novos e usados
- Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
- Comércio varejista de material elétrico
- Comércio varejista de ferragens e ferramentas
- Comércio varejista de madeira e arremates

Meio de Semana	Sábado	Domingo	Feriado
Das: 08:00:00 Até: 18:00:00	Das: 06:00:00 Até:	Das: 0 Até: 0	Das: 0 Até: 0

Localização de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor

Observações:
 Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
 Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

Insc. Imobiliário: **0003507001001** Area Utilizada: **62,52 m²**

Pelo documento de arrecadação datado de 11/01/2021 referente a Taxas de Licença e verificação Fiscal para Localização de seu estabelecimento durante o exercício acima referido, conforme o Código Tributário de SANTA INÉS, Lei nº 559/2017.

SANTA INÉS - MA, 11/01/2021

Divisão de Tributação

[Assinatura]
 Ana Valéria Santos Araújo
 Diretora de Dept. de Receita

[Assinatura]
 Janaila Divina Santos de Araújo
 Secretária Municipal de Finanças

ESTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LOCAL VISIVEL À FISCALIZAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL E RENOVOADO ANUALMENTE

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/112931501213713329285>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 112931501213713329285-1
 Data: 15/01/2021 14:44:43
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALA03301-RHAJ;



Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

[Assinatura]
 Valber Azevedo de M. Cavalcanti
 Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em sexta-feira, 15 de janeiro de 2021 14:47:19 GMT-03:00, CNS-06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provento nº 100/2020 CNJ - art. 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00 João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa P G AGUIAR VIEIRA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa P G AGUIAR VIEIRA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a P G AGUIAR VIEIRA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 28/01/2021 09:21:16 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa P G AGUIAR VIEIRA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

Código de Autenticação Digital: 112931501213713329285-1

Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b2b33629f167c513b1b5e36e37c55065cb4574be31892227cc25d8a67441ea8b285e62a8678a50fbf2b75d71dfdc8b13e421b0ea70ab7fd681ae53a8f12695199



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



[Handwritten signatures and initials]

Voltar

Imprimir

**CAIXA**
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 27.967.465/0001-72**Razão Social:** P G AGUIAR VIEIRA**Endereço:** ROD BR 316 1996 / VILA OLIMPICA / SANTA INES / MA / 65309-899

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 26/04/2021 a 23/08/2021 ✓**Certificação Número:** 2021042600541304572201

Informação obtida em 03/05/2021 14:22:30

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



Página 1 de 1



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: P G AGUIAR VIEIRA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 27.967.465/0001-72

Certidão n°: 6542894/2021

Expedição: 19/02/2021, às 15:30:46

Validade: 17/08/2021 ✓ 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que P G AGUIAR VIEIRA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 27.967.465/0001-72, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Previdência e Trabalho
Secretaria de Trabalho
Subsecretaria de Inspeção do Trabalho



CERTIDÃO DE DÉBITOS
NEGATIVA

EMPREGADOR: P G AGUIAR VIEIRA (EMPORIO EMPREENDIMENTOS)

CNPJ: 27.967.465/0001-72

DATA E HORA DA EMISSÃO: 04/05/2021, às 09h58

CERTIFICA-SE, de acordo com às informações registradas no sistema CPMR - Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 5º único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://www.mte.gov.br/certidao/infracoes/debitos> utilizando o código 44ncVJQ.
5. Expedida com base na Portaria MTE nº 1.421, de 12 de setembro de 2014. Emitida gratuitamente.

Fls 478
Proc Nº 010/2021
Ass *[assinatura]*

Fis 000484
Proc. Nº 010/2021
Ass *[assinatura]*

ATESTADO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS**, inscrita no CNPJ nº 06.198.949/0001-24, com sede na Avenida Luiz Muniz, 1005 - Centro - Santa Inês/MA, atesta para os devidos fins, que a empresa **EMPORIO EMPREENDIMENTOS, VEÍCULOS E SERVIÇOS (P. G. AGUIAR VIEIRA)**, CNPJ nº 27.967.465/0001-72, localizada na Av. Marechal Castro Branco, nº 2563, Nova Santa Inês - MA, Santa Inês - MA, em decorrência do **Processo Administrativo n.º 1.982/2019**, que originou o **CRENCIAMENTO N.º 002/2019 - CPL/SANTA INÊS** e seus Anexos, e a **PROPOSTA** adjudicada, independentemente de transcrição, submetendo-se às partes às disposições constantes da Lei n.º 8.666/93 e às cláusulas da mesma, está executando através do **CONTRATO N.º 021A/2020-CPL**, assinado em **30/janeiro/2020**, com prazo de execução de 11 (onze) meses e de vigência de 12(doze) meses, da data de assinatura do contrato para esta Prefeitura, os serviços de **LOCAÇÃO DE MOTONIVELADORAS, ROLOS COMPACTADORES, CAMINHÕES, ENTRE OUTRAS MÁQUINAS PESADAS**, conforme abaixo discriminado:

ITEM	DESCRIMINAÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNIT(R\$)	VALOR TOTAL(R\$)
1	MOTONIVELADORA	CHP	1.904	136,57	260.029,28
2	ROLO COMP.LISO TANDEN VIBR.AUTO PROP. 7,2 TON	CHP	1.300	84,77	110.201,00
3	CAMINHÃO MUCK	CHP	1.320	143,80	189.816,00
4	CAMINHÃO PRANCHA	CHP	792	172,46	136.588,32

O valor total do Contrato é de **R\$ 696.634,60** (Seiscentos e noventa e seis mil seiscentos e trinta e quatro reais e sessenta centavos). Do que para constar, eu, **Nicolau Geraldo Fernandes de Miranda**, Secretário de Obras e Infraestrutura, lavrei a presente **CERTIDÃO**, que vai por mim assinada.

Santa Inês, 16 de abril de 2020.

[assinatura]
Eng.º Nicolau Geraldo Fernandes de Miranda
SECRETARIO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

EXTRAJUDICIAL
3º OFÍCIO

3º CARTÓRIO EXTRAJUDICIAL DE SANTA INÊS - MA
Endereço: Rua Nova nº 226 - Centro - Santa Inês - MA - Fone: (99) 99153-7045
Sérgio Castreghini Faria - Tabelião e Registrador

oder Judicialrio TJMA. Selo:
ECFIR029876TB90UD80229ZTU65,
8/01/2021 10:29:08, Ato: 13.17.3, Parte(s):
NICOLAU GERALDO FERNANDES DE
IRANDA, Rec Firma: Semelhança, Total R\$
9,87 Emol R\$ 26,93 FERC R\$ 0,80 FADEP R\$
.87 FEHP R\$ 1,87 Consulte em
https://selo.tjma.jus.br

[assinatura]
Edineide Melo de Sousa
Escritor(a) Autorizada
3º Ofício de Santa Inês-MA.

Av. Luiz Muniz, 1005 - Centro - Santa Inês - Ma - Cep. 65.300-015
CNPJ Nº 06.198.949/0001-24

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.net.br/documento/112930801214518849042

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa P G AGUIAR VIEIRA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa P G AGUIAR VIEIRA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a P G AGUIAR VIEIRA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **20/03/2021 09:41:43 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa P G AGUIAR VIEIRA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

1Código de Autenticação Digital: 112930801214518849042-1

2Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05be263c6dbf37c107d5e1008f5621d87963898ffc4dfc8b880897f6b9764ae84aecf480c406cbcf2e2c1d1d23d36655d21421b0ea70ab7fd681ae63a8f12695199



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001





PREFEITURA DE
SANTA LUZIA
UMA CIDADE PARA TODOS



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Conferimos à empresa: P. G. AGUIAR VIEIRA inscrita no CNPJ nº 27.967.465/0001-72, localizada na Av. Marechal Castelo Branco, Nº 2563 – Bairro Nova Santa Inês, Santa Inês - MA, o presente Atestado de Capacidade Técnica, por ter atendido a todos os preceitos exigidos na legislação vigente a que se referem, quanto a **LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS PESADAS DE INTERESSE DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA - MA**, onde a mesma sempre cumpriu com todas as exigências legais.

Portanto, a referida empresa é merecedora de credibilidade comercial, pois sempre honrou seu Contrato nº 325/2020 do Pregão Presencial nº 019/2020 com este Município.

Por ser verdade, firmo o presente Atestado de Capacidade Técnica, segue abaixo planilha do contrato.

Empresa: P. G. AGUIAR VIEIRA		CNPJ: 27.967.465/0001-72			
Endereço: Av. Marechal Castelo Branco, Nº 2563 - Nova Santa Inês, Santa Inês/MA		Inscrição Estadual: 12.530.791-8			
Telefone: (98) 98208-0178		CEP: 65.300-480			
Representante Legal: PAULO GUTEMBERG AGUIAR VIEIRA		Email: emporioemprendimentos_@outlook.com			
R.G.: 030214742005-5 Órgão Emissor: SESP/MA		CPF: 043.178.463-90			
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD.	UNIT.	TOTAL
1	Caminhão guindaste Muck, capacidade 5tp. Custos de manutenção, reposição de peças, seguro contra terceiros e combustível serão de responsabilidade da empresa contratada.	HORA	740	95,00	70.300,00
2	Caminhão tanque (tipo pipa), 10.000l, trucado, peso bruto total 23.000kg, carga útil máxima 15.935kg, distância entre eixos 4,8m, potência 230cv, inclusive tanque de aço para transporte de água00, Custos de manutenção, reposição de peças, seguro contra terceiros e combustível serão de responsabilidade da empresa contratada.	HORA	1330	99,00	131.670,00
6	Retroescavadeira sobre rodas, com carregadeira tração 4x4, potência liq. 72hp, caçamba carreg. Cap. Min. 0,79 m3, caçamba retro cap. 0, 18m3, peso operacional mín. 7.140 kg, profundidade escavação máx. 4,50m. Custos de manutenção, reposição de peças, seguro contra terceiros e combustível serão de responsabilidade da empresa contratada.	HORA	740	67,50	49.950,00
7	Trator de esteiras, potência 150hp, peso operacional 16,7t, com roda motriz elevada e lâmina 3,18 m3 Custos de manutenção, reposição de peças, seguro contra terceiros e combustível serão de responsabilidade da empresa contratada.	HORA	1180	138,00	162.840,00
8	Trator de pneus acoplados com roçadeira, para atender serviços de roçadas em perímetro urbano, roçadeira com no mínimo 1.300 mm de largura duas de corte e altura máxima de corte de 50 mm, tração 4x2 básico, com potência entre 75 cv e 85 cv motor diesel de 04 cilindros com mínimo 540rpm. Custos de manutenção, reposição de peças, seguro contra terceiros e combustível serão de responsabilidade da empresa contratada.	HORA	740	49,00	36.260,00
VALOR GLOBAL					451.020,00

Santa Luzia - MA, 02 de Dezembro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
CNPJ nº 06.191.001/0001-47
JUCENÁRIA FRAZÃO DA PAIXÃO
Secretária Municipal de Governo
Portaria nº 002/2017



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 112931101210714493373-1
Data: 11/01/2021 09:58:01
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: AKY94922-T7B7;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 • cartorio@azevedobastos.net.br
https://azevedobastos.net.br

Del. Vólber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
TJPB

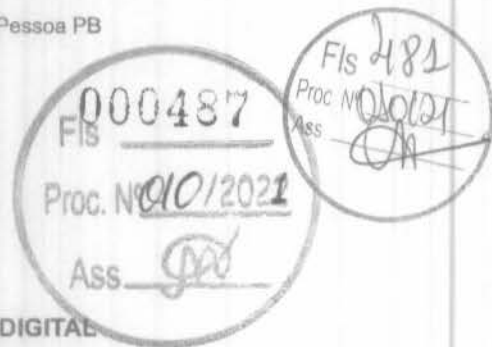


Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. Confira os dados do ato em: https://relogio.digital.tpb.ju.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.net.br/documento/112931101210714493373

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa P G AGUIAR VIEIRA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa P G AGUIAR VIEIRA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a P G AGUIAR VIEIRA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 20/03/2021 09:40:07 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa P G AGUIAR VIEIRA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 112931101210714493373-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05be263c6dbf37c107d5e1008f5621d8796900b73befedbc6bfc5127c8cd731a25f20e94238c810968433df08baf047279421b0ea70ab7fd681ae63a8f12695199



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



[Handwritten signature]



EMPORIO
EMPREENDEIMENTOS, VEÍCULOS E SERVIÇOS

TOMADA DE PREÇO Nº 010/2021 – CPL

ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL

Á
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
ATT: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Ref.: TOMADA DE PREÇO Nº 010/2021 – CPL



Declaramos expressamente que:

Concordamos integralmente e sem qualquer restrição com as condições expressas na TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2021, bem assim com as condições de contratada, estabelecidas na Minuta do Contrato que nos foi fornecida com o Edital.

Manteremos valida esta Proposta pelo prazo mínimo de 60 (sessenta) dias consecutivos, a contar da data da sua apresentação e abertura.

Temos conhecimento do local e das condições de execução do objeto.

Esclarecemos, finalmente, que o portador desta proposta está autorizado e habilitado a prestar a essa Comissão os esclarecimentos e informações adicionais que forem considerados necessário, bem como, assinar, concordar, desistir, interpor recorrer, firmar compromisso e todos os atos inerentes ao procedimento licitatório.

Santa Inês-MA, 14 de maio de 2021

Paulo Gutemberg Aguiar Vieira

PAULO GUTENBERG AGUIAR VIEIRA

Empresário/Proprietário

CPF: 043.178.463-90

CNPJ: 27.967.465/0001-72

IE:12.530791-8

P G AGUIAR VIEIRA – CNPJ: 27.967.465/0001-72 IE: 12.530791-8
TELEFONE (98) 98488-8498 EMAIL: emporioempreendimento.@outlook.com
END: RODOVIA BR 316, Nº 1996, BAIRRO VILA OLÍMPICA, SANTA INÊS-MA

TERMO DE ABERTURA
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2020



ESTAS FOLHAS CONTINUAS NUMERADAS POR PROCESSAMENTO ELETRÔNICO
SERVIRÁ DE REGISTRO DO LIVRO DIÁRIO N° 3 DA FIRMA:

P G AGUIAR VIEIRA
ROD BR 316 N° 1996, VILA OLIMPICA
CEP: 65.309-899 SANTA INES - MA

C.N.P.J (MF): 27.967.465/0001-72

REG. JUNTA COMERCIAL: 21801214707 EM 14/06/2017

ESTE DOCUMENTO REGISTRARÁ AS ESCRITURAÇÕES CONTÁBEIS REALIZADAS
NO PERÍODO DE 01 DE JANEIRO DE 2020 A 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E
CONSTAM 10 FOLHAS ELETRÔNICAMENTE NUMERADAS DE 001 A 010

SANTA INES / MA, 01 DE JANEIRO DE 2020

PAULO GUTEMBERG AGUIAR VIEIRA
CPF: 043.178.463-90

DARLY DANNYELE LAGO DE MELO
Contador CRC: 14087/O-5
CPF: 021.582.493-82

Fis 000490
Proc. Nº 010/2021
Ass. [Signature]

Fis 484
Proc Nº 010/21
Ass. [Signature]

SEM MOVIMENTO

[Signature]

P G AGUIAR VIEIRA

CNPJ: 27.967.465/0001-72

Rod Br 316 n° 1996 Vila Olímpica

Santa Inês/MA - CEP 65.300-480

NIRE: 21801214707

**BALANÇO GERAL ENCERRADO EM 31.12.2020****ATIVO****ATIVO CIRCULANTE:****1.077.344,99****DISPONIVEL**

Caixa	22.748,18
Banco Conta Movimento	108.748,69
	131.496,87

VALORES A RECEBER

Duplicatas a receber	497.098,47
	497.098,47

ESTOQUE

Mercadorias para uso da prestação de serviço	448.749,65
	448.749,65

NÃO CIRCULANTE:**703.375,16****IMOBILIZADO**

Equipamentos de Informática	8.475,14
Moveis e Utensílios	22.157,47
Maquinas e Equipamentos	315.748,65
Veículos	391.748,58
(-) Depreciação	34.754,68
	703.375,16

TOTAL DO ATIVO**1.780.720,15**

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Geral encerrado em 31 de Dezembro de 2020, tanto o **ATIVO** quanto o **PASSIVO** totalizando R\$ 1.780.720,15 (um milhão e setecentos e oitenta mil e setecentos e vinte reais e quinze centavos).

Santa Inês/MA 31 de Dezembro de 2020

Paulo Gutemberg Aguiar Vieira
Titular

Darty Dannyele Lago de Melo
CRC-MA 14087/O-5

P G AGUIAR VIEIRA

CNPJ: 27.967.465/0001-72

Rod Br 316 n° 1996 Vila Olímpica

Santa Inês/MA - CEP 65.300-480

NIRE: 21801214707

Fis 000492

Proc. N° 010/2021

Ass. 

Fis 286

Proc. N° 010/2021

Ass. **BALANÇO GERAL ENCERRADO EM 31.12.2020****PASSIVO****CIRCULANTE****400.194,25**

Fornecedores	348.758,67
Pro labore a pagar	7.850,00
Serviços Contábeis a pagar	3.200,00
FGTS a recolher	2.250,00
Salários a pagar	4.520,00
INSS a recolher	1.841,15
DAS a recolher	27.458,69
Alugueis a pagar	2.500,00
Água e Luz a pagar	1.815,74
	400.194,25

NÃO CIRCULANTE**248.686,98****Exigível a Longo Prazo**

Empréstimos e Financiamentos	248.686,98
	248.686,98

PATRIMONIO LIQUIDO**1.131.838,92**


Capital social	500.000,00
Lucro do Exercício	631.838,92
	1.131.838,92

TOTAL DO PASSIVO**1.780.720,15**

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Geral encerrado em 31 de Dezembro de 2020, tanto o **ATIVO** quanto o **PASSIVO** totalizando R\$ 1.780.720,15 (um milhão e setecentos e oitenta mil e setecentos e vinte reais e quinze centavos)

Santa Inês/MA 31 de Dezembro de 2020

Paulo Gutemberg Aguiar Vieira
TitularDarly Dannyele Lago de Melo
CRC-MA 14087/O-5



P G AGUIAR VIEIRA

CNPJ: 27.967.465/0001-72
 Rod Br 316 n° 1996 Vila Olímpica
 Santa Inês/MA - CEP 65.300-480
 NIRE: 21801214707

Fis 487
 Proc N° 010/2021
 Ass. SA

000493
 Fis
 Proc. N° 010/2021
 Ass. JPD

CAPACIDADE ECONÔMICA E FINANCEIRA

Índice de Liquidez Corrente ILC > ou = 1,00 (um inteiro)

LC= R\$ 1.077.344,99 R\$ 2,69
 R\$ 400.194,25

Índice de Liquidez Geral ILG > ou = 1,00 (um inteiro)

LG= R\$ 1.077.344,99 R\$ 1,66
 R\$ 648.881,23

Solvência Geral SG : Índice > ou = 1,00(um inteiro)

SG= R\$ 1.780.720,15 R\$ 2,74
 R\$ 648.881,23

Índice de Endividamento Geral IEG = ou < 1,00 (um inteiro)

GEG= R\$ 648.881,23 R\$ 0,60
 R\$ 1.077.344,99

Santa Inês/MA 31 de Dezembro de 2020

Paulo Gutemberg Aguiar Vieira
 Titular

Darly Danyele Lago de Melo
 CRC-MA 14087/O-5




P G AGUIAR VIEIRA

CNPJ: 27.967.465/0001-72

Rod Br 316 n° 1996 Vila Olímpica

Santa Inês/MA - CEP 65.300-480

NIRE: 21801214707

**DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS DO EXERCICIO- D.R.E - 2020**

Receita com Venda de Mercadoria e Prestação de Serviços	4.840.261,31
Descontos Obtidos	0,00
Receitas Financeiras	0,00
TOTAL DAS RECEITAS	4.840.261,31
Custos com Serviços Prestados e Mercadorias Vendidas	3.012.118,81
Despesas com Folha de Pró-labore	78.600,08
Serviços Prestados por Terceiros	47.586,65
Despesas com Salários	67.586,65
Despesas com Encargos Sociais	142.058,65
Despesas Administrativas	217.589,68
Despesas com Comunicações	7.486,68
Impostos e Taxas	489.589,65
Peças e Matérias para Manutenção e Conservação	74.859,65
Consertos e Reparos	53.487,21
Despesas Financeiras e Bancárias	17.458,68
TOTAL DAS DESPESAS	4.208.422,39
RESULTADO DO EXERCICIO - LUCRO	631.838,92

Santa Inês/MA 31 de Dezembro de 2020

Paulo Gutemberg Aguiar Vieira
TitularDarly Danyele Lago de Melo
CRC-MA 14087/O-5

P G AGUIAR VIEIRA

CNPJ: 27.967.465/0001-72

Rod Br 316 n° 1996 Vila Olímpica

Santa Inês/MA - CEP 65.300-480

NIRE: 21801214707

**RECEITAS DE 2020**

MÊS	ANO	RECEITA
JANEIRO	2020	369.785,55
FEVEREIRO	2020	397.588,15
MARÇO	2020	401.958,74
ABRIL	2020	378.596,98
MAIO	2020	389.657,69
JUNHO	2020	397.330,41
JULHO	2020	409.859,87
AGOSTO	2020	417.859,85
SETEMBRO	2020	397.422,09
OUTUBRO	2020	425.719,67
NOVEMBRO	2020	415.085,35
DEZEMBRO	2020	439.396,96
TOTAL		4.840.261,31

Santa Inês/MA 31 de Dezembro de 2020

Paulo Gutemberg Aguiar Vieira
TitularDarly Danyele Lago de Melo
CRC-MA 14087/O-5

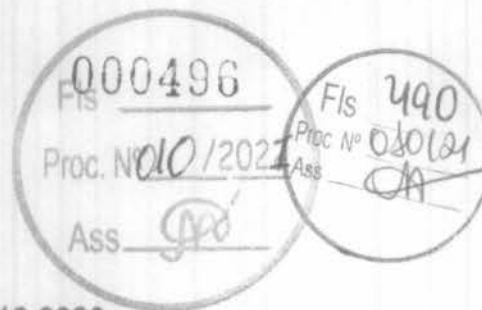
P G AGUIAR VIEIRA

CNPJ: 27.967.465/0001-72

Rod Br 316 n° 1996 Vila Olímpica

Santa Inês/MA - CEP 65.300-480

NIRE: 21801214707

**BALANÇO GERAL ENCERRADO EM 31.12.2020****ATIVO**

<u>ATIVO CIRCULANTE:</u>		1.077.344,99
<u>DISPONIVEL</u>		
Caixa	22.748,18	
Banco Conta Movimento	108.748,69	
	131.496,87	
<u>VALORES A RECEBER</u>		
Duplicatas a receber	497.098,47	
	497.098,47	
<u>ESTOQUE</u>		
Mercadorias para uso da prestação de serviço	448.749,65	
	448.749,65	
<u>NÃO CIRCULANTE:</u>		703.375,16
<u>IMOBILIZADO</u>		
Equipamentos de Informática	8.475,14	
Moveis e Utensílios	22.157,47	
Maquinas e Equipamentos	315.748,65	
Veículos	391.748,58	
(-) Depreciação	34.754,68	
	703.375,16	
TOTAL DO ATIVO		1.780.720,15

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Geral encerrado em 31 de Dezembro de 2020, tanto o **ATIVO** quanto o **PASSIVO** totalizando R\$ 1.780.720,15 (um milhão e setecentos e oitenta mil e setecentos e vinte reais e quinze centavos).

Santa Inês/MA 31 de Dezembro de 2020

Paulo Gutemberg Aguiar Vieira
Titular

Darly Danyele Lago de Melo
CRC-MA 14087/O-5

46

P G AGUIAR VIEIRA

CNPJ: 27.967.465/0001-72
 Rod Br 316 n° 1996 Vila Olímpica
 Santa Inês/MA - CEP 65.300-480
 NIRE: 21801214707

**BALANÇO GERAL ENCERRADO EM 31.12.2020****PASSIVO**

<u>CIRCULANTE</u>		400.194,25
Fornecedores	348.758,67	
Pro labore a pagar	7.850,00	
Serviços Contábeis a pagar	3.200,00	
FGTS a recolher	2.250,00	
Salários a pagar	4.520,00	
INSS a recolher	1.841,15	
DAS a recolher	27.458,69	
Alugueis a pagar	2.500,00	
Água e Luz a pagar	1.815,74	
	400.194,25	
<u>NÃO CIRCULANTE</u>		248.686,98
Exigível a Longo Prazo		
Empréstimos e Financiamentos	248.686,98	
	248.686,98	
<u>PATRIMONIO LIQUIDO</u>		1.131.838,92
Capital social	500.000,00	
Lucro do Exercício	631.838,92	
	1.131.838,92	
TOTAL DO PASSIVO		1.780.720,15

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Geral encerrado em 31 de Dezembro de 2020, tanto o **ATIVO** quanto o **PASSIVO** totalizando R\$ 1.780.720,15 (um milhão e setecentos e oitenta mil e setecentos e vinte reais e quinze centavos)

Santa Inês/MA 31 de Dezembro de 2020

Paulo Gutemberg Aguiar Vieira
 Titular

Darly Dannyele Lago de Melo
 CRC-MA 14087/O-5

P G AGUIAR VIEIRA

CNPJ: 27.967.465/0001-72
 Rod Br 316 n° 1996 Vila Olímpica
 Santa Inês/MA - CEP 65.300-480
 NIRE: 21801214707

**CAPACIDADE ECONÔMICA E FINANCEIRA**

Índice de Liquidez Corrente ILC > ou = 1,00 (um inteiro)

LC=	<u>R\$ 1.077.344,99</u>	R\$ 2,69
	R\$ 400.194,25	

Índice de Liquidez Geral ILG > ou = 1,00 (um inteiro)

LG=	<u>R\$ 1.077.344,99</u>	R\$ 1,66
	R\$ 648.881,23	

Solvência Geral SG : Índice > ou = 1,00(um inteiro)

SG=	<u>R\$ 1.780.720,15</u>	R\$ 2,74
	R\$ 648.881,23	

Índice de Endividamento Geral IEG = ou < 1,00 (um inteiro)

GEG=	<u>R\$ 648.881,23</u>	R\$ 0,60
	R\$ 1.077.344,99	

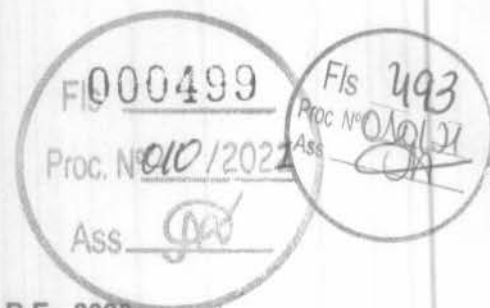
Santa Inês/MA 31 de Dezembro de 2020

Paulo Gutemberg Aguiar Vieira
 Titular

Darly Dannyele Lago de Melo
 CRC-MA 14087/O-5

P G AGUIAR VIEIRA

CNPJ: 27.967.465/0001-72
 Rod Br 316 n° 1996 Vila Olímpica
 Santa Inês/MA - CEP 65.300-480
 NIRE: 21801214707

**DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS DO EXERCICIO- D.R.E - 2020**

Receita com Venda de Mercadoria e Prestação de Serviços	4.840.261,31
Descontos Obtidos	0,00
Receitas Financeiras	0,00
TOTAL DAS RECEITAS	4.840.261,31
Custos com Serviços Prestados e Mercadorias Vendidas	3.012.118,81
Despesas com Folha de Pró-labore	78.600,08
Serviços Prestados por Terceiros	47.586,65
Despesas com Salários	67.586,65
Despesas com Encargos Sociais	142.058,65
Despesas Administrativas	217.589,68
Despesas com Comunicações	7.486,68
Impostos e Taxas	489.589,65
Peças e Matérias para Manutenção e Conservação	74.859,65
Consertos e Reparos	53.487,21
Despesas Financeiras e Bancárias	17.458,68
TOTAL DAS DESPESAS	4.208.422,39
RESULTADO DO EXERCICIO - LUCRO	631.838,92

Santa Inês/MA 31 de Dezembro de 2020

Paulo Gutemberg Aguiar Vieira
 Titular

Darty Dannyele Lago de Melo
 CRC-MA 14087/O-5